



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
27 de Setembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.130

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

101 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 10
	- PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 26
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 26
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30
	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

	- PÁG. 46
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	- PÁG. 52
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

	- PÁG. 66
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 67
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 67
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 67
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 68
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 68
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

<b>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 70
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

	- PÁG. 71
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

	- PÁG. 71
--	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

	- PÁG. 72
--	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95

### MUNICÍPIOS

	- PÁG. 96
--	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 100
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 100
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Luã Gabriel dos Santos (Interino)  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/463508,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam convocados, pelo período de 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021: CAP QOABM BM RR MÁRIO AUGUSTO DA SILVA DONZA CAP QOABM BM RR RONALDO FEIO DA COSTA SUB TEN BM RR ADIER NASCIMENTO DIAS SUB TEN BM RR EDMILSON SOARES LIMA SUB TEN BM RR EMERSON BICHARA DE SOUZA SUB TEN BM RR GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS SUB TEN BM RR JOCEL DA SILVA SENA SUB TEN BM RR JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA SUB TEN BM RR LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS SUB TEN BM RR MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA SUB TEN BM RR JOSÉ RODRIGUES FONSECA SUB TEN BM RR MARCOS CÉZAR CHERMONT DE MELO SUB TEN BM RR MAURÍCIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO SUB TEN BM RR MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO SUB TEN BM RR RINALDO GOMES DA SILVA SUB TEN BM RR PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA SUB TEN BM RR SIDNEY LIMA DOS SANTOS SUB TEN BM RR URIEL LIMA DE AZEVEDO SUB TEN BM RR VALTER SANTOS DE MOURA SUB TEN BM RR ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA SUB TEN BM RR MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO SUB TEN BM RR REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO SUB TEN BM RR ALUIZIO LIMA DOS SANTOS SUB TEN BM RR ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO SUB TEN BM RR CONSTANTINO DA COSTA PAES JÚNIOR SUB TEN BM RR EDMILSON ALEXO DA SILVA SUB TEN BM RR HUGO ARMANDO LISBOA MOURA SUB TEN BM RR JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA SUB TEN BM RR JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS SUB TEN BM RR JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS SUB TEN BM RR MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUZA SUB TEN BM RR MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA SUB TEN BM RR NIVALDO SOUZA MIRANDA SUB TEN BM RR ROZENILDO DA COSTA PANTOJA SUB TEN BM RR RUBERVAL GOUVEA CASCAES SUB TEN BM RR CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET SUB TEN BM RR HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU SUB TEN BM RR MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO SUB TEN BM RR WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA 1º SGT BM RR ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS 1º SGT BM RR JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO 1º SGT BM RR CARLOS ALBERTO PINHO DOS SANTOS 2º SGT BM RR SÉRGIO PANTOJA DA SILVA 2º SGT BM RR LUÍS EDUARDO SOUZA MARTINS 2º SGT BM RR JOÃO DE DEUS DOS SANTOS REIS 3º SGT BM RR GILBERTO DE MORAES PANTOJA CB BM RR ANTÔNIO DO LIVRAMENTO SANTOS MIGUEL REIS Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a se ausentar de suas funções no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

No Art. 1º, do Decreto datado de 2 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.996, de 6 de junho de 2022, página 7, coluna 1. **Onde se lê:** "(...) CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – CONTABILIDADE(...)." **Leia-se:** "(...) CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS (...)." **Protocolo: 858042**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1.362/2022-CRG, de 23 de Setembro de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/1136457, RESOLVE:

I – Conceder ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3212181/1, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 06/03/1996 a 05/03/1999. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 1.363/2022-CRG, de 23 de Setembro de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/1203586, RESOLVE:

I – Conceder ao servidor MARIO CHAVES DA TRINDADE, Id. Funcional nº. 36293/2, ocupante do cargo de Braçal, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/11/2022 a 08/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 30/06/1999 a 29/06/2002. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 857810**

**PORTARIA Nº 1.165/2022-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1226785, RESOLVE:

autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar nos trechos Santarém/Rurópolis/Santarém, no dia 22 de setembro de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.166/2022-CCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1230442, RESOLVE:

autorizar ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar nos trechos Santarém/Prainha/Santarém, no dia 23 de setembro de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 858043**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 093/2022 – AJUR/CMG-PA, de 22 de setembro de 2022.

Nº da Cotação Eletrônica: 002/2022 - CMG;  
 Nº do Processo - PAE: 2022/711562 - CMG;  
 Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO -ME inscrita no CNPJ: 17.431.302/0001-17.  
 Objeto: Aquisição de Morsas de Bancada com as características, especificações e condições contidas no anexo I do edital.  
 Valor total: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.38 - Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém-PA, 26 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 857952**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 093/2022 - AJUR/CMG-PA, de 22 de setembro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/711562 - CMG, reconhecimento e ratificação do Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 002/2022 - CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de Morsa de Bancada.  
 Belém-PA, 26 de setembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 857957**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### ERRATA

#### ERRATA

Na publicação do DOE 35.126, de 23 de setembro de 2022, referente a PORTARIA Nº 274/2022-GAB/SEAC de 22 de setembro de 2022, Processo 2022/1206221

#### ONDE SE LÊ:

ADMISSÃO DE SERVIDOR

LEIA-SE:

DIÁRIA

**Protocolo: 857817**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022-SEAC

#### PROCESSO Nº: 2022/317907

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos adequados para execução nas instalações das Usinas da Paz da Terra Firme, Guamá e Jurunas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo I (Termo de Referência).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 25/09/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.436.238,96 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 760101; Função: 08; Subfunção: 422; Programa: 1500; Projeto Atividade: 8818; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101006360; Ação: 278361 (Implementação à Usina da Paz - Guamá); Plano Interno: 105USG8818C (Implantação da USIPAZ do Guamá); Ação: 278363 (Implementação à Usina da Paz - Terra Firme); Plano Interno: 105UST8818C (Implantação da USIPAZ da Terra Firme); Ação: 278362 (Implementação à Usina da Paz - Jurunas); Plano Interno: 105USJ8818C (Implantação da USIPAZ do Jurunas).

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ: 37.205.760/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA), CNPJ: 07.553.026/0001-06.

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**Protocolo: 858028**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 011/2022 - SEAC

#### Processo Nº 2022/931344

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.168, de 10 de março de 2010, o qual instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica, ao que preceitua o Art. 4º, VIII da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e de acordo com a designação através da Portaria 026/2021-GAB/SEAC, de 26 de outubro de 2020, ADJUDICO e HOMOLOGO

a contratação da empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.951/0001-00, no valor de R\$ 10.017,00 (Dez mil e dezessete reais), manutenção e recarga de extintores de incêndio por demanda, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades das Usinas da Paz da região metropolitana de Belém, pelo período de 12 (doze) meses.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM  
 Diretor/Homologador

**Protocolo: 857714**

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 009/2022 - SEAC

#### Processo Nº 2022/1036966

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.168, de 10 de março de 2010, o qual instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica, ao que preceitua o Art. 4º, VIII da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e de acordo com a designação através da Portaria 026/2021-GAB/SEAC, de 26 de outubro de 2020, ADJUDICO e HOMOLOGO a contratação da empresa NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.628.545/0001-66, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado botijão 13 kg, visando atender as necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz da Região Metropolitana - Bengui, Cabanagem, Guamá, Içui, Jurunas, Nova União e Terra Firme, bem como as Usinas de Canã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

Diretor/Homologador

**Protocolo: 857962**

#### DIÁRIA

#### Portaria 160/2022-GAB/SEAC

#### Belém PA 06 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 043/2022 - DAF/SEAC;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, referente a Portaria 149/2022, a complementação de 3,0 (três) diárias no período de 06/06/2022 a 08/06/2022 ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, com objetivo "de garantir condições plenas de funcionamento a partir de sua inauguração"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5920408-3	IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM	219.328.752-04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 06 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 857809**

#### Portaria 276/2022-GAB/SEAC

#### Belém PA, 26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o MEMO. nº095/2022 GAB/SEAC e Processo nº 2022/1241941

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 1,5 (uma e meia) diárias, no período de 27/09/2022 a 28/09/2022, ao município de Parauapebas e Canaã dos Carajás, cujo objetivo será a "Tratativas e formalização do Termo de Cooperação com a empresa Vale para formação de uma orquestra com os usuários da Usipaz de Canaã dos Carajás".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5945654-2	JÚLIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ	296.326.840-87

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 26 de setembro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 857979**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1172872

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25% (vinte e cinco) no valor do Contrato nº 012/2022, com base nas prerrogativas pré-estabelecidas no contrato original e na Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.292.712/0001-71  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Funcional Programática: 14.422.1500.8815- (Polo de inclusão/ PARAPAZ)  
 Elemento de Despesa: 3390 - 30.07 (Material de consumo - Gêneros alimentícios)  
 Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)  
 Ação: 227161  
 PI: 22DEMP00496 - 21DEF215201  
 Valor Aditado: R\$ 499.774,50  
 Valor Mensal: R\$ 55.530,50  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".  
 DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 857620**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 253 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
 RESOLVE:  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo que participaram do evento Execução Orçamentária, Financeiro e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública a ser realizado no município de São Paulo/SP, no período de 03 a 09 de outubro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Carolina do Rosario Vieira	5941222/5
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1
Suammy Larissa Costa Fernandes	5963315/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Presidente  
 Fundação ParáPaz

**Protocolo: 857801**

#### PORTARIA Nº 252 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
 RESOLVE:  
 Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia) ao servidor AROLDO MENESES DE SOUZA, MATRÍCULA nº 5523320/4, inscrito sob o CPF Nº 302.574.412-04 para realização de tratativas com a gestão local para implantação do polo de inclusão no município de Igarapé-Miri/PA, no período de 26 a 27 de setembro de 2022.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Presidente  
 Fundação ParáPaz

**Protocolo: 857707**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 924/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022  
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1230443,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, à servidora LAURINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº 26310/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2022, referente ao triênio 01.01.2004 a 31.12.2006.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.  
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 857615**

#### PORTARIA Nº 922/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.  
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1181845;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Identidade Funcional nº 1015/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de outubro de 2022 a 29 de novembro de 2022, referente ao triênio de 17/08/2003 a 16/08/2006 (2ª etapa).  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.  
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 857609**

#### PORTARIA Nº 921/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022  
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1093535;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Identidade Funcional nº 3255565/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022, referente ao triênio de 13/06/1997 a 12/06/2000 (2ª etapa).  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.  
 IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 857603**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2017

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, órgão da Administração Direta do Estado com sede à rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, CEP 66010-100, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF 05.054.895/0001-60  
 Objeto: O presente Termo Aditivo ao referido Termo de Cooperação Técnica, ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 25/09/2022 a 25/09/2023.  
 Data de Assinatura: 22/09/2022  
 Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

**Protocolo: 857746**

### APOSTILAMENTO

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SSPA e inscrita no CPF/MF nº 851.259.112-91, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 01/2019-SEAD/DAF, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 227, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, conforme cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 01/2019, cláusula quinta, parágrafo segundo referente ao período de 16/07/2021 a 15/07/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado é de R\$ 98.209,15 (Noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quinze centavos).  
 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:  
 UO: 91101  
 Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania - SEPLAD  
 Fonte: 0101000000 - Tesouro Estadual  
 UO: 17101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEFA Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual  
Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica UO: 66201

Programa de Trabalho: 06.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – DETRAN

Fonte: 0261008747 – Recursos Próprios de Parceiros

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal Reajustado: R\$ 98.209,15

Valor Anual Reajustado: R\$ 1.178.509,80

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência com início em 16 de julho de 2022 e término em 15 de julho de 2023.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à comodatária providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 - O presente termo apostilamento tem amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Termo de Comodato inicial, firmado entre as partes.

Data da Assinatura Eletrônica: 23/09/2022

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 857830

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208

#### EDITAL Nº 146/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO - SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802935-88.2022.8.14.0051, tornam pública a reintegração e convocação para realização da 3ª Etapa – Exame Médico de candidato sub judice do Concurso C-208.

#### 1. DA REINTEGRAÇÃO DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma sub judice o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
84409	DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR

#### 2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA A 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO

2.1 Fica convocado para a realização da 3ª Etapa: Exame Médico o candidato, na condição sub judice, abaixo especificado na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

CLÍNICA MEDSEG (SANTARÉM/PA)			
AV. RUI BARBOSA, 765 - BAIRRO: CENTRO. CEP: 68005-080			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
84409	DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR	07/10/2022	09:00

2.2 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 28 SEAP/SEPLAD, de 07 de fevereiro de 2022 (Convocação para a 3ª Etapa: Exame Médico).

#### 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

#### IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

#### CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208

#### EDITAL Nº 147/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO - SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802920-78.2022.8.14.0000, tornam pública a reintegração e convocação para a entrega dos exames antidrogas referentes à 3ª Etapa – Exame Médico da candidata sub judice do Concurso C-208.

#### 1. DA REINTEGRAÇÃO DA CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrada de forma sub judice a candidata abaixo especificada:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
10102	NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA

#### 2. DA CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADA PARA A 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO

2.1 Fica convocada para a entrega dos exames antidrogas referentes à 3ª Etapa: Exame Médico a candidata, na condição sub judice, abaixo especificada na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

CLÍNICA ACCEB (BELÉM/PA)			
TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 1706 - BAIRRO: MARCO. CEP: 66095-100			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
10102	NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA	07/10/2022	09:00

2.2 A candidata deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 28 SEAP/SEPLAD, de 07 de fevereiro de 2022 (Convocação para a 3ª Etapa: Exame Médico).

#### 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

#### IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

#### CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 858041

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO: 008 /2022

Valor Estimado: R\$ 10.611,00

OBJETO: Assinatura jurídica ANUAL ZÊNITE FÁCIL.

Processo n.º 2022/1075264

Data de Assinatura: 23.09.2022

Vigência: 23.09.2022 a 23.09.2023.

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro N.º 4698 andar 3-,

Bairro: BATEL, CEP 80.24-000, Belém/PA.

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 857742

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 748 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/712522 (PAE), de 07/06/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula funcional nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto aquisição de solução que

auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

II – DESIGNAR o servidor Edson Lucas da Silva Dias, matrícula funcional nº 5921164/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 857936**

#### PORTARIA Nº 749 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1235651 (PAE), de 23/09/2022, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Aline Sótão Campos, matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento do titular, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 857938**

#### ERRATA

##### ERRATA DE PORTARIA

**Nº DA PORTARIA: 573/2022, de 26/07/2022.**

**Onde se lê:** 01/08/2022.

**Leia-se:** 03/08/2022.

**(Publicada com incorreção no DOE nº 35.058, de 27/07/2022).**

**Protocolo: 857726**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 004/2022

Termo de Contrato que entre si celebram o Instituto De Gestão Previdenciária E De Proteção Social Do Estado Pará – IGEPPS e Associação Dos Servidores Militares E Pensionistas Do Pará – ASEMIPPA, para a consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO PARÁ – IGEPPS, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, a Av. Alcindo Cacela, nº 1962, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.873.910/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, doutor ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA nº 22.273 e CPF nº 674.085.272-68, no final assinado, doravante designada simplesmente IGEPPS, e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES E PENSIONISTAS DO PARÁ – ASEMIPPA, sediada na Tv Nove de Janeiro, nº 2110, Ed Waal Street, Sala 605, Bairro: São Bras, CEP: 66.060-565, Belém – PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.080.597/0001-27, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, GIOVANNI MESQUITA PANTOJA, portador da carteira de identidade nº 12673 OAB/PA e CPF 697.817.452-15, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, têm ajustado entre si o presente Contrato, sob o amparo legal do art. 42, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.161/2010, pelas cláusulas e as condições seguintes:

##### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.

##### DOS CONCEITOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para fins deste Contrato, considera-se:

•– **Consignatário:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES E PENSIONISTAS DO PARÁ – ASEMIPPA, destinatário dos créditos resultantes das consignações de contribuições ou mensalidade;

•– **Consignante:** o IGEPPS, órgão responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado, que procede ao desconto relativo à contribuição, mensalidade ou amortização de empréstimo devida pelo consignado, na Folha de Pagamento dos Benefícios Previdenciários, em favor do consignatário;

•– **Consignado:** segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado, que consentirem prévia e expressamente com a consignação requerida pelo consignatário;

•– **consignação facultativa:** desconto incidente sobre o benefício previdenciário, mediante prévia autorização do segurado, por meio de contrato, acordo, convênio ou outra forma regular de ajuste com o consignatário;

•– **consignação compulsória:** desconto incidente sobre o benefício previdenciário, efetuado por força de lei ou mandado judicial.

#### DA CONSIGNAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A soma dos valores dos descontos relativos às consignações facultativas, já deduzidas às consignações compulsórias, não poderão ser superiores a 1/3 (um terço) do benefício, no caso de servidor público estadual.

Parágrafo Único – Não incidirão descontos de consignações facultativas sobre o 13º Salário.

**CLÁUSULA QUARTA** – Nos casos em que a soma das consignações facultativas ultrapassar o limite estabelecido na Cláusula Terceira, será suspenso o último desconto averbado, observada a ordem cronológica de averbação, e assim, sucessivamente, até o reenquadramento no limite de margem consignável, restabelecendo-se os descontos imediatamente após a liberação de margem, observando-se a mesma ordem de suspensão.

#### DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA QUINTA** – O IGEPPS se responsabiliza por:

•– prestar ao CONTRATANTE, mediante solicitação escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a consignação de contribuições sindicais/ associativas aos interessados abrangidos por este instrumento, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vençimentos; (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vençimentos; (iv) o valor da margem consignável; (v) as demais informações necessárias para o cálculo do saldo disponível para consignação;

•– reconhecer o código de autorização oferecido para o uso do sistema de controle de margem consignável, para todos os efeitos, como confirmação da averbação do desconto em folha de pagamento nos moldes da operação solicitada pelos aposentados/pensionistas/beneficiários;

•– efetuar os descontos em folha de pagamento das contribuições sindicais/associativas autorizadas pelos aposentados/pensionistas/beneficiários, observados o limite máximo permitido pela legislação em vigor, passando ao CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, o valor integral dos descontos vinculados às operações objeto deste contrato, mediante depósito na Conta Corrente nº 3848639, Agência nº 0026, do BANCO DO ESTADO DO PARÁ;

•– Transferir ao CONSIGNATÁRIO, na forma do item anterior, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao pagamento, os recursos recolhidos a título de consignação de contribuições associativas/sindicais dos aposentados/pensionistas/ beneficiários, observado o disposto na Cláusula

•– processar na folha de pagamento todas as consignações que forem protocoladas pelo CONTRATANTE até o segundo dia útil do respectivo mês.

•– realizar o cadastro do CONTRATANTE e entregar senha de acesso ao sistema de controle de margem

**CLÁUSULA SEXTA** – O CONTRATANTE se responsabiliza por:

•– informar ao IGEPPS, por escrito ou meio eletrônico, as autorizações de consignações de contribuições associativas/sindicais apresentadas pelos aposentados/ pensionistas/beneficiários diretamente ao CONTRATANTE para confirmação da reserva de margem consignável;

•– adotar, no que lhes competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações de consignação de contribuições associativas/sindicais, ao amparo deste Contrato, com os aposentados/pensionistas/ beneficiários do IGEPPS;

•– disponibilizar aos aposentados/pensionistas/beneficiários do IGEPPS, informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Contrato;

•– Enviar ao IGEPPS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação escrita ou por meio eletrônico, nos casos submetidos a processo de apuração pelo IGEPPS, cópia simples ou digitalizada das autorizações de consignação de contribuições associativas/sindicais firmadas pelos aposentados/pensionistas/beneficiários, sob pena de suspensão da consignação das parcelas respectivas à solicitação não.

•– manter sob sigilo a senha de acesso a sistema de consignação em folha e sobre todos dados inseridos no sistema, podendo, em caso de mau uso desta ferramenta, sofrer as sanções administrativas, cíveis e penais

#### DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As consignações objeto do presente contrato podem ser canceladas:

•– por interesse do consignatário, através de requerimento expresso encaminhado ao IGEPPS;

•– a pedido do beneficiário-consignado, através de requerimento expresso ao IGEPPS, acompanhado de comprovação de requerimento endereçado ao consignatário;

•– por determinação judicial;

•– na constatação de irregularidade por parte do consignatário na implantação da consignação, após procedimento administrativo para apuração dos Parágrafo Primeiro – Caberá ao IGEPPS promover o cancelamento das consignações.

Parágrafo Segundo – Na hipótese prevista no item IV, o IGEPPS procederá à compensação entre os valores ressarcidos ao beneficiário e os valores a serem repassados ao consignatário.

#### DA COBERTURA DOS CUSTOS OPERACIONAIS

**CLÁUSULA OITAVA** – Para cobertura dos custos operacionais das consignações, o consignatário pagará a quantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor a ser repassado à entidade, que será recolhido no ato do repasse à consignatária.

#### DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

**CLÁUSULA NONA** – Os contratantes poderão, mediante aviso escrito com antecedência de 30 (trinta) dias a outra parte, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Contrato:

•– se qualquer uma das partes deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Contrato;

•– nos demais casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula, fica automaticamente suspensa a consignação de quaisquer valores em folha de pagamento.

#### DA DENÚNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É facultado aos contratantes denunciar o presente Contrato a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando imediatamente suspensas todas as consignações relativas ao consignatário.

#### DA SUSPENSÃO E DO DESCREDECIMENTO DA CONSIGNATÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Caso, por 03 (três) vezes, ainda que não consecutivas, o CONTRATANTE deixe de prestar a informação disposta na CLÁUSULA SEXTA, item IV, ou preste informação considerada insubsistente, o IGEPPS procederá a suspensão da senha de acesso ao sistema de margem consignável.

**Parágrafo único:** A suspensão de que trata o caput terá duração de 03 (três) meses, período no qual o CONTRATANTE continuará recebendo os repasses dos valores consignados, mas não poderá inserir novas autorizações em folha de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Caso o CONTRATANTE, após ter cumprido a suspensão de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, dê causa a nova penalidade de suspensão, será imediatamente aplicada a pena de cancelamento da autorização de consignatária.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento implicará na cessação dos descontos em folha de pagamento de todas as contribuições em favor do CONTRATANTE, garantindo-se, apenas, os repasses dos valores já consignados.

**Parágrafo segundo:** Após aplicada a pena de cancelamento da consignatária, novo credenciamento só poderá ser feito depois de decorrido 01 (um) ano.

#### DEMAIS CONDIÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Contrato, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos beneficiários do IGEPPS, ensejará a suspensão imediata da consignação e, se for o caso, a desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido, observado o procedimento administrativo para apuração dos fatos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O IGEPPS, neste ato, indica a servidora abaixo relacionada, para o fim de aferir o fiel cumprimento deste contrato: Danilo Aragão de Aragão, matrícula funcional nº 5900901/4, Coordenador de Concessão de Benefícios, contato: telefone/fax (0xx91) 3282-3537 (Ramal 3535); e-mail: danilo.aragao@igeprev.pa.gov.br.

**Parágrafo Único:** Poderá o IGEPPS, mediante prévia comunicação escrita dirigida à outra parte, substituir a pessoa indicada na presente cláusula, passando tal substituição a surtir efeitos a partir do efetivo recebimento da referida correspondência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Contrato e trocados entre as partes deverão ser feitos por escrito, ainda que por meio eletrônico (e-mail).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Qualquer tolerância de uma das partes em relação à outra só importará modificação deste Contrato se expressamente formalizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Este Contrato obriga o CONTRATANTE, o IGEPPS e seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O presente Instrumento é celebrado por prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que quaisquer das partes poderá rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Décima.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Fica eleito o foro da cidade de Belém (PA) para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Contrato, sempre que não puderem ser solucionadas administrativamente pelos contratantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – O presente Contrato é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Contrato, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém (PA), de de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES E  
PENSIONISTAS DO PARÁ – ASEMIPPA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO  
SOCIAL DO ESTADO PARÁ – IGEPPS

GIOVANNI MESQUITA PANTOJA  
Presidente da ASEMIPPA

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES SILVA  
Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 857812**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 745 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1137891 (PAE), de 05/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de

03/10/2022 a 08/10/2022, a fim de participar do Curso de Auditoria da Folha de Pagamento e Despesas de Pessoal, promovido pela MMP Cursos – Capacitação e Treinamento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 746 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1137939 (PAE), de 05/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Rosiney Magno Pereira, matrícula nº 5951724/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 03/10/2022 a 08/10/2022, a fim do do Curso de Auditoria da Folha de Pagamento e Despesas de Pessoal, promovido pela MMP Cursos – Capacitação e Treinamento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 857734**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 744 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o § 4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/SEPLAD, instituída pela PORTARIA Nº 0150/2021 - GS/SEPLAD, de 04 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.730 de 08/10/2021.

#### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-o apta para exercer o cargo efetivo com conceito obtido, de acordo com o seu respectivo processo de avaliação.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Conceito
54191225/5	Íris Alves Miranda Negrão	Técnico de Administração e Finanças	2019/412920	Excelente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 857712**

#### PORTARIA Nº 747 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1197238 (PAE), de 16/09/2022, que solicita a cessão do servidor;

#### RESOLVE:

I - CEDER a servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 2º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 857940**

#### PORTARIA Nº 750 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2015/288047, de 03/07/2015 e nº 2021/1221956, de 26/10/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 584/2022, de 29 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.063, de 01/08/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2015/288047, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2016, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a servidora Laís Caroline de Lima Silva, matrícula nº 5929030/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Planejamento, pela servidora Glenda Fabíola Martins Leão, matrícula nº 5939970/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 857956

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA da PORTARIA Nº 199 de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE Nº 35.109 de 09 de setembro de 2022 – Comitê de Implantação de Gestão. Protocolo nº 850339**

Onde se lê: ... Presidente: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Membros:

BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO  
DEBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA  
ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE  
FLAVIO HELENO SOLANO REIS  
HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA  
HELVIO MOREIRA ARRUDA  
LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA  
REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU  
SERGIO CASTRO GOMES...

Leia-se: ... Presidentes: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO  
LUCILIO OTAVIO NERY DA COSTA  
SÉRGIO CASTRO GOMES

Membros:

DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA  
ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE  
FLAVIO HELENO SOLANO REIS  
HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA  
HELVIO MOREIRA ARRUDA  
REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU...  
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA  
Diretor Geral Interino.

Protocolo: 857850

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº 006/2022– EGPA**

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TESTE HIDROSTÁTICO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Valor: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais)

Data da assinatura: 26/09/2022

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2022 à 25/09/2023.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022–EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: J J COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, PASSAGEM SANTO AMARO Nº 90A, BAIRRO MARACANGALHA – BELÉM-PA, CEP: 66.110-210, FONE: (91) 3257-1010, E-MAIL: FINAN-CEIRO@JJFIRE.COM.BR.

CNPJ nº. 18.099.364/0001-36

Ordenador: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA – Diretor Geral/EGPA

Protocolo: 857805

### OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 002/2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do Processo de Pré-seleção para o Preenchimento das Vagas de Mestrado e Doutorado,

que será executado pelo Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior- LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

Os candidatos que foram selecionados considerando a ordem de inscrição e a apresentação da documentação completa, como previsto no Edital nº 001/2022, em seu item 4 que trata da pré-seleção.

O candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo de acordo com os itens 8 e 9 do referido edital de pré-seleção.

1-CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS AO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLA			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MS001	HERALDO MARQUES NOGUEIRA	HABILITADO
2	MS002	MARCIA CORREIA LAGO MOURA	HABILITADO
3	MS004	BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA	HABILITADO
4	MS005	ENEMAR PIEDADE SALOMÃO	HABILITADO
5	MS006	PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO
6	MS007	RENATA DE OLIVEIRA TAVARES	HABILITADO
7	MS008	LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA	HABILITADO
8	MS009	HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO	HABILITADO
9	MS010	DÉBORA DE AGUIAR GOMES	HABILITADO
10	MS015	IRIS ALVES MIRANDA NEGÃO	HABILITADO
11	MS016	PAULA FRASSINETE GONÇALVES CAMPELLO	HABILITADO
12	MS017	ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	HABILITADO
13	MS018	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	HABILITADO
14	MS019	VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS	HABILITADO
15	MS022	RAILSON LEMOS MOTA	HABILITADO
16	MS025	FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES	HABILITADO
17	MS026	ANDRÉ FERNANDES DE PONTES	HABILITADO
18	MS027	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	HABILITADO
19	MS030	ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES	HABILITADO
20	MS033	MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA	HABILITADO
TOTAL			20
2- CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS AO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS ESTADUAIS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MS023	ALEX SANTOS DA SILVA	HABILITADO
2	MS024	MICICLEIA CINHA DOS PASSOS GONÇALVES	HABILITADO
3	MS028	JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS	HABILITADO
4	MS032	CARLOS ANDERSON CORREA SILVA	HABILITADO
5	MS034	DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO	HABILITADO
6	MS046	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	HABILITADO
7	MS047	ROGERIO FERRERA LOURENÇO	HABILITADO
8	MS051	ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	HABILITADO
9	MS055	ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO	HABILITADO
10	MS059	EDVALDO LOPES DA SILVA	HABILITADO
11	MS062	THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN	HABILITADO
12	MS064	GABRIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	HABILITADO
13	MS065	ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	HABILITADO
14	MS067	MAURICELIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	HABILITADO
TOTAL			14
3- CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS AO DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	DR001	FLAVIO HELENO SOLANO	HABILITADO
TOTAL			1

Belém, 27 de setembro de 2022.

Wilson Luiz Alves Ferreira - Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA

Protocolo: 857699

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 2129 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Rosângela Socorro Peixoto Jucá, Identificação Funcional nº 3233588/3, Técnico e Carlos José de Souza Monteiro, Identificação Funcional nº 3217884/1, Servente, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio e Logística – CGAL/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, sob o CNPJ nº 10.450.194/0001-80, referente ao Contrato Administrativo nº 049/2017, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviços de Recepcionista, Copeiro e Telefonista, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27 de Setembro de 2022 e término em 26 de Março de 2023, ou até que seja concluído o Processo Licitatório 2021/196970, do Pregão Eletrônico nº 019/2021, com a assinatura de um novo contrato. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

**Protocolo: 857967****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: SEGUNDO.**

Contrato: 050/2021/SEFA.

Data da assinatura: 20/09/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, II e 40, XI da Lei no 8.666/93, a Manifestação nº 378/2022/CONJUR/SEFA/PA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão à Cláusula Anticorrupção, obrigatória nos contratos firmados com a administração pública.

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada com sede na Rua Florida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP: 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém (PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 – Bairro de Nazaré, CEP nº 66.053-240. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 857600****Termo Aditivo: DÉCIMA SEGUNDA.**

Contrato: 049/2017/SEFA.

Data da assinatura: 22/09/2022.

Fundamentação Legal: com fundamento no art. 57, § 4º da Lei no 8.666/93, a Manifestação nº 377/2022/CONJUR/SEFA/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, obrigatória nos contratos firmados com a Administração Pública.

Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.194/0001-80, estabelecida na Avenida Senador Lemos, nº 2053, Sala 24, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-000. Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

**Protocolo: 857602****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022****PAE nº 2022/1063013**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO-ABRADT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.137.618/0001-23.

DO OBJETO: Aquisição de 01 vaga para participação no "XXV Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT", promovido pela Associação Brasileira de Direito Tributário, a ser realizado no período de 05 a 07/10/2022, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão: 17101-Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional programática/atividade 170106.04.128.1508.8887

Função: 04-Administração

Sub-função: 128- Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8887 Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor total: 1650,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará

DATA: 26 de Setembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 857935****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 que tem como objeto a compra de vaga para a inscrição do servidor no "XXV Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT", através da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO.

Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**Protocolo: 857937****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Coordenador Fazendário da CERAT Redenção**

O Ilmo. Sr. Ângelo Lima Cunha, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF/ TAD / I.E / CNPJ / CPF / RAZÃO SOCIAL

812018510002504-3/812021390001355-8/206.834.482 -

34 JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES,

812022510001194-5/812022390000045-3/634.386.983 -2

3 MARCOS JUNIOR SOARES MACEDO,

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855, Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT Redenção

**Protocolo: 857687****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202201001103 de 26/09/2022 -****Proc n.º 002022730006483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Isaias Oliveira Barbosa – CPF: 251.352.952-91

Marca: I/FIAT CRONOS 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201001105 de 26/09/2022 -****Proc n.º 002022730006675/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alexandre Chagas Gonçalves – CPF: 703.830.492-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201001107 de 26/09/2022 -****Proc n.º 002022730006512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6, TOTAL FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º202204005543, de 26/09/2022 -****Proc n.º 2022730006738/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Neudo Alves dos Santos – CPF: 783.549.602-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LT7/Pas/Automovel/9BGJJ7520PB173716

**Portaria n.º202204005545, de 26/09/2022 -****Proc n.º 122022730001202/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aderson Jardeson de Barros Silva – CPF: 304.783.402-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5101324

**Portaria n.º202204005547, de 26/09/2022 -****Proc n.º 2022730006735/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio de Assis Nobre Mendonça – CPF: 180.583.292-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEGY69H0MG135854

**Portaria n.º202204005549, de 26/09/2022 -****Proc n.º 2022730006729/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fagno Sousa de Oliveira – CPF: 647.517.242-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE0N2089051

**Portaria n.º202204005551, de 26/09/2022 -****Proc n.º 2022730006732/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edgar Farrapa Coutinho – CPF: 414.762.472-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986397

**Portaria n.º 202204005553, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006731/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Isaias de Oliveira Figueira – CPF: 514.450.772-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707E1111712

**Portaria n.º 202204005555, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006736/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Omecias Silva Dorzane – CPF: 232.816.772-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5015879

**Portaria n.º 202204005557, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006718/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilvandra Maria Ataíde Pinto – CPF: 794.737.502-00  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB100319

**Portaria n.º 202204005559, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Altair de Mendonça Teixeira – CPF: 355.690.851-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/TRACKER T A LTZ/Pas/Automovel/9BGEN76H0PB174384

**Portaria n.º 202204005561, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006549/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Jorge do Carmo Santos – CPF: 094.969.472-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO GOL TL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45U4JT062959

**Portaria n.º 202204005563, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Dinelson Paulo Pereira Santos – CPF: 330.367.212-15  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/LOGAN ZEN10MT/Pas/Automovel/93Y4SRT55P353128

**Portaria n.º 202204005565, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006649/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria Benedita dos Santos Nunes – CPF: 723.588.072-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0LP078653

**Portaria n.º 202204005567, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006726/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Flavio Teixeira da Silva – CPF: 659.922.882-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3281148

**Portaria n.º 202204005569, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006702/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Barroso Junior – CPF: 590.023.792-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2272480

**Portaria n.º 202204005571, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Anderson Afonso Andrade Alves – CPF: 513.860.112-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U0ET087246

**Portaria n.º 202204005573, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Mille Souza de Moraes – CPF: 684.364.752-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG9X0EB226532

**Portaria n.º 202204005575, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006730/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alberto Luis Gonçalves da Costa – CPF: 697.747.652-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG252679

**Portaria n.º 202204005577, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006687/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Juvenal do Espírito Santo e Sousa – CPF: 029.951.742-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274055

**Portaria n.º 202204005579, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006693/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdir Santos Lameira – CPF: 461.119.132-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS JOY/Pas/Automovel/9BGKLB69U0LB160017

**Portaria n.º 202204005581, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006714/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson Raimundo de Oliveira – CPF: 159.167.402-63  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE6J0132692

**Portaria n.º 202204005583, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006715/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Caroline Siqueira da Silva – CPF: 020.732.412-39  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB123216

**Portaria n.º 202204005585, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006713/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Natanael dos Santos Nobre – CPF: 923.891.122-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB153178

**Portaria n.º 202204005587, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006704/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Daniele da Silva Moraes – CPF: 453.695.932-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271D2100257

**Portaria n.º 202204005589, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 2022730006677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jobson Jose Miranda Galvão – CPF: 581.389.512-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3MP023493

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
Portaria n.º 202204005542, de 26/09/2022 -  
Proc n.º 002227300066795/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdx3a77  
Interessado: Francisco Rubival Alves de Souza – CPF: 165.404.502-06  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U8KT046217

Protocolo: 857845

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 192/2022**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:  
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio  
POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ERONILDO LEAL	121º	Rua VE-3 - Folha CSI-31 - Quadra 04 - Lote 16 - Nova Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 27 de setembro de 2022.

Protocolo: 857819

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1.191 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de

1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15911;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KAUANE DA SILVA PARENTE, Id. Funcional nº 5942506/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 31 de agosto de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/09/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 857670**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 264 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020(BELÉM RIO SERGU-RANÇA EIRELI) e os autos do Processo nº 2022/1164816;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora Larisse Marionor Santana de Oliveira Mendes (Fiscal), Matrícula nº 5898235-1, Cargo/função: Enfermeira/Coordenadora da CEI, nomeada através da PORTARIA Nº 84 DE 08 de Setembro de 2020 e publicada no DOE de 09/09/2020.

Designar em substituição o servidor TAWAN TUPINAMBÁ DUARTE, Administrador/DSG, matrícula nº 5940838/2, como fiscal Titular e a servidora KAROLINE DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA - matrícula nº 5959187/1 - Agente Administrativo, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 073/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do prédio localizado na Cidade Nova 6, WE 75, nº 841 - Ananindeua - Pará, bairro Coqueiro/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 857880**

#### PORTARIA Nº 263 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Décima do Contrato nº 001/2018(E.B. CARDOSO-EIRELI) e os autos do Processo nº 2022/1164816;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora Larisse Marionor Santana de Oliveira Mendes (Fiscal), Matrícula nº 5898235-1, e Marcelino Guilherme Cordeiro Diniz, Matrícula nº 5082498-1, suplente de fiscal do contrato nº 001/2018 da PORTARIA Nº 242 de 02/09/2021 publicado no DOE de 08/09/2021.

Designar em substituição o servidor TAWAN TUPINAMBÁ DUARTE, Administrador/DSG, matrícula nº 5940838/2, como fiscal Titular e a servidora KAROLINE DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA - matrícula nº 5959187/1 - Agente Administrativo, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 001/2018, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do prédio localizado na Cidade Nova 6, WE 75, nº 841 - Ananindeua - Pará, bairro Coqueiro/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 857872**

#### ERRATA

#### NOTA TÉCNICA Nº 004/2022

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEFAP à SESP/SA referente ao 3º trimestre / 2022	DATA: 12/09/2022
--	------------------

A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com o artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

- Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

- A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme croograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP/SA encaminhou as Programações referentes ao 3º trimestre/2022 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

Temos recebido a análise da pauta com atrasos, e ainda assim tem sido necessário solicitar que o MS reavalie e retifique a pauta, pois vários itens da Programação Automatizada têm sido programados em quantidade abaixo do que realmente a SESP/SA necessita.

Até o presente momento ainda constam itens pendentes para entrega referente ao 3º trimestre/2022, conforme consta no anexo I desta Nota Técnica, com destaque em amarelo para os itens que tiveram a pauta aprovada pelo MS em quantidades aquém da necessidade desta SES.

Tais quantitativos a menor bem como o atraso nas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este Componente Especializado atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro aos cofres do estado.

É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Santarém, Marabá, Itaituba, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas e Altamira, não há como abastecer de forma imediata estes locais, o que vem a ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

EDINA RAQUEL MENESES SILVA

Diretora em Exercício Portaria 084/2022

Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF/SESPA

#### ANEXO I

Medicamento	Total Solicitado SESP/SA para o 3º trimestre	Total Aprovado pelo MS para o 3º trimestre	Total Recebido	Pendência
Alfaepoetina 4.000 UI (Frasco Ampola)	95.553	95.556	74.820	20.736
Baricitinibe 4 mg (Comprimido)	630	690	240	450
Cinacalcete 30 mg (Comprimido)	55.164	55.170	45.990	9.180
Deferasirox 125 mg (Comprimido)	90	292	0	292
Deferasirox 500 mg (Comprimido)	17.721	6.328	2.492	3.836
Fingolimode 0,5 mg (Cápsula)	1.020	616	392	224
Idursulfase 2 mg/mL (Frasco)	201	201	71	130
Insulina Análoga de Ação Rápida 100 UI/mL (Tubete)	869	875	10	865
Lanreotida 120 mg (Seringa Preenchida)	40	41	29	12
Octreotida Lar 30 mg/mL (Frasco Ampola)	3	3	0	3
Olanzapina 5 mg (Comprimido)	46.173	38.190	30.150	8.040
Riluzol 50 mg (Comprimido)	2.000	2.000	0	2.000
Rivastigmina 6 mg (Cápsula)	360	360	0	360
Secuquinumabe 150 mg/ml (Seringa Preenchida)	303	213	105	108
Sildenafil 50 mg (Comprimido)	0	56	0	56
Sirolimo 1 mg (Drágea)	6.210	0	0	0
Sirolimo 2 mg (Drágea)	150	0	0	0
Tofacitinibe 5 mg (Comprimido)	0	5.580	0	5.580
Toxina Botulínica 100 UI (Frasco Ampola)	213	677	431	246
Toxina Botulínica 500 UI (Frasco Ampola)	8	8	0	8
Upadacitinibe 15 mg (Comprimido)	1.080	1.980	900	1.080

**Protocolo: 857621**

**CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017****PROCESSO: 2017/304548**

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

OBJETO: garantir o reequilíbrio econômico-financeiro, através do reajuste dos valores pactuados no Convênio nº 02/2017, assim como a Prorrogação da Vigência do Convênio nº 02/2017

VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 25/09/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 14/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

DO VALOR: O recurso financeiro acrescido ao Convênio nº 02/2017, qual seja, R\$ 1.435.979,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), será repassado pela CONVENIENTE a título de contrapartida, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 857966****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.189 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/1006407;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, a servidora PATRÍCIA SANTOS MARTINS, matrícula nº 54190162/1, lotada na Diretoria Operacional, no período de 15.12.2022 a 05.03.2022, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 979/10.08.2022, publicada no DOE nº 35.075/11.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 857596****PORTARIA Nº 1.192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
73504258/1	DANIARA SADECK CALDERARO DE CARVALHO	24/01/2021 A 23/01/2022	03.10.2022 A 01.11.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 857702****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1.193 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LUISA HELENA DE ANDRADE MASCARENHAS, Identidade Funcional 5958027/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Técnica, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 269/15.03.2022, publicada no DOE nº 34.894 de 16.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.09.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 857972****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA PECM/DCE/DVS/SESPA Nº 01, DE 23/09/2022.**

Dispõe sobre normas e fluxo para emissão do LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGENO, ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA, e INSTRUIR O ROTEIRO DO PLANO DE ESTUDO ENTOMOLÓGICO e PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DE MALÁRIA NO ÂMBITO DE PROJETOS a serem instalados em áreas de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária no Estado do Pará.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de emissão do LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGENO, ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA, e instruir o roteiro DO PLANO DE ESTUDO ENTOMOLÓGICO e PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DE MALÁRIA NO ÂMBITO DE PROJETOS a serem instalados em áreas de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária no Estado do Pará a fim de promover a padronização das atividades e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Considerando a PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 do ministério da saúde; Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL No - 60, DE 24 DE MARÇO DE 2015; Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006;

Considerando a Nota técnica Nº 12 DA CGPNM/DIGES/SVS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007;

Considerando a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 387, de 27 de dezembro de 2006;

Considerando a RESOLUÇÃO - RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009;

Considerando O guia para o planejamento das ações de captura de anofelinos pela técnica de atração por humano protegido (TAHP) e acompanhamento dos riscos à saúde do profissional capturador (recurso eletrônico) / ministério da saúde, secretaria de vigilância em saúde, departamento de imunização e doenças transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019,

RESOLVE: Aprovar e normatizar esta Instrução Normativa.

**I – FINALIDADE**

Regular o fluxo e as exigências para emissão do LAUDO DE POTENCIAL MALARÍGENO E ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA, e instruir o roteiro do plano de estudo entomológico e plano de ação de controle de malária no âmbito de projetos em área de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária no Estado do Pará.

**II – ABRANGÊNCIA**

Esta instrução se aplica a Coordenação Estadual de Controle de Malária, responsável técnica pela emissão do Laudo de Potencial Malarígeno, Atestado de Condição Sanitária, e instruir o roteiro do Plano de Estudo Entomológico e Plano de Ação de Controle de Malária.

**III – DOS CONCEITOS**

1) AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO (APM) - Procedimento necessário para verificar a ocorrência ou não de casos de malária e seus fatores determinantes e condicionantes, na área proposta para implantação de atividades ou empreendimentos e suas áreas de influência, sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme estabelecido na resolução CONAMA Nº 286/2001, com objetivo de prevenir e mitigar os fatores determinantes e condicionantes da transmissão da malária.

2) LAUDO DE AVALIAÇÃO DE POTENCIAL MALARÍGENO (LAPM): documento condicionante da Licença Prévia, a ser emitido pelo órgão de saúde competente ou delegado, após a aprovação da AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO, atestando que a área para implantação de projetos de assentamento de reforma agrária ou outro empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental apresenta ou não potencial de malária.

3) ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA: documento condicionante da Licença de Instalação, A SER emitido pelo órgão de saúde competente ou delegado, após a aprovação do PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DE MALÁRIA.

4) PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE DE MALÁRIA: O PACM: é um documento elaborado e financiado pelo responsável do projeto de assentamento de reforma agrária ou outro empreendimento em processo de licenciamento, com consulta e avaliação dos entes de saúde competente, fundamentado nas diretrizes do Programa Nacional de Controle da Malária (PNM) do Ministério da Saúde, e com base na APM.

5) ENTOMOLOGIA: É a especialidade da biologia que estuda os insetos sob todos os seus aspectos e relações com o homem, as plantas, os animais e o meio-ambiente.

6) ESTUDO ENTOMOLÓGICO NO ÂMBITO DA MALÁRIA: Estudo entomológico é a caracterização da composição de espécies de vetores transmissores da malária, Anopheles Meigen, 1818, e seu hábito de vida contendo os indicadores entomológicos de densidade relativa, paridade, endofília, endofilia e horário de atividade hematofágica.

**IV - DAS RESPONSABILIDADES****IV.1) DO EMPREENDEDOR****IV.1.1) Solicitar o Laudo de Potencial Malarígeno**

IV.1.1.1) O empreendedor ou empresa responsável, no ato da solicitação do Laudo de Potencial Malarígeno, deverá encaminhar à Diretoria de Vigilância em Saúde, via Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) da SESPA, Ofício datado e assinado por responsável do empreendimento ou empresa autorizada solicitando o Laudo de Potencial Malarígeno, acompanhado por:

•Plano de Estudo Entomológico para aprovação da proposta pela Coordenação do Programa Estadual de Controle de Malária.

•Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitido por conselho competente do profissional responsável pelo o estudo, legalmente habilitados nas áreas das ciências biológicas, ambientais e florestais.

IV.1.1.2) Apresentar o estudo de Avaliação de Potencial Malarígeno (APM), para elaboração do estudo deve seguir o recomendado no Anexo I.

•Apresenta o relatório entomológico parcial ao final de cada campanha;

•O relatório final deve ter os dados entomológicos consolidados das três campanhas, juntamente com o APM;

IV.1.2) Solicitar o Atestado de Condição Sanitária

Encaminhar através de Ofício datado e assinado por responsável do empreendimento ou empresa autorizada o Plano de Ação de Controle de Malária, conforme o recomendado no Anexo III, via Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) da SESPA e solicitar o Atestado de Condição Sanitária.

## IV.2) DA DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SESP

IV.2.1) Encaminhar processo para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS da SESP

IV.2.2) Assinar Laudo de Potencial Malarígeno

IV.2.3) Assinar, conjuntamente com Técnicos habilitados da Coordenação do Programa Estadual de Controle de Malária, o Parecer Técnico sobre Plano de Estudo Entomológico e Estudo de Avaliação de Potencial Malarígeno;

## IV.3) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DA SESP

IV.3.1) Encaminhar processo para a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALÁRIA SESP.

IV.3.2) Assinar o Parecer Técnico sobre Plano de Estudo Entomológico e Estudo de Avaliação de Potencial Malarígeno;

IV.4) DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

IV.4.1) Encaminhar processo para a COORDENAÇÃO DE ESTUDOS ENTOMOLÓGICOS DA SESP para parecer sobre Plano de Estudo Entomológico, Estudo Entomológico no âmbito dos projetos de licenciamento ambiental;

IV.4.2) Sobre o Laudo de Potencial Malarígeno

IV.4.2.1) Conferir as documentações solicitadas nos itens IV.1.1.1 e IV.1.1.2

IV.4.2.2) Analisar o Plano de Estudo Entomológico conforme recomendado no item 3 do Anexo I e o Estudo de Avaliação de Potencial Malarígeno (Conforme Anexo I) e emitir parecer técnico num prazo de 15 dias e o Laudo de Potencial Malarígeno caso todas as diretrizes tenham sido cumpridas.

IV.4.3) Sobre o Atestado de condições Sanitária

IV.4.3.1) Analisar as documentações solicitadas no item IV 1.2 e emitir parecer técnico num prazo de 30 dias.

IV.4.3.2) Realizar a interlocução entre Coordenações Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde no âmbito do Plano de Ação de Controle de Malária no âmbito do empreendimento.

IV.4.3.3) Emitir o Atestado de Condição Sanitária

IV.4.3.4) Acompanhar/Fiscalizar as ações aprovadas no Plano de Ação de Controle de Malária no âmbito do empreendimento.

IV.5) DA COORDENAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ENTOMOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

IV.5.1) Analisar o Plano de Estudo Entomológico conforme recomendado no item 3 do Anexo I, e emitir parecer técnico num prazo de 10 dias

IV.5.2) Analisar Relatórios entomológicos parciais, conforme recomendado no item 3 do Anexo I e emitir parecer técnico num prazo de 10 dias

IV.5.3) Analisar o Estudo de Avaliação de Potencial Malarígeno (Conforme Anexo I) e emitir parecer técnico num prazo de 10 dias

**V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

V.1) Toda solicitação deverá ser realizada através do protocolo geral da SESP por meio do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) através de número de protocolo unívoco, onde a Coordenação do Programa Estadual de Controle da Malária se manifestará;

V.2) As instituições requerentes do Laudo de Potencial Malarígeno e Atestado de Condição sanitária sujeitam-se à observância desta instrução normativa e devem observar o padrão estabelecido nesta norma.

V.3) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Coordenação do Programa Estadual de Controle da Malária da SESP que, por sua vez, através de procedimentos aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte da estrutura organizacional.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém (PA), 23 de setembro de 2022.

Denilson José Silva Feitosa Júnior

Diretor da Vigilância em Saúde/SESPA

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**ANEXO I****ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO (APM)**

A APM é o documento que o responsável do projeto do empreendimento em processo de licenciamento deve protocolar no órgão de saúde competente do processo de licenciamento ambiental, para que este emita o LAPM, condicionante da Licença Prévia.

Os estudos devem ser iniciados pela identificação de quais características da atividade ou do empreendimento podem potencializar a transmissão de malária (modificação no fluxo dos corpos d'água, represamento, alteração do curso dos corpos d'água, aumento dos níveis dos lençóis freáticos, aumento do fluxo de populações humanas de áreas não endêmicas e endêmicas de malária, entre outros).

**1.IDENTIFICAÇÃO DO(S) MUNICÍPIO(S) ONDE A ATIVIDADE OU O EMPREENDIMENTO SERÁ IMPLANTADO.**

\* Nome e código do IBGE;

\* UF; \* População total, população urbana e população rural;

\* Nº populacional da Área de Influência Direta (AID) e Indireta (AII);

\* Limites geográficos com outros municípios;

\* Principais atividades econômicas do(s) município(s).

**2.IDENTIFICAR A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA MALÁRIA DO(S) MUNICÍPIO(S).**

A avaliação epidemiológica da malária consiste na análise da série histórica de casos de no mínimo três anos, para que se observe o comportamento da doença nas áreas de influência do projeto de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos. Deve conter no mínimo a análise dos indicadores listados ao lado, de cada município afetado e das localidades direta e indiretamente atingidas.

\* Informações relacionadas aos três últimos anos completos:

- Número de casos de malária no(s) município(s) em cada ano

- Incidência Parasitária Anual (IPA) com classificação de risco de transmissão (Alto: IPA  $\geq$  50, médio: 50 > IPA  $\geq$  10, baixo: IPA < 10); - Distribuição de casos por sexo e faixa etária;

- Porcentagem de pacientes tratados em menos de 48 horas do início dos sintomas;

- Percentual de malária falciparum em relação ao total de casos de malária (IFA);

- Número de casos de malária em área urbana e rural (incluindo áreas de assentamento, garimpo e indígenas);

\* Informações epidemiológicas nas localidades da AID e AII da atividade ou empreendimento;

\* Identificar o risco de transmissão de malária na localidade onde a atividade ou empreendimento será implantado;

\* Indicar se a localidade da atividade ou empreendimento faz fronteiras com localidades de transmissão de malária;

\* Acrescentar no relatório epidemiológico, a relação da transmissão da malária com a projeção do aumento populacional decorrente da implantação da atividade ou empreendimento.

**3.AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA**

A presença de anofelinos, com capacidade vetorial ou em densidade que permitem a transmissão da malária, caracteriza o que se chama de receptividade de uma região para sua incidência.

A Avaliação entomológica é a caracterização da composição de espécies dos vetores transmissores da malária, Anopheles Meigen, 1818, na área do empreendimento e devem conter indicadores entomológicos tais como: densidade relativa, paridade, androfagia, endofilia e horário de atividade hematofágica.

O conhecimento dos indicadores entomológicos depende de observações feitas em campo que definam quais ou quais espécies de anofelinos antropofílicos existem no local e qual sua frequência e densidade, que possam favorecer a transmissão da malária. Esta normativa preconizará a TAHPE como padrão para desenvolvimento das atividades de campo.

- As atividades de captura devem ser realizadas em três campanhas: 1) nos períodos do ano correspondentes à maior densidade anofélica, no início e final dos períodos chuvosos; 2) uma captura na época de menor pluviosidade.

\* Identificação de Criadouros:

- Identificar e georreferenciar, dentro do universo de corpos d'água que podem ser afetados pelo empreendimento, os criadouros potenciais para Anopheles Meigen, 1818 (os mosquitos transmissores da malária);

- Criadouros permanentes, temporários, artificiais e naturais;

- Tipos de criadouros: igarapé, lagoa, açude, remanso, rio, represa, ou outro tipo;

- Identificar o tipo de controle e/ou manejo de criadouros realizados pelo(s) município(s).

\* Amostragem dos vetores:

**IMATUROS:**

A metodologia de pesquisa larvária, a ser aplicada em cada ponto de coleta é a metodologia disponível no site da SVS e NOTA TÉCNICA Nº 12 DA CGPNM/DIGES/SVS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007;

**ADULTOS:**

- A captura de adultos deve ser feita por metodologia que seja capaz permitir a aquisição dos indicadores entomológicos tais como: densidade relativa, paridade, endofagia, endofilia e horário de atividade hematofágica:

- Deve-se realizar uma captura de doze horas (início as 18:00 hs e termino 06:00 hs) e duas de quatro horas (início as 18:00 hs e termino 10:00 hs) em cada ponto de coleta (, com dados apresentados de hora em hora), simultaneamente no intra e peridomicílios. A técnica indicada para a coleta de mosquitos vetores antropofílicos é a que utiliza humanos como meio de atração, técnica de captura por atração humana protegida e esclarecida (TAHPE). No caso da malária, a técnica consiste em coletar fêmeas de mosquitos (Anopheles spp.) que pousam em uma pessoa para realizar a hematofagia.

-A amostragem mínima deve ser representativa da área de influência do empreendimento. Além disso, elas devem ser realizadas em aglomerados residenciais num raio máximo de dois quilômetros de distancia dos criadouros positivos.

- Deve envolver no mínimo 04 profissionais habilitados, para que aja revezamento das equipes, tanto no intradomicílio como no peridomicílio. A amostragem mínima é de três pontos de coleta distantes, sempre que possível dois (2) quilômetros entre si.

-As informações sobre a captura devem ser anotadas em ficha padronizada do SIVEP-VETOR e depois alimentadas no próprio sistema de informação.

**4.IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE DO(S) MUNICÍPIO(S).**

\* Existência de Programa de Atenção Básica;

\* Cobertura municipal da Estratégia de Saúde da Família: % total, % área urbana, % área rural;

\* Existência de Programa de Controle da Malária no município: - Descrição da infraestrutura do Programa de Controle da Malária no município; - Existência de Núcleo de Entomologia no(s) município(s); número de laboratórios de malária existentes no(s) município(s) e sua distribuição espacial no município; número de laboratórios de malária existentes na área de influência direta e indireta da atividade ou empreendimento; - Infraestrutura para o controle de vetores (equipamentos, materiais, insumos e veículos, recursos humanos capacitados).

**5.INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

\* Tipologia do empreendimento;

\* Mapas georreferenciados com vias de acesso;

\* Características dos alojamentos;

\* Quantidade de trabalhadores diretos e indiretos;

\* Quantidade de trabalhadores que serão alojados;

\* População atraída direta e indiretamente;

\* Mobilização e desmobilização de trabalhadores

**ANEXO II****PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA MALÁRIA (PACM)**

\* O PACM é um documento elaborado e financiado pelo responsável do projeto de assentamento de reforma agrária ou outro empreendimento em processo de licenciamento, com consulta e avaliação dos entes de saúde

competente, fundamentado nas diretrizes do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) do Ministério da Saúde, e com base na APM.

\* Deve ser planejado e elaborado a partir das informações contidas na APM e deve levar em consideração o aumento populacional e a população residente na Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) da atividade ou empreendimento, bem como se esta população será remanejada para outros locais.

\* Deve abranger a AID e AII do projeto de assentamento de reforma agrária ou outro empreendimento, suas áreas dos alojamentos e canteiros de obras, incluindo os canteiros e alojamentos das empresas subcontratadas.

\* Deve ter como principal objetivo mitigar o impacto na transmissão de malária, para que se previna o incremento da transmissão de malária na AID e AII, durante a fase de instalação da atividade ou empreendimento.

\* Deve conter as informações das medidas para o controle da malária durante a instalação da atividade ou empreendimento, que serão desenvolvidas pelo empreendedor no canteiro de obras e alojamentos dos trabalhadores (controle vetorial, diagnóstico e tratamento, promoção da saúde, educação em saúde e mobilização social).

\* Deve apresentar a proposta do empreendedor para mitigar o impacto no serviço de vigilância de malária do município durante a instalação da atividade ou empreendimento, em decorrência do aumento populacional, com detalhamento dos recursos propostos para incrementar a estrutura da vigilância de malária no(s) município(s).

\* Deve apresentar o cronograma de execução das atividades propostas no PACM, durante a fase de instalação da atividade ou empreendimento.

\* Deve contemplar os seguintes componentes:

- Apoio à estruturação dos serviços locais de saúde, voltado para o controle da malária e seus vetores, incluindo aporte de recursos à infraestrutura física, equipamentos, insumos, logística operacional;

- Diagnóstico e tratamento;

- Previsão de contratação de recursos humanos para trabalhar nas ações de vigilância e controle da malária durante a fase de instalação do empreendimento;

- Capacitação de recursos humanos;

- Controle vetorial;

- Monitoramento de vetores durante todo o período de operação do empreendimento, com no mínimo duas amostragens anuais;

- Indicadores de processo e resultados;

- Monitoramento e avaliação do PACM;

- Manejo ambiental e saneamento de criadouros;

- Educação em saúde e mobilização social.

\* Deve conter ações de controle vetorial nos canteiros de obra e alojamentos dos empreendimentos e suas subcontratadas, de responsabilidade do empreendedor, adotando a Resolução ANVISARDC 52, de 22 de outubro de 2009, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

\* As instalações dos alojamentos e canteiros de obra e dos reassentamentos das populações remanejadas das áreas diretamente afetadas, devem estar adequadas para prevenir a transmissão de malária.

\* Deve-se adotar a proteção individual dos trabalhadores, realizar a gota espessa em todos os exames admissionais, demissionais e férias dos trabalhadores para reduzir os riscos de transmissão de malária.

\* O empreendedor deve prever unidades de diagnóstico para malária nos canteiros e/ou alojamentos, incluindo as empresas subcontratadas, a ser avaliado pelo órgão de saúde competente.

\* As vias de acesso do empreendimento não devem potencializar o risco de transmissão de malária, evitando a criação de ambientes favoráveis para a proliferação do vetor.

**Protocolo: 857667**

#### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

- SES - Pregão Eletrônico Nº 084/2021 - CSL/SES/MA, para Registro de Preços - PROCESSO Nº 128468/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0048/2022 - SES - Pregão Eletrônico Nº 084/2021 - CSL/SES/MA, para Registro de Preços - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalar. VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 3.360.405,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais).

EMPRESA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02.

SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2022/550235.

ARIEL DOURADO SAMPÃO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 857604**

#### 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO Nº 2022/345918

Objeto da Retificação: Fica RETIFICADA O QUADRO DETALHADO dos serviços de COVID, constante na página 30 do DOCUMENTO DESCRITIVO, parte integrante do Convênio Assistencial nº 001/2022, publicado no DOE nº 34.855 de 04/02/2022 do processo em epígrafe. Sendo assim:

Onde se lê:

QUADRO DETALHADO		
I - Orçamento Pós-Fixado	Mensal R\$	Valor Global (180 dias)
1. Recursos Financeiros - Federal		
UTI TIPO II ADULTO COVID-19 (10 leitos) - Portaria GM/MS nº 683 de 13/04/2021	480.000,00	2.880.000,00
Subtotal (a)	480.000,00	2.880.000,00

II- Orçamento Pré-Fixado		
1. Recursos Financeiros - Estadual		
LEITO CLÍNICO COVID-19 (10 leitos)	349.998,00	2.099.988,00
Subtotal (b)	349.998,00	2.099.988,00
Total (a+b)	829.998,00	4.979.988,00

Leia-se:

QUADRO DETALHADO		
I - Orçamento Pós-Fixado	Mensal R\$	Valor Global (180 dias)
1. Recursos Financeiros		
UTI TIPO II ADULTO COVID-19 (10 leitos)	480.000,00	2.880.000,00
Subtotal (a)	480.000,00	2.880.000,00
II - Orçamento Pré-Fixado		
1. Recursos Financeiros		
LEITO CLINICO COVID-19 (10 leitos)	349.998,00	2.099.988,00
Subtotal (b)	349.998,00	2.099.988,00
Total (a + b)	829.998,00	4.979.988,00

Data da assinatura: 22/09/2022

Conveniente: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 857578**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES".

**EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**  
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA GESTÃO DO CUIDADO NA MÉDIA COMPLEXIDADE PARA O CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero.

#### 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objetivo a realização da 2ª Turma do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero, destinado a profissionais médicos ginecologistas obstetra, cirurgião geral e enfermeiros, que atuam na assistência dos Serviços de Média Complexidade Referências no Controle de Câncer de Colo de Útero, prioritariamente para as Regiões de Saúde Metropolitana I, II e III, Marajó I e II, Rio Caetes e Tocantins do Estado do Pará.

#### 2-DO CURSO

2.1-A 2ª turma do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero, tem carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com duração de 3 (três) dias;  
2.2-O curso terá 1 (uma) turma, com 55 (cinquenta e cinco) discentes, com carga horária 24h, com duração de 3 (três) dias de qualificação;  
2.3-O curso será realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2022;  
2.4-As aulas do dia 20 e 21/10 acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, no Auditório central da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677, em horário integral de 08h às 12h e das 14h às 18h;  
2.5- As aulas Dia 22/10 acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS) Tv. Mariz e Barros, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471.

#### 3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1-Ser profissionais médicos ginecologistas obstetra, cirurgião geral e enfermeiros, que atuam na assistência dos Serviços de Média Complexidade Referências no Controle de Câncer de Colo de Útero, prioritariamente para as Regiões de Saúde Metropolitana I, II e III, Marajó I e II, Rio Caetes e Tocantins do Estado do Pará.

#### 4-DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;  
4.2-Ser maior de 18 anos e ter nível superior completo;  
4.3-O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>  
4.4-O período das inscrições para a 2ª turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia 27 de setembro até as 17:00h do dia 14 de outubro 2022;  
4.5-As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

- 4.6-O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.7-No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 4.7.1-Ficha de inscrição (Anexo II);
- 4.7.2-Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
- 4.7.3-Cópia do RG;
- 4.7.4-Cópia do CPF;
- 4.7.5-Cópia do Diploma de Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- 4.7.8-Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento dos municípios da Regiões de Saúde Saúde Metropolitana I,II e III, Marajó I e II, Rio Caetes e Tocantins do Estado do Pará.

**5-DAS VAGAS**

- 5.1-Serão ofertadas 55 (cinquenta e cinco) vagas;
- 5.2-A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3-A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Saúde Metropolitana I,II e III, Marajó I e II, Rio Caetes e Tocantins;

**6-REALIZAÇÃO DO CURSO:**

Mês	Período
Outubro	20 a 22/10/2022

**7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
  - 7.2-Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
  - 7.3-A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
  - 7.4-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
  - 7.5-De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
  - 7.6-Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 26 de setembro de 2022.  
 Elizeth do Socorro da Silva Braga  
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS  
2º TURMA**

Região De Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Vagas Enfermeiros	Vagas Médicos
Metro I,II e III Rio Caetes Marajó I e II Tocantins	Aula Presencial 20 e 21/10 SESPA/PA Auditório central da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA, 66093-677 22/10 Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS) Tv. Maniz e Barros, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471	20 a 22/10/2022 Horário: 08h às 12h 14h às 18h	40	15
TOTAL:				55

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:		9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para o Controle do Câncer de Colo de Útero, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.  
 Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do Participante
---	----------------------------

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) lotado no Setor \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ possui disponibilidade para participar do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade Para o Controle do Câncer de Colo de Útero com liberação para cumprir a carga horária de 24 horas teórico-prático.  
 •2ª Turma 24 horas, 55 discentes, período de 20 a 22/10/2022 ( ) Município, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata  
 Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Atualização na Gestão do Cuidado na Média Complexidade para O Controle do Câncer de Colo de Útero.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, de \_\_\_\_\_ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 857632

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 673/2022 – 26/09/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:  
 Conceder: 02 meias diárias ao Servidor (es):  
 57194677/1/CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA (Ag. Portaria) / 02 meia diária (deslocamento)  
 54194489/1/AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR (Sociólogo) / 02 meias diária (deslocamento)  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): ANANINDEUA - PA  
 Objetivo: Participar da organização e realização da reunião da CIR MI no município de ANANINDEUA, nos dias 04 e 05/10/2022.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 674/2022 – 26/09/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:  
 Conceder: diárias ao Servidor (es):  
 8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 14 meias diárias (deslocamento)  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA- PA  
 Objetivo: executar tarefas da secretaria executiva do CIIR M I, no período de 03 a 07, 10 ,11 a 13 e 14, 17 a 21/10/2022.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 857951

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 041 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09/04/97 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14/04/97 e considerando o teor do processo nº 2022/713922.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Matrícula: 5181216-2, Lotação: 3º CRS/RERRA ALTA GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.2017 a 15.06.2020.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2022 a 30.12.2022, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26 de setembro de 2022.

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 857740

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 1128 DE DIÁRIA DE 22/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de supervisão ao TFD, no município de Inhangapí para ajustar condutas e fluxos, com aplicação de instrumentos de coleta de dados, bem como, atenção dispensada aos familiares

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Inhangapí - Pa- Período: 29 /09/2022

Servidores: Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assist. Social CPF- 685.733.832.91 mat. 55209617/1

Adriana de Oliveira Carvalho Cargo: Assit. Do Centro Regional

CPF- 941.054.722.91 mat. 55207889/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

## PORTARIAS DE Nº 1129 DE DIÁRIA DE 22/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita de supervisão ao TFD, no município de Inhangapí para ajustar condutas e fluxos, com aplicação de instrumentos de coleta de dados, bem como, atenção dispensada aos familiares. Origem; Castanhal- Pa.

Destino: Inhangapí -Pa. Período: 29 /09/2022

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista

CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 857669

## PORTARIA Nº 1127 DE DIÁRIA DE 22/09/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão avaliar e corrigir possíveis falhas no sistema SISPNC, LIRAA/LIA, SIES e localidades conforme informação repassadas pelos técnicos realizadas no dois últimos quadrimestres.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São João da Ponta - PA- Período: 30 /09/2022

Servidores: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo; motorista

CPF-218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 857706

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 40 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor GABRIEL DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 5180694-1, Agente de portaria, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/03/2000 a 28/02/2003, no período de 01/11/2022 a 30/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 857641

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 218 DE 26/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR - METROPOLITANA III.

PERÍODO: 28/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA

DESTINO (S): CASTANHAL- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETORA DE CENTRO REGIONAL
CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA	5814740/4	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 857997

## PORTARIA Nº 219 DE 26/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR - METROPOLITANA III.

PERÍODO: 28/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA

DESTINO (S): CASTANHAL- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 858012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## PORTARIA Nº 415 de 26 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 03/10/2022 A 07/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5918360 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30

OBJETIVO: Realizar um levantamento técnico para conhecimento da atual situação e necessidades da VISA Municipal, a fim da expansão, melhoria e continuidade dos trabalhos realizados por esta regional.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 416 de 26 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 03/10/2022 A 07/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

7295666 / CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 247.129.222-49

OBJETIVO: Realizar um levantamento técnico para conhecimento da atual situação e necessidades da VISA Municipal, a fim da expansão, melhoria e continuidade dos trabalhos realizados por esta regional.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 417 de 26 de Setembro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 03/10/2022 A 07/10/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72

OBJETIVO: Realizar um levantamento técnico para conhecimento da atual situação e necessidades da VISA Municipal, a fim da expansão, melhoria e continuidade dos trabalhos realizados por esta regional.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 857709

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### ERRATA

**Errata de diária Portaria Nº325 de 19 de Setembro de 2022. Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.126 de 23 DE SETEMBRO DE 2022. Protocolo nº 856561.** Servidores: Idelberto Alves dos Santos, Herberto de Carvalho Dantas Filho, Alberto Soares da Silva. **Onde se lê:** Idelberto Alves dos Santos: CPF: 205.117.012-68 Matrícula: 0498900 Cargo: Agente de saúde. Herberto de Carvalho Dantas Filho: CPF: 194.181.832-34 Matrícula: 0505321 Cargo: Agente de saúde. Alberto Soares da Silva: CPF: 267.477.232-87 Matrícula: 0478194 Cargo: Agente de Saúde. **Leia-se:** Idelberto Alves dos Santos. CPF: 205.117.012-68; Matrícula: 0498900 Cargo: Agente de saúde; Herberto de Carvalho Dantas Filho: CPF: 194.181.832-34 Matrícula: 0505321 Cargo: Agente de saúde. Alberto Soares da Silva: CPF: 267.477.232-87 Matrícula: 0478194 Cargo: Agente de Saúde. Eládio Ângelo de Carvalho; CPF: 324.348.042-68; Matrícula: 500837; Cargo: Agente de saúde. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 857666**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº328 de 29 de Setembro 2022.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Realizar orientações para a Gestão Municipal sobre o sistema de planejamento digiSUS Gestor, referente ao Plano Plurianual 2022 a 2025, além das ferramentas de planejamento 2018 a 2021 e capacitação para o Conselho Municipal de Saúde para apreciação e deliberação no sistema DIGISUS para a nova composição do CMS do município de Faro. Origem: Santarém/ PA - Brasil. Destino: Faro/ PA - Brasil. Período: 03/10/2022 a 07/10/2022 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) Irnando Siqueira da Trindade. CPF: 414.772.352-72. Matrícula: 5895988. Cargo: Enfermeiro. Elaine Cristina Araújo dos Santos. CPF: 637.269.632-00. Matrícula: 73504347. Cargo: Técnico de Enfermagem. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 857799**

**DIÁRIAS. PORTARIA Nº 327 de 22 de Setembro de 2022.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: realizar reunião conforme Portaria GM/MS Nº 715, a qual institui a Rede de Atenção Materno e Infantil pelo Ministério da Saúde. Origem: Santarém/ PA - Brasil. Destino: Itaituba/ PA - Brasil. Período: 13/10/2022 à 15/10/2022. / Nº de Diária: 2 ½ (dois diárias e meia) Servidores: Irlana Siqueira de Souza. CPF: 414.266.732-72. Matrícula: 58974211. Cargo: Enfermeira. Lucinelma Flora de Abreu Mota. CPF: 323.784.162-53. Matrícula: 57190986/1. Cargo: Enfermeira. Aldeina Barbosa Braz. CPF: 818.120.002-00. Matrícula: 6011935/1. Cargo: Téc. Enfermagem Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 857773**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### ERRATA

**Errata da Portaria nº. 368/2022 - 10º CRS/SESPA de 12 de setembro de 2022, publicada no DOE nº. 35.122 de 21/09/2022.**

**Onde se lê:** DILMA FERNANDES PEREIRA  
**Leia-se:** DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA  
Geldices Soares Modesto  
Diretora em Exercício do 10º CRS/SESPA  
PORTARIA Nº 422/2022 de 16/09/2022/D.O de 20/09/2022

**Protocolo: 857629**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 375/2022, de 13/09/2022**

Portaria Coletiva  
Objetivo: Realizar visitas, levantamento e captura de morcegos, juntamente com a equipe das zoonoses municipal  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Porto de Moz (Zona Rural)  
Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Servidor: 0504232 / ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**PORTARIA Nº 376/2022, de 09/09/2022**  
Portaria Individual  
Objetivo: Prestar apoio técnico na implantação da sala de situação de arboviroses  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira  
Destino (s): Brasil Novo  
Servidor: 5426464/1 / JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 383/2022, de 16/09/2022**

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Brasil Novo  
Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 377/2022, de 13/09/2022**

Portaria Coletiva  
Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento e coleta de lamina de malária para diagnóstico e tratamento.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Anapu (localidade TVR)

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de endemias) / 2,5 diárias (completa) de 04/10/2022 a 06/10/2022  
Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 2,5 diárias (completa) de 04/10/2022 a 06/10/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 382/2022, de 16/09/2022**

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Anapu (localidade TVR)

Servidor: 5558837-1 / JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 04/10/2022 a 06/10/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 370/2022, de 13/09/2022**

Portaria Individual  
Objetivo: Realizar oficina de sensibilização de gestor e técnicos no monitoramento do fluxo regulatório e protocolos de acesso.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia  
Servidor: 57192715-1 / DENISE CHAGAS DE FRANÇA (enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 371/2022, de 13/09/2022**

Portaria individual  
Objetivo: Realizar oficina de sensibilização de gestor e técnicos no processo de controle, avaliação e auditoria dos serviços prestados no SUS.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia  
Servidor: 57224755-1 / DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA (tec. De enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 372/2022, de 13/09/2022**

Portaria individual  
Objetivo: Realizar oficina de sensibilização de gestor e técnicos para qualificar o processo de ouvidorias implantadas.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia  
Servidor: 735074363 / MARINALVA COSTA SILVA DE OLIVEIRA (tec. De enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 373/2022, de 16/09/2022**

Portaria Individual  
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão DOCA do 10º CRS/SESPA.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia  
Servidor: 5143535/1 / PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022  
Ordenador de Despesa:  
Waldecir Aranha Maia  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 0434/2022, de 21/09/2022**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura vacinal para verificação do plano estadual de eliminação do sarampo como visita técnica nas salas de vacinas e rede de frio.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 5,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 08/10/2022

Servidor: 57224794/1 / FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 5,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 08/10/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**PORTARIA Nº 0433/2022, de 21/09/2022**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e avaliação do processo de trabalho das equipes saúde da família, ribeirinhas e sua articulação com diversos pontos de atenção.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 54190012-1 / CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022

Servidor: 5967045/1 / ÉRIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 03/10/2022 a 07/10/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 857658**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**PORTARIA Nº 536 de 26 de Setembro de 2022**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

Matrícula/Siape: 5960132-1.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período: 03 a 15.10.2022.

Nº de Diárias: 12,5 (doze e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Realizar em parceria com a Coordenação Estadual da UBV/DCE/DVS/SESPA, capacitação para agentes de Controle de Endemias do município de São Felix do Xingu.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 857755**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº149/2022 – HOL**

SRP Nº093/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE OPME PARA O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA (ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL), visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, conforme especificações, prazos e quantidades dispostas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame

Data: 07/10/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 26 de setembro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 857757****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 766/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1203116 de 19/09/2022. RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/11/2022, a servidora TANIA CIBELE SOUZA DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 5937058/4, lotada Centro de Suporte de Enfermagem, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 857756****PORTARIA Nº 767/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/1216908 de 21/09/2022. RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora REGINA CELIA DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 5851041/1, a contar de 09/09/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CORINA MARQUES DE BRITO SERRÃO (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Em, 02 de setembro 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 857754****PORTARIA Nº 764/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1136130 de 05/09/2022. RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar 09/09/2022 a 30/09/2022 o gozo de férias da servidora LEILA MARCIA CREA DE OLIVEIRA, Técnico em administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 57211506/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 477/2022 de 01/07/2022, Publicado no DOE Nº 35.048 de 15/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 23 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 857645****PORTARIA Nº 763/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1139399 de 05/09/2022. RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar 12/09/2022 a 07/10/2022 o gozo de férias da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 477/2022 de 01/07/2022, Publicado no DOE Nº 35.048 de 15/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 22 de setembro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 857642****PORTARIA Nº 759/2022 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1233797 de 23/09/2022. R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/09/2022, por necessidade do serviço a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 57229921/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP), para a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos Para Transplante - CIHDOTT, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de setembro de 2022.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 857985****PORTARIA Nº 768/2022 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/420859 de 07/04/2022. R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 26/09/2022, por necessidade do serviço o servidor JOAO PAULO COSTA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº

5897075/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Radioterapia, para o Núcleo de Qualidade, deste Hospital.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 26 de setembro de 2022.  
Fernando Nilson Velasco Júnior  
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 857987

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 909/2022/GP-FSCMP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51, § 4º; R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a instituir O Núcleo Permanente de Licitação / NPEL da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará:  
- Tiago de Lima Ribeiro (MAT 6403726/01 - Presidente da NPEL  
- Claudine Sarmanho Ferreira (MAT 5859336/4) - Membro e Suplente;  
- Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues (MAT 57175275/1) - Membro;  
- Luanna Frazão Pereira do Nascimento (MAT 5925653/2) - Membro;  
- Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller (cpf:775718782-68) - Membro;  
- Silvano José Botelho Cerdeira (MAT 5273170/9) - Membro;  
- Rosa Amélia Tavares Silva (MAT 5789710-4) - Membro;  
- Marlene Moraes Nahum (MAT 54180585/2) - Membro;  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 01 (um) ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de Setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia / FSCMP

Protocolo: 857947

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NOVA DATA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna pública a nova data que será realizada a licitação em referência, no dia 28/09/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item . OBJETO: A presente licitação tem como objeto e eventual Aquisição de Medicamentos Diversos objetivando abastecimento da FSCM-PA, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 26 setembro de 2022.

Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller

Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 857631

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 890/2022 – CAPE/GP/FSCMP, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1202867;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Matrícula nº 80846258/5, Cargo de Gerente, CPF: 648.654.362-00, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF/FSCMP, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 857698

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 903/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1207689;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 02/10/2022 a 08/10/2022, a fim de participar 16º Pregão Week Instituto de Negócios Públicos;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, seis diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 742.207.212-15

CARGO: DIRETOR

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 857646

#### PORTARIA Nº 904/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1208071;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 02/10/2022 a 08/10/2022, a fim de participar 16º Pregão Week Instituto de Negócios Públicos;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, seis diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES

CPF: 649.758.272-04

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 857653

#### PORTARIA Nº 905/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1208143;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora abaixo listada, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 02/10/2022 a 08/10/2022, a fim de participar 16º Pregão Week Instituto de Negócios Públicos;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, seis diárias e meia a servidora abaixo listada, que se deslocará conforme item I.

KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES

CPF: 890.726.342-68

CARGO: GERENTE

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 857654

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1038/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c

o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1166683;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Patricia De Jesus Ferreira Nunes Saraiva	5967979/1	Técnico de enfermagem	CHR-CAS	16/08/2022

II- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 857770**

**PORTARIA Nº 1037/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de setembro de 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1166931;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Heitor Natan Costa Costa	5967312/1	Técnico de enfermagem	CHR-CAS	16/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 857771**

**PORTARIA Nº 1036/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de setembro de 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1166759;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Cely Roseli Costa Da Costa	54180319/4	Técnico de enfermagem	CHR-CAS	16/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 857779**

**PORTARIA Nº 1056/2022 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 13 Setembro de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará suas atribuições legais, Considerando o período de férias oficias de servidor membro da Comissão de Sindicância Instaurada pela PORTARIA Nº 878/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA de 08 de agosto de 2022;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/959721, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto sob a responsabilidade da referida Comissão de Sindicância. RESOLVE,

I – SOBRESTAR o prazo da Sindicância referente ao Processo nº 2022/959721, publicada através da PORTARIA Nº 878/2022 – GAPRE/AJUR/HEMOPA de 08 de agosto de 2022, pelo período de 01/09/2022 a 05/10/2022;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação

HEMOPA, em 13 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 857838**

**PORTARIA Nº 1048/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 21 de setembro de 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1043650;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jussara Pereira de Menezes	5967807/1	Técnico de enfermagem	GECOD	16/08/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 857767**

**PORTARIA Nº 1035/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de setembro de 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1052921;

RESOLVE,

I- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Regina Helaine Rego Pamplona Dos Santos	54195203/3	Técnico de enfermagem	GECOD	01/08/2022

II- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 857769**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/459860. DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADO:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 – F, CEP: 60873-665, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira,

portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 DIC/RJ, CPF/MF sob o nº.080.927.287-39, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES DE DETECÇÃO E DOSAGENS DE HEMOGLOBINAS POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE (HPLC), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA.

**DO PRAZO:** O contrato proveniente deste Termo de Referência vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782880000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora responsável pela gerência do Almoxarifado e Patrimônio, da Fundação HEMOPA, e tendo como Fiscal Técnica a servidora Larissa Tatiana Valente Martins Francês, Médica e responsável pela Gerência de Hematologia- GEHEM.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de Setembro de 2022

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Gabriel Simão Ferreira - DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 857837**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/576859.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** DATAMED LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200, Bairro Califórnia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30855-445, neste ato representada por seu representante legal EVANDRO ACYPRESTE MOURA, portador da Cédula de Identidade nº.MG-10.475.543 CPF/MF sob o nº. 045.661.386-23, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA EM CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS MARCA – THERMO FISHERS CIENTIFIC MODELO – KR4i – REGISTROS PATRIMONIAIS Nº 016460, 016461, 016526,016527, 016794, 004930, 005233, LOCADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA -GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE SANGUE – GEPRO E NO CHR-CASTANHAL.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000,0269001022 E 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Manutenção- GEMAN, da Fundação HEMOPA, representada pelo servidor Marcelo Victor Moura Aranha, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso; DO FORO: Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Setembro de 2022

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Evandro Acypreste Moura- DATAMED LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 857832**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022 (REF. AO PROC. 2022/1175676).**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02 com sede na Rua Paracatu, 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por seu representante legal Marcelo Pessanha de Souza, portador da Cédula de Identidade nº.50.256.045-9/SSP/SP, CPF/MF sob o nº.796.623.587-49, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 008/2022, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto ao acréscimo de 07 (sete) HEMOGLOBINOMETROS, nas mesmas especificações e condições dos que já encontram-se instalados, a serem disponibilizados pela contratada em regime de comodato, sem ônus para a contratante, observando-se todas as cláusulas referentes ao contrato vigente no que se refere a equipamentos. O aditivo é motivado pela expansão da coleta em nossa Capital e Região Metropolitana.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 20 de Setembro de 2022.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Marcelo Pessanha de Souza- WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 857827**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2021 (REF. AO PROC. 2022/1154130).**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº 3800, Belém/PA, CEP 66.820-000, neste ato representada por seu representante legal Alysson Diego Sousa da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 4347555 PC/PA, CPF/ME sob o nº 983.351.382-49, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 126/2021, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 15 (quinze) dias, visando a finalização da execução dos serviços contratados, ou seja, de 11/09/2022 a 26/09/2022.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de Setembro de 2022

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Alysson Diego Sousa da Cunha - ORBIS ENGENHARIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 857829**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2021 (REF. PROC. 2022/739023)**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

**CONTRATADA:** CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47 com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo, com escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº1186, Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Regina Zarife do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 2309283/ SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº 426.148.212-68, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 094/2021, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22/09/2022 a 22/09/2023.

**VALOR:** O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 15.056,88 (quinze mil cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**FONTE DO RECURSO:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0103002156

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 20 de Setembro de 2022.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Regina Zarife do Nascimento - Claro S/A - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 857821**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 – HEMOPA Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/731948**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2022 (sexta-feira)

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Hora: 09 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 857825**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2022 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público que a sessão do Processo Administrativo Eletrônico 2022/558480 – Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2022 para REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) ATRAVÉS DE SRP, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA FUNDAÇÃO HEMOPA, em grau de repetição do item fracassado no Pregão Eletrônico SRP 043/2022, restou FRACASSADO PELA 2ª VEZ.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/558480 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 26 de setembro de 2022  
Comissão Permanente de Licitação  
Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 857643****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 1057/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 269 339030 880,00  
10122129783380000 269 339033 950,00  
10122129783380000 269 339036 670,00  
Observação: Nº do Processo: 2022/1205491 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 857743****Nº da portaria: 1058/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15  
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 269 339039 1290,00  
Observação: Nº do Processo: 2022/1211427 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 857747**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

DATA ASSINATURA: 21/09/2022

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 21/09/2022 E TÉRMINO EM 20/09/2023

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0269; 0103; 0149; 0669

CONTRATADO:

NOME: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202 – PADRE MIGUEL

CEP: 21.810-041

RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21)2440-0533

E-MAIL: TCA.FARMA@HOTMAIL.COM

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 206/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 12 (DOZE) MESES NAS CLÍNICAS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, AMBULATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV).

VALOR: R\$ 81.030,00 (oitenta e um mil e trinta reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

DATA ASSINATURA: 21/09/2022

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 21/09/2022 E TÉRMINO EM 20/09/2023

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0269; 0103; 0149; 0669

CONTRATADO:

NOME: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL, Nº 1085 – SALA 202 – PADRE MIGUEL

CEP: 21.810-041

RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21)2440-0533

E-MAIL: TCA.FARMA@HOTMAIL.COM

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 858033****CONTRATO****Contrato Nº 88/2022**

Objeto: Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores, com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV..

Valor Anual: R\$ 255.411,36 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e onze mil e trinta e seis centavos)

Data de Assinatura: 15/09/2022

Vigência. início em 15/09/2022 e término em 14/09/2023.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.122.1297.4668

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103002169

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: TICKET SOLUÇÕES HDFTD S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 - RS

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 857774****Contrato Nº 228/2022****CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV

Valor total: R\$226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 29/2022

Data Assinatura: 22/09/2022

Vigência: Início em 22/09/2022 e término em 21/09/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa:

Fonte de Recurso: 0269,0103,0130 e suas respectivas sub fontes e superavits

CONTRATADO:

Nome: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: BECO JOSÉ PARIS, 339 – PAVILHÃO Nº 18 E 19 – BAIRRO SARANDI

PORTO ALEGRE/RS

CEP: 91140-310

Telefone: (51) 3073-8200/ 3073-8228

E-mail: licitacoes@instramed.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

**Protocolo: 858023**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 515, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Leandro Souza Rodrigues, matrícula nº. 5827850/2,

para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 271/2022 – MANÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços profissionais para Desmontagem, Fornecimento e Instalação de Câmaras Frigoríficas, para suprir as necessidades do setor de Serviço de Nutrição e Dietética (SND) locado na sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: início em 22/09/2022 e término em 20/03/2023.

PROCESSO 2022/754785

MODALIDADE: CONVITE 02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 857958****ERRATA****ERRATA**

**NO DOE Nº 35.128, que publicou o nº publicação 857411 da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2022/FPEHCGV**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 206/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE 12 (DOZE) MESES NAS CLÍNICAS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, AMBULATÓRIO, CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV).

**CONTRATO Nº 271/2022**

R\$212.015,74 (Duzentos e doze mil, quinze reais e setenta e quatro centavos).  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços profissionais para Desmontagem, Fornecimento e Instalação de Câmaras Frigoríficas, para suprir as necessidades do setor de Serviço de Nutrição e Dietética (SND) locado na sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 22/09/2022

Vigência: início em 22/09/2022 e término em 20/03/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0291,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

Origem do Recurso: Estadual

NOME: MANÁ CONTRUÇÕES DE RODOVIAS EIRELI

Endereço: Ala. Leandro Ribeiro, nº 1454 - Aldeia

Telefone: (91) 98612-2541

E-mail: manaconstrucoesireli@gmail.com

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 857955**

**Contrato Nº 231/2022****CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV

Valor total: R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 29/2022

Data Assinatura: 22/09/2022

Vigência: Início em 22/09/2022 e término em 21/09/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa:

Fonte de Recurso: 0269,0103,0130 e suas respectivas sub fontes e superávits

CONTRATADO:

Nome: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA HUM, Nº 80ª, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

LAGOA SANTA /MG

CEP: 33.240-094

Telefone: (31)3681-6388

E-mail: atendimento@alfamed.com

Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

**Protocolo: 857980**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 144/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação de mão de obra de maqueiro, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 14/10/2022

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 858026**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/FHCGV/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos para saúde para atender a necessidade de assistência a pacientes neonatos da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
01.	Bolsa para transferência de hemocomponentes simples 150ml, anticoagulante/ solução preservam-te (CPDA-1) estéril e apirogênico. Possui perfurador desenvolvido para adaptação em todas as bolsas de sangue, embalagem individualizada em papel grau cirúrgico produzidas em PVC atóxico.	3600	R\$ 55.512,00	F CARDOSO E CIA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/FHCGV/2022:

R\$ 55.512,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais)

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

**Protocolo: 857736**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/FHCGV/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços técnicos profissionais para Elaboração de Projetos Executivos Complementares de Engenharia e Execução dos Projetos elaborados nas dependências da FHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais para Elaboração de Projetos Executivos Complementares de Engenharia e Execução dos Projetos elaborados, para reforma e readequação do Serviço de Psiquiatria do imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.	01	R\$ 3.723.000,00	MANA CONSTRUCOES DE RODOVIAS EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/FHCGV/2022:

R\$ 3.723.000,00 (Três milhões, setecentos e vinte e três mil reais.)

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

**Protocolo: 857720**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022/FPEHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 180/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 99/2022/FPEHCGV, Processo nº 2022/197745, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/09/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA: MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.182.018/0001-33, Inscrição Estadual nº 118.796.322.116, com sede na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, Galpão B, Bairro: Água Branca – São Paulo/SP, CEP: 05.038-001.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cateter balão não complacente para angioplastia transluminal percutânea coronariana – tamanhos que variam de 2 a 4,0mm de diâmetro, e comprimento de 10mm a 20mm.	500	UND	R\$ 313,00	R\$ 156.500,00
02	Cateter balão semi-complacente para angioplastia transluminal percutânea coronariana – tamanhos que variam de 1,25 a 4,0mm de diâmetro, e comprimento de 10mm a 20mm.	1.500	UND	R\$ 313,00	R\$ 469.500
VALOR TOTAL:					R\$ 626.000,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

ORDENADOR RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 857772**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022/FPEHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 181/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 99/2022/FPEHCGV, Processo nº 2022/197745, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/09/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA: DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.877.184/0001-80, Inscrição Estadual nº 113.302.970.115, com sede na Avenida dos Autonomistas, 4.900, Km 18 – Osasco/SP, CEP: 06.194-060.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Stent convencional de angioplastia coronária – tamanhos que variam de 4 a 5mm de diâmetro, e comprimento de 9 a 30mm.	100	UND	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 80.000,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

ORDENADOR RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 857803**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022/FPEHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 182/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 99/2022/FPEHCGV, Processo nº 2022/197745, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/09/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA: BOSTON SCIEBTIFIC DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.513.946/0001-14, Inscrição Estadual nº 114.954.590.110, com sede na Av. das Nações Unidas, 21.476, Prédios P8, P9 e P10 – Vila Almeida, São Paulo/SP, CEP: 04.795-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Stent farmacológico de angioplastia coronária - tamanhos que variam de 2 a 4mm de diâmetro, e comprimento de 8 a 40mm.	3.000	UND	R\$ 657,00	R\$ 1.971.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.971.000,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 1.971.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 857807**

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993;  
RESOLVE:

I – Rescindir, de comum acordo, o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017, referente à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 012/2016/SEAD/DGL, firmado entre a FPEHCGV e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, considerando a formalização do Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº 0024/2021 do qual o contratante FPEHCGV é Órgão participante e a contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A foi a vencedora do supracitado PE e firmarão novo contrato.

Dessa forma, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua, e conseqüentemente não havendo mais obrigações contratuais. Belém, 15 de SETEMBRO de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 857597**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos da publicação nº 847456, referentes ao 3º Termo Aditivo do Contrato 008/2021, publicado no DOE nº 35.102 de 02 de setembro de 2022.

**Protocolo: 857671**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 – SEDAP

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, AUMENTANDO O QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL.

DO ACRÉSCIMO: APROXIMADAMENTE 1,97%(UM VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE AO MONTANTE DE R\$ 92.250,42 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO Nº 50/2022 DE R\$ 4.677.104,75 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA

E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 4.769.355,17 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8715; FONTE DE RECURSO: 0306; NATUREZA DE DESPESA: 449051; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1491.8715.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, NA CIDADE DE BELÉM-PA, BAIRRO: MARAMBAIA, CEP: 66.615-080.

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 857724**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 26/09/2022

Objeto: : Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 04/2021 por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01/08/2022 à 30/11/2022.

Endereço: Avenida Vinte e Dois Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 858027**

#### 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 04/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 26/09/2022.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 04/2021, por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 01/12/2022 à 30/03/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 858031**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1671 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Cametá, abrangendo uma área de 3.379,0932 ha;

CONSIDERANDO que foi deduzido uma área de 58,0654 ha referente ao lote de José Maria Rodrigues 2003/256769, restando uma área líquida de 3.379,0932 ha.

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2013/598092.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.379,0932 (três mil trezentos e setenta e nove hectares, nove ares e trinta e dois centiares), denominada GLEBA QUILOMBO SÃO BENEDITO, localizada no Município Cametá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco F1E-M8036, de coordenada N = 9.735.198,07m e E = 674.043,83m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO CATALÃO, com a seguinte distância 15,98 m e azimute plano 91º39’00” até o marco F1E-M8035, de coordenada N = 9.735.197,61m e E = 674.059,80m; 2.344,62 m e azimute plano 106º01’54” até o marco F1E-M8034, de coordenada N = 9.734.550,10m e E = 676.313,24m; 6.471,66 m e azimute plano 105º09’48” até o marco F1E-M8024, de coordenada N = 9.732.857,31m e E = 682.559,59m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por CAMPO NATURAL (GOVERNO DO ESTADO), com a seguinte distância 3.390,62 m e azimute plano 218º04’31” até o marco F1E-M8027, de coordenada N = 9.730.188,21m e E = 680.468,60m; 3.945,75 m e azimute plano

263°20'55" até o marco F1E-M8028, de coordenada N = 9.729.731,19m e E = 676.549,41m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por ESPOLIO DE MANOEL LIMA, com a seguinte distância 490,15 m e azimute plano 338°11'49" até o marco F1E-M8026, de coordenada N = 9.730.186,28m e E = 676.367,36m; 123,13 m e azimute plano 359°23'42" até o marco F1E-M8025, de coordenada N = 9.730.309,40m e E = 676.366,06m; 153,01 m e azimute plano 286°11'47" até o marco F1E-M8042, de coordenada N = 9.730.352,08m e E = 676.219,12m; 2.456,87 m e azimute plano 272°26'28" até o marco F1E-M8029, de coordenada N = 9.730.456,72m e E = 673.764,48m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por ESTRADA SÃO BENE-DITO, com a seguinte distância 23,41 m e azimute plano 289°01'24" até o marco F1E-M8030, de coordenada N = 9.730.464,35m e E = 673.742,35m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por ANTÔNIO IRAN, com a seguinte distância 271,14 m e azimute plano 270°23'27" até o marco F1E-M8031, de coordenada N = 9.730.466,20m e E = 673.471,22m; 53,81 m e azimute plano 8°56'52" até o marco F1E-M8032, de coordenada N = 9.730.519,36m e E = 673.479,59m; 114,07 m e azimute plano 288°13'02" até o marco F1E-M8033, de coordenada N = 9.730.555,02m e E = 673.371,24m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, com a seguinte distância 36,15 m e azimute plano 268°41'04" até o marco F1E-V8350, de coordenada N = 9.730.554,19m e E = 673.335,10m; 80,60 m e azimute plano 0°21'20" até o marco F1E-V8344, de coordenada N = 9.730.634,79m e E = 673.335,60m; 86,66 m e azimute plano 351°15'54" até o marco F1E-V8338, de coordenada N = 9.730.720,44m e E = 673.322,44m; 52,38 m e azimute plano 331°00'10" até o marco F1E-V8334, de coordenada N = 9.730.766,25m e E = 673.297,05m; 92,12 m e azimute plano 354°40'05" até o marco F1E-V8327, de coordenada N = 9.730.857,97m e E = 673.288,49m; 91,55 m e azimute plano 350°41'50" até o marco F1E-V8320, de coordenada N = 9.730.948,32m e E = 673.273,69m; 56,21 m e azimute plano 347°30'59" até o marco F1E-V8316, de coordenada N = 9.731.003,20m e E = 673.261,54m; 67,65 m e azimute plano 332°47'00" até o marco F1E-V8311, de coordenada N = 9.731.063,36m e E = 673.230,60m; 89,91 m e azimute plano 355°03'42" até o marco F1E-V8305, de coordenada N = 9.731.152,94m e E = 673.222,86m; 71,97 m e azimute plano 337°37'46" até o marco F1E-V8300, de coordenada N = 9.731.219,49m e E = 673.195,47m; 83,43 m e azimute plano 350°16'12" até o marco F1E-V8294, de coordenada N = 9.731.301,72m e E = 673.181,37m; 64,26 m e azimute plano 1°42'12" até o marco F1E-V8289, de coordenada N = 9.731.365,95m e E = 673.183,28m; 42,33 m e azimute plano 6°06'09" até o marco F1E-V8286, de coordenada N = 9.731.408,04m e E = 673.187,78m; 87,61 m e azimute plano 5°13'09" até o marco F1E-V8280, de coordenada N = 9.731.495,29m e E = 673.195,75m; 108,22 m e azimute plano 357°45'17" até o marco F1E-V8273, de coordenada N = 9.731.603,43m e E = 673.191,51m; 70,76 m e azimute plano 344°45'35" até o marco F1E-V8268, de coordenada N = 9.731.671,70m e E = 673.172,91m; 39,23 m e azimute plano 356°02'21" até o marco F1E-V8265, de coordenada N = 9.731.710,84m e E = 673.170,20m; 56,96 m e azimute plano 355°42'39" até o marco F1E-V8261, de coordenada N = 9.731.767,64m e E = 673.165,94m; 69,57 m e azimute plano 348°15'20" até o marco F1E-V8256, de coordenada N = 9.731.835,75m e E = 673.151,78m; 67,36 m e azimute plano 342°17'58" até o marco F1E-V8251, de coordenada N = 9.731.899,92m e E = 673.131,30m; 153,42 m e azimute plano 359°11'09" até o marco F1E-V8240, de coordenada N = 9.732.053,32m e E = 673.129,12m; 68,43 m e azimute plano 11°19'35" até o marco F1E-V8235, de coordenada N = 9.732.120,42m e E = 673.142,56m; 85,84 m e azimute plano 354°18'14" até o marco F1E-V8229, de coordenada N = 9.732.205,84m e E = 673.134,04m; 68,80 m e azimute plano 351°23'22" até o marco F1E-V8224, de coordenada N = 9.732.273,86m e E = 673.123,74m; 40,61 m e azimute plano 359°19'22" até o marco F1E-V8221, de coordenada N = 9.732.314,47m e E = 673.123,26m; 175,31 m e azimute plano 8°49'48" até o marco F1E-V8209, de coordenada N = 9.732.487,70m e E = 673.150,17m; 171,09 m e azimute plano 9°27'36" até o marco F1E-V8197, de coordenada N = 9.732.656,46m e E = 673.178,29m; 57,25 m e azimute plano 357°03'22" até o marco F1E-V8193, de coordenada N = 9.732.713,63m e E = 673.175,35m; 39,20 m e azimute plano 3°43'46" até o marco F1E-V8190, de coordenada N = 9.732.752,75m e E = 673.177,90m; 96,65 m e azimute plano 12°32'58" até o marco F1E-V8183, de coordenada N = 9.732.847,09m e E = 673.198,90m; 153,96 m e azimute plano 15°23'12" até o marco F1E-V8172, de coordenada N = 9.732.995,53m e E = 673.239,75m; 200,18 m e azimute plano 10°59'32" até o marco F1E-V8158, de coordenada N = 9.733.192,04m e E = 673.277,92m; 273,13 m e azimute plano 3°50'15" até o marco F1E-V8139, de coordenada N = 9.733.464,56m e E = 673.296,20m; 88,00 m e azimute plano 356°29'43" até o marco F1E-V8133, de coordenada N = 9.733.552,40m e E = 673.290,82m; 55,45 m e azimute plano 348°24'01" até o marco F1E-V8129, de coordenada N = 9.733.606,72m e E = 673.279,67m; 181,85 m e azimute plano 356°43'40" até o marco F1E-V8116, de coordenada N = 9.733.788,27m e E = 673.269,29m; 154,73 m e azimute plano 353°03'03" até o marco F1E-V8105, de coordenada N = 9.733.941,86m e E = 673.250,57m; 43,55 m e azimute plano 351°29'45" até o marco F1E-V8102, de coordenada N = 9.733.984,93m e E = 673.244,13m; 118,37 m e azimute plano 341°51'05" até o marco F1E-V8094, de coordenada N = 9.734.097,41m e E = 673.207,26m; 160,13 m e azimute plano 339°23'19" até o marco F1E-V8083, de coordenada N = 9.734.247,29m e E = 673.150,89m; 166,73 m e azimute plano 334°11'11" até o marco F1E-V8071, de coordenada N = 9.734.397,38m e E = 673.078,29m; 47,67 m e azimute plano 2°43'45" até o marco F1E-V8067, de coordenada N = 9.734.445,00m e E = 673.080,56m; 115,88 m e azimute plano 9°25'00" até o marco F1E-V8059, de coordenada N = 9.734.559,32m e E = 673.099,52m; 205,54 m e azimute plano 358°58'07" até o marco F1E-V8045, de coordenada N = 9.734.764,83m e E = 673.095,82m; 146,54 m

e azimute plano 347°24'23" até o marco F1E-V8035, de coordenada N = 9.734.907,84m e E = 673.063,87m; 116,56 m e azimute plano 341°34'33" até o marco F1E-V8027, de coordenada N = 9.735.018,43m e E = 673.027,03m; 155,59 m e azimute plano 340°04'07" até o marco F1E-V8016, de coordenada N = 9.735.164,70m e E = 672.973,99m; 81,46 m e azimute plano 345°52'30" até o marco F1E-V8010, de coordenada N = 9.735.243,70m e E = 672.954,11m; 78,59 m e azimute plano 355°57'55" até o marco F1E-V8004, de coordenada N = 9.735.322,10m e E = 672.948,58m; 7,75 m e azimute plano 358°09'09" até o marco F1E-P8014, de coordenada N = 9.735.329,85m e E = 672.948,33m; 1.103,40 m e azimute plano 96°51'33" m até o marco F1E-M8036, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cametá.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Respondendo pela Presidência do ITERPA  
PORTARIA Nº 013/2019

**Protocolo: 857804**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2022- CONTRATO 22/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADO: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60  
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campo Elíseos, CEP: 01.205.001- São Paulo- SP  
PROCESSO: 2020/404729-PAE  
OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/1993.  
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023  
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 2.729,52 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338;  
Elemento de Despesas: 339039  
Ação: 273.646; Fonte: 0661; P.I.: 412.000.8338C  
DATA ASSINATURA: 13/09/2022 - ORDENADOR: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO- Presidente em exercício-portaria 13/2019

**Protocolo: 857586**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2022/236909	HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE	SÍTIO GRAVATÁ	130,8021	VICINAL PA ÁGUA FRIA KM-03	ELDORADO DOS CARAJAS
2	2022/236854	HERALDO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE	SÍTIO ATIBAIA	85,1400	VICINAL PA ÁGUA FRIA KM-06	ELDORADO DOS CARAJAS
3	011200042/2022	GLEIDSON LEITE SILVA	FAZENDA ALVORECER	1327,9910	À M/D DA ESTRADA PARÁ PIGMENTOS KM 1,2	IPIXUNA DO PARÁ
4	083006297/2021	LETÍCIA SALDANHA CAMARGOS AIRES	FAZENDA ESPLANADA	1449,1411	VICINAL DO 14, KM - 65	SÃO FÉLIX DO XINGU
5	2021/1061056	LEONARDO MARTINS MAIA	SÍTIO ARAPIRANGA	47,0909	PA-124 KM 05, RAMAL DA VILA SANTA ROSA	SALINÓPOLIS
6	2017/41498	PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA	CHACARA SÃO JOSÉ	43,0092	ROD. PA 151, KM 10, SENTIDO MOCAJUBA/ BAIÃO, RAMAL SEM DENOMINAÇÃO, KM 1	BAIÃO
7	2022/654497	WALDIR GOES RODRIGUES	SÍTIO SANTA CRUZ	71,9450	RAMAL DO GUAJARÁ SERRARIA À 3KM NO RAMAL DO CHICO PRETO	BARCARENA

Belém (PA), 26.09.2022

Flávio Ricardo A. Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº013/2019

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 857750**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 061/2022-NGPR Belém, 26 de Setembro de 2022.**  
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I - REVOGAR A Portaria 011/2022 de 10/02/2022, publicado no DOE 34.863 de 11/02/2022, que designou LARISSA ELOI CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de Apoio Técnico, Id. Funcional nº. 5959363/1, portadora do CPF Nº. 017.888.103-17, para responder pelo CONTROLE INTERNO, deste NGPR

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 20/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**Protocolo: 857745**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 6132 de 26 de setembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotação/ULSA DE SÃO FELIX DO XINGU, matrícula nº 6403701/1, para a função de Fiscal e ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, ocupante do cargo GERENTE REGIONAL DE TUCUMÃ, lotação/GERENCIA DE TUCUMÃ, matrícula nº 5960560/1, para suplente do Contrato nº 170/2014, firmado pela ADEPARÁ e SERGIO CORDEIRO DE ARAÚJO, CPF: 609.662.382-49, que tem por objeto a Locação de Imóvel para Sedar Unidade Administrativa da ADEPARÁ, no Município de TABOCA-VILA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 857598**

**PORTARIA Nº 6140 de 26 de setembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar PEDRO ELVIS GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo de AFA-EFETIVO, lotação/ULSA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, matrícula nº 5871123/2, para a função de Fiscal e ROSILANE SOARES DE MARIA SODRÉ, ocupante do cargo FEA-EFETIVO, lotação/ULSA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, matrícula nº 54180047/2, para suplente do Contrato nº 031/2021, firmado pela ADEPARÁ e CLEDSON DE JESUS SODRE, CPF: 574.806.302-63, que tem por objeto a Locação de Imóvel para Sedar Unidade Administrativa da ADEPARÁ, no Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 857672**

**PORTARIA Nº 6149 de 26 de setembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, ocupante do cargo de FEA-EFETIVO, lotação/JURUTI, matrícula nº 5870968/3, para a função de Fiscal e CELSO ANDRADE BATISTA PEREIRA, ocupante do cargo AFA-EFETIVO, lotação/ORIXIMINÁ, matrícula nº 57220929/2, para suplente do Contrato nº 046/2021, firmado pela ADEPARÁ e NAFTTALI DE SOUSA LIMA, CPF: 442.188.422-72, que tem por objeto a Locação de Imóvel para Sedar Unidade Administrativa da ADEPARÁ, no Município de CURUÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 857703**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**7º Termo Aditivo**

CONTRATO Nº 083/2018

PROCESSO Nº 2018/287108

Projeto/Atividade: 928338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 0261000000

VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00

VIGÊNCIA: 27/09/2022 à 26/09/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e alteração da razão social da contratada.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº: 03.817.702/0001-50

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 856364**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6133/2022:** BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA;Matrícula: 54189700;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da ULSA de Igarapé-Açu.Elemento de Despesa/Valor: 339030/36/39/47/ R\$ 2.140,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 857610**

### DIÁRIA

**Portaria: 6156/2022**

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 003082/JOÃO OTÁVIO RODRIGUES NETO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DE PREFEITURA MUNICIPAL)) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2022 a 30/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857808**

**Portaria: 6158/2022**

Objetivo: Realizar apoio a Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALENQUER, SANTARÉM/PA Servidor: 54188789/ CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 03/10/2022 a 13/10/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857816**

**Portaria: 6159/2022**

Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/10/2022 a 07/10/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857820**

**Portaria: 6157/2022**

Objetivo: Realizar a vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BENEVIDES, COLARES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO/ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2022 a 30/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857813**

**Portaria: 6135/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária para o controle do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2022 a 30/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857619**

**Portaria: 6134/2022**

Objetivo: Realizar Vigilância ativa, orientação técnica, captura de morcego hematófago e cadastro de possíveis abrigos no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂN-DIA/PA Servidor: 6403422/RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 21/09/2022 a 22/09/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857616**

**Portaria: 6138/2022**

Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 26/09/2022 a 26/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857635**

**Portaria: 6137/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em propriedades onde houve plantio de lavouras de soja da safra 2021/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA / (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/09/2022, 27/09/2022, 28/09/2022, 29/09/2022 e 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857633****Portaria: 6136/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em propriedades onde houve plantio de lavouras de soja da safra 2021/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/09/2022, 27/09/2022, 28/09/2022, 29/09/2022 e 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857623****Portaria: 6145/2022**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE / (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26/09/2022 a 27/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857689****Portaria: 6146/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização em propriedade rural que apresenta inconformidade no Sistema SIAPEC-3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU, NOVO REPAR-TIMENTO/PA Servidor: 5906865/ GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 29/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857696****Portaria: 6150/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização em 10 Propriedades produtoras de Soja, da safra 2021/2022, para se fazer cumprir as Normas do Vazio Sanitário da soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/09/2022, 27/09/2022, 28/09/2022, 29/09/2022 e 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857723****Portaria: 6147/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária para o controle do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857700****Portaria: 6148/2022**

Objetivo: Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857701****Portaria: 6143/2022**

Objetivo: Realizar supervisão e Capacitação para servidores dos PFA dos programas sanitários animal e procedimentos técnicos de fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/09/2022 a 23/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857664****Portaria: 6142/2022**

Objetivo: Realizar Fiscalização Móvel na BR 230 - Município de Uruará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 54185761/ CELIJANE DINIZ E SILVA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/09/2022 a 28/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857660****Portaria: 6141/2022**

Objetivo: Realizar apoio a Fiscalização de Trânsito Agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857655****Portaria: 6139/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 26/09/2022 a 27/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857640****Portaria: 6144/2022**

Objetivo: Realizar supervisão e Capacitação para servidores dos PFA dos programas sanitários animal e procedimentos técnicos de fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Ori-

gem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/09/2022 a 16/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857674****Portaria: 6155/2022**

Objetivo: realizar fiscalização volante na BR 222, conforme estabelecido nas metas mensais da regional de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5960871/ EMILY DE SÁ BOTELHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/09/2022 a 24/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857753****Portaria: 6154/2022**

Objetivo: Coordenar e realizar as Fiscalizações Volantes de Trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABATETUBA/PA Destino: CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI /PA. Servidor: 54189261/ JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857748****Portaria: 6153/2022**

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA/ (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 29/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857739****Portaria: 6152/2022**

Objetivo: Realizar inspeções de citros em 16 propriedades rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5882842/ PEDRO DINEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857735****Portaria: 6151/2022**

Objetivo: Realizar inspeções de citros em 16 propriedades rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5885884/ RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/09/2022 a 30/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 857730**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria Nº0511/2022-20.09.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a empregada SUELY OLIVEIRA NEGREIROS (Titular)- Matrícula nº 57175839/1 e a empregada DANIELLE SANTA BRÍGIDA RIVERA (Suplente)-Matrícula nº 57211210/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 033/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para prestação de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (Manuel ou eletrônico) e/ou ordens de passageiros, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional a fim de atender as necessidades da EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes. PAE (2022/951641).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Protocolo: 857715****Portaria Nº0510/2022-19.09.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados ANTONIO ANDREY SILVA MATOS-Matrícula nº 51855508/3, DANIELLE SANTA BRIGIDA RIVERA - Matrícula nº 57211210/1 e FRANCISCO WELLINGTON BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR-Matrícula nº 5965873/1, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando aos empregados envolvidos, os direitos à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2022/880481).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Protocolo: 857722**

**Portaria Nº0515/2022-21.09.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, a Técnica em Documentação - MISILVANE DA SILVA CALCANTE- Matrícula nº 5911711/2, lotada no Núcleo de Documentação e Informação/COTEC, 08 dias de Licença Nojo (Falecimento), no período de 31.07.2022 à 07.08.2022, formalizada de acordo a Certidão nº 06684501552022400069093001415416, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Portaria Nº0514/2022-21.08.2022

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II-FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO- Matrícula nº 57223884/1, lotado no Escritório Local de Capitão Poço/Regional de São Miguel do Guamá, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 14.09.2022 à 03.10.2022, formalizada de acordo a Certidão nº 06643101552022100164177011873022, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Portaria Nº0513/2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Extensionista Rural I - FLAVIO PEDRO DIAS BARROS (Titular)- Matrícula nº 57174750/1 e o Responsável pela Unidade Administrativa da UDCA, Auxiliar de Administração - WANDEO RODRIGUES BARBOSA (Suplente)-Matrícula nº 57202561/ 1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 032/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA AMAZÔNIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LDTA, Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa especializada na Perfuração e Construção do Poço Artesiano na Unidade Didática de Conceição do Araguaia, para atender as necessidades da EMATER-PA, de acordo com as normas e diretrizes. (PAE: 2022/4348/48).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Protocolo: 857691**

**Portaria Nº0512/2022-20.09.2022**

O presidente da EMATER-PA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONSIDERANDO A necessidade de apurar os fatos e responsabilidades apresentados no processo 2022/911897 com fundamento no Art.482, a, da CLT e do Art.119, I, XVI, do RIP, além da Lei 5.810 de 1994 (Regimento Jurídico dos Servidores do Estado do Pará), que ocorreu com empregado lotado no Regional das Ilhas.

C R I A R Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, composta pelos empregados IVANETE FERREIRA ALVES LOPES-Matrícula nº 55585632/1, MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI - Matrícula nº 57175835/1 e ESTELA DA SILVA PALMEIRA-Matrícula nº 3177254/1, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando aos empregados envolvidos, os direitos à ampla defesa e ao contraditório. (PAE: 2022/695419).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

**Protocolo: 857704**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria de licença prêmio-0199-22-26/09/2022**

C O N C E D E R o Extensionista Rural I - ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR - Matrícula nº 57175757/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER -PARÁ, de 12.12.2012, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao Quinquênio: 12/12/2011 à 11/12/2016, que serão gozados no período de 03/10/2022 a 01/12/2022. (PAE: 2022/1112116).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA-Coordenadora

**Protocolo: 857833**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº026/2020**

Data de Assinatura: 12/09/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até a data de 13/09/2023, no qual sua finalidade é a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e instalações de aparelhos de Ar Condicionado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - fica concedido a repactuação na importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), que corresponde à repactuação de 12% do valor global do contrato, que passará a ser R\$ 60.480,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

P.I./AÇÃO: 4120008338-C - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0101 - TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Contratada: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 857981**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 085/2022:** BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Castanhal; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00; 33903996= R\$ 300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após emissão ordem bancária;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após período de aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 857795**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 086/2022:**BENEFICIÁRIO: EMERSON PINHEIRO PENHA; Matrícula: 57211149; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Bujaru; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 200,00; 33903996= R\$ 200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 857797**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 074/2022:**BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Esloco; MUNICÍPIO: Tome Agu; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 857768**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238/2022;** BENEFICIÁRIO: JORGE GOERSCH ANDRADE, Matrícula Nº 54197392; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: Conduzir o veículo com a equipe técnica da EMATER aos Escritórios Regionais e Locais da Região Administrativa de Conceição do Araguaia e de Marabá; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia); PERÍODO: 19 à 23/09/2022; DESTINO: Conceição do Araguaia e Marabá; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

**Protocolo: 857814**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02339/2022 - GAB/SEMA**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/973843 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022- SEMAS/PA, Partes: O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA

E TREINAMENTO LTDA, os servidores: EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA, matrícula nº 5938940/2 como fiscal Titular e MAITÊ AZEVEDO BARBOSA SAUMA, matrícula nº 55588165/4 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Termo, em 12 de setembro de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 857697**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2354/2022 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Capacitação em ferramentas de geoprocessamento e sensoria-mento remoto, análise e validação de CAR para os usuários do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR/PA), das Secretarias municipais de meio ambiente de Tucuruí, Pacajá, Breu Branco e Novo Repartimento/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 03/10 à 08/10/2022 - 05 e ½ diárias.

## Servidores:

-5930534/ 2 – KELLY ARAGÃO DO AMARAL –  
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
-5898763/ 3 – SÉRGIO LUÍS BARBOSA DA SILVA –  
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
-5955179/ 1 – PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA –  
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 857685****PORTARIA Nº 2323/2022 - GAB/SEMAS 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoriar o empreendimento FERRO GUSA DO PARÁ LTDA, para subsidiar análise da solicitação de licença para instalação de forno elétrico, visando a produção de ferroligas de silício e manganês.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 28/09 a 30/09/2022 – 02 e ½ diárias.

## Servidores:

-57175418/1 - ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA -  
(Técnico Em Gestão Agropecuária)  
-57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA  
(Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 856905****PORTARIA Nº 2291/2022 - GAB/SEMAS 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará – PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 04/10 à 05/10/2022 – 01 e ½ diárias.

## Servidora:

- 8001329/4- HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO – (Diretora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 854975****PORTARIA Nº 2341/2022 - GAB/SEMAS 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Proceder vistorias nas áreas de Licença de Atividade Rural – LAR. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA, Santa Maria das Barreiras/PA, Floresta do Araguaia/PA e Redenção/PA.

Período: 03/10 à 09/10/2022 – 06 e ½ diárias.

## Servidores:

-5955025/ 1 – MARQUIVANIA ALVES SANTOS –  
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
-5963822/ 1 – VICTOR LOPES MOTA –  
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 857376****PORTARIA Nº 2343/2022 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar procedimento de Vistoria prévia da UPA 3 de empreendimento de Plano de Manejo Florestal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Aveiro/PA.

Período: 29/09 à 30/09/2022 – 01 e ½ diária.

## Servidores:

- 57214630/1 – JOSÉ MARIA E SOUZA NETO -  
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 57216164/1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA -  
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 857571****PORTARIA Nº 2367/2022 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação em Oficinas Regionais e de Contribuição para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará - PLANBIO/PA e Oficinas Etnoregionais de PIQCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Comunidade Quilombo Pacoval de Bajara da sede do município de Alenquer/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 02/10 à 07/10/2022 – 05 e ½ diárias.

Colaborador(a) Eventual:

- TELMA LUZ RAMOS PINHEIRO – (colaborador(a) eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 857982****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 2311/2022 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1076625 GPEAM-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria Nº 1943/2022 GAB-SEMAS de 25/08/2022, publicada no DOE Nº 35.109 do dia 09/09/2022, que concedeu diárias para os servidores citados na referida portaria.

Belém, 22 de Setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 857828****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 7496/2013**

NOME DO INFRATOR: MINERADORA E TRANSPORTADORA CLARA LTDA - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12, inciso I e art. 81, art. I, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2038/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 8156/2014**

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI – ILHAS BATUQUE E PANACAUERA MIRI

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 70, da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 61 e art. 62, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 225, da Constituição Federal de 1988 e art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5902/2014/GERAD, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 37270/2014**

NOME DO INFRATOR: CARVOARIA CAMPOS BELO INDUSTRIA LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 225, da Constituição Federal de 1988 e art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7212/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 1990/2015**

NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA LUZIA DO KM 06

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7515/2015/GERAD, ante a incidência da prescrição quinzenal, nos termos do §1º, e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 21297/2015**

NOME DO INFRATOR: EUGÊNIO MARCELO TREVISOL

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, declarou a incidência de prescrição no presente processo administrativo punitivo, e determinou o arquivamento do Auto de Infração nº 7010/2015, com fundamento no art. 112, §2º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, em consonância com a Súmula 467, do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 30030/2015**

NOME DO INFRATOR: ALCÉLIO SILVA DE CASTRO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, do Decreto Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3115/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º, e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 27816/2016**

**NOME DO INFRATOR:** BELFONTE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EIRELI  
**INFRAÇÃO:** Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 12 e art. 81, incisos I, IV e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8177/2016/GERAD, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 38283/2016**

**NOME DO INFRATOR:** ALECSANDRO PEREIRA DE SENA  
**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 46, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8989/2016, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 3404/2017**

**NOME DO INFRATOR:** JUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI  
**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, determinou o arquivamento do Auto de Infração nº 9518/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 21040/2017**

**NOME DO INFRATOR:** INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA  
**INFRAÇÃO:** Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81, incisos III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, Lei de Crimes Ambientais, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4512/2017/GERAD, com amparo na Súmula 473, do Superior Tribunal de Justiça, ante ao vício formal caracterizado pela ausência dos requisitos legais, necessários a validade do instrumento de fiscalização, inobservado por esta SEMAS, conforme disposto no art. 137, inciso V, da Lei Estadual nº 5.887/1995, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 22088/2013**

**NOME DO INFRATOR:** JOSÉ DOS REIS DA SILVA NETO - LOTE 53 DA GLEBA 64  
**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5555/2013/DIFISC/SEMAURE2, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2903/2012**

**NOME DO INFRATOR:** L.T DA SILVA E CIA LTDA

**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 46, Parágrafo Único da Lei Federal nº 9.605/1998.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2889/2011/GEMAM, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 33971/2015**

**NOME DO INFRATOR:** BRASIL VERDE ESQUADRIAS LTDA  
**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.  
**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7716/2015/GEFLOR, com fulcro na Súmula 473, do Superior Tribunal de Justiça, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 857824**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****Portaria nº. 716 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para a cidade de São Paulo-SP, de 29/11 a 02/12/2022:

Servidor	Objetivo
Diana Castelo Monção de Souza, matrícula nº 7001229, ocupante do cargo de Procurador Fundacional.	Participação no curso: "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)"
Elen Mesquita de Moura do Nascimento, matrícula nº 5903000, ocupante do cargo de Procurador Autárquico.	
Ivana Passos de Melo Antunes Costa, matrícula nº 5902555, ocupante do cargo de Procurador Fundacional.	

II- Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2022/1217755 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 715 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Senador José Porfírio e Anapú-PA, de 10 a 14/10/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Orientação técnica em tratamentos culturais e produção de mudas agroflorestais.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II- Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1195997 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 668 de 12 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Maracanã-PA, de 19 a 24/09/2022:

Servidor	Objetivo
Adriana Oliveira Maués Ferreira, matrícula nº 57176021, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Acompanhar as atividades de monitoramento e fiscalização em parceria com o Batalhão de Policiamento Ambiental na Unidade de Conservação Campo das Mangabas.
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1157468 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**KARLA LESSA BENGTON**

**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**

**Protocolo: 857798****Portaria nº. 669 de 13 de setembro de 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/1164648 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de monitoramento e fiscalização Ambiental na Unidade de Conservação Campo das Mangabas

Origem: Belém-PA

Destino: Maracanã-PA

Período: 19 a 24/09/2022 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: SGT BPA Paulo Rogério Duarte da Paixão - 571997631

CB BPA Paulo Vitor Rodrigues de Oliveira - 42202021

**KARLA LESSA BENGTON**

**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**

**Protocolo: 857870****Portaria nº. 723 de 26 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Senador José Porfírio e Vitória do Xingu-PA, de 16 a 18/11/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Dia de campo em técnicas de calagem e adubação em SAFs.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II- Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1211616 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 722 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para a cidade de São Paulo-SP, de 16 a 20/10/2022:

Servidor	Objetivo
Nilce de Nazaré Nabaça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno.	Participação no curso "Desafios Práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021"

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1209756 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 721 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Brasil Novo e Mediciândia-PA, de 31/10 a 04/11/2022:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Orientação técnica para produção de mudas, tratamentos culturais, levantamento de coordenadas geográficas e monitoramento de áreas de plantio.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II- Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1208833 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 720 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Marapanim-PA, no dia 29/09/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do IDEFLOR-Bio que transportará a equipe técnica da GBio, que irá realizar o Monitoramento do boto-cinza (Delphinidae: Sotalia guianensis) na APA Algodual -Maiandeuá e seu entorno.

II - Conceder 0,5 (meia diária), ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1211787 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 719 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Anapú e Pacajá-PA, de 07 a 11/11/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Oficina de boas práticas em formação de SAFs.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II- Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1202410 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 718 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Porto de Moz, de 17 a 21/10/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Orientação técnica para tratamentos culturais e produção de mudas no viveiro da Sede.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1202408 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Portaria nº. 717 de 23 de setembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Porto de Moz, de 03 a 07/10/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Revitalização viveiro da sede, orientação técnica em nutrição de plantas.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1202407 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Protocolo: 857749**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**MATHEUS DE LIMA GUEDES**, estagiário do IDEFLOR-Bio, matrícula nº 5961745, graduando em Engenharia Florestal pela Universidade Federal Rural da Amazônia doravante denominado DISCENTE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA**, Autarquia Federal, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 - Terra Firme, Belém - PA, CEP: 66.075-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.001/0001-01. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** - IDEFLOR-Bio, Autarquia Estadual, com sede na Rua do Utinga - Curió Utinga, Belém - PA, CEP: 66.610-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88.

Considerando que as partes estão desenvolvendo um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso acerca do "Diagnóstico das parcelas permanentes nas áreas de concessão florestal no Estado do Pará", usando dados das concessões florestais, e para tanto o DISCENTE terá acesso e utilizará parte da base de dados do IDEFLOR-Bio;

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Confidencialidade como condição para a transmissão de Informações Confidenciais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que constam no processo nº 2022/539113:

O presente tem por objeto disciplinar o tratamento a ser dado às Informações transmitidas entre as partes, obrigando-se, desde logo, a tomar todas as medidas necessárias, para impedir a divulgação das Informações a terceiros, sob qualquer forma.

Toda informação, incluindo todas e quaisquer informações orais e escritas, reveladas, transmitidas e/ou divulgadas por uma parte à outra parte, serão consideradas confidenciais, restritas e de propriedade da parte que as transmitiu ou disponibilizou (doravante denominada simplesmente "Informação(ões) Confidencial(is)").

Sejam transmitidas para a Parte receptora depois de a Parte transmissora ter recebido da Parte receptora notificação por escrito de que não deseja mais receber Informações Confidenciais.

Sejam requisitadas por determinação judicial ou governamental competente, desde que a Parte que for requerida a divulgar a informação comunique previamente e de imediato à outra Parte a existência de tal informação. As partes se comprometem ainda a comunicar à outra parte de imediato caso, em razão de determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório oriundo de órgão competente, tenha que revelar quaisquer Informações, para que a outra parte possa solicitar aos interessados que tomem as medidas judiciais ou administrativas cabíveis com vistas e evitar tal divulgação.

Belém, 22 de setembro de 2022.

**FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO**

**Protocolo: 857738**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 41/2022 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/733499, referente ao TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2022-FISP, que gerou o CONTRATO nº 33/2022 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA para a Prestação de serviços de implantação da infraestrutura de radiocomunicação, com fornecimento de cabeamento irradiante 200 (duzentos) METROS DE CABO COAXIAL TIPO RGC-213), para atendimentos as repetidoras radiocomunicação que compõem o Projeto Falando por Todo Pará, atendendo às demandas do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de modo a promover a expansão para além das áreas urbanas dos municípios atendidos pela rede de radiocomunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP-PA).

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao NÚCLEO DE TELEMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos

de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 857617**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1737/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1218311

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BUJARU/PA

PERÍODO: 22.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF: 5899460-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1738/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1218391

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BUJARU/PA

PERÍODO: 22.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): CAIO DE SOUZA TAVARES, MF: 5955777-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1739/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1223804

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): JACAREACANGA/PA

PERÍODO: 11 à 12.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): 2º SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1740/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da DPE.

PROCESSO: 2022/1223808

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 15 à 16.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1741/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1223809

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 19 à 20.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1742/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na Base do GRAESP.

PROCESSO: 2022/1223803

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 22.09 à 02.10.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1

SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)

SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1743/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1225288

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): VITÓRIA/ES

PERÍODO: 21.11 à 02.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)

SERVIDOR (ES): GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1744/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1230345

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 12.10.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): THIAGO SANTOS DE LIMA, MF: 7865500

MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2

MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1745/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1157039

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MACAPÁ/AP

PERÍODO: 12.10.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376

JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1746/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1206641

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 21 à 24.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): MAX SOUZA COSTA, MF: 7565592-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 857892**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1753/2022-SAGA Belém, 23 de setembro de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1234860, e memorando.

nº 507/2022 GAB.SIAC, de 23.09.2022.

CONSIDERANDO: A Portaria nº1565/2022-SAGA, de 29.08.2022, publicada no

DOE nº 35.096, de 30.08.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora

SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 5376742/3, 2021/2022, no período de 01.10 a 30.10.2022.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF nº 5376742/3, 2021/2022, do período de 01.10 a 30.10.2022, para 02.01 a 31.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 857634**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

Errata do protocolo Nº 857514, contida no DOE nº 35.128 do dia 26/09/2022; Onde Lê-Se: Admissão de Servidor. Leia-se: Diárias. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 858016**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/156974

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno,

por intermédio da POLICIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÓDULO I - CFP PMPA 2022 POLOS INTERIOR				
POLO	DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
BARCARENA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	MARCELO PEREIRA DA SILVA	774.118.542-04	R\$ 2.400,00

SANTARÉM	DEFESA PESSOAL POLICIAL	MARLISSON LOPES PIMENTEL	631.674.762-49	R\$ 2.100,00
SANTARÉM	SUPERVISOR DE POLO	HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO	582.252.262-91	R\$ 1.200,00
PARAUPEBAS	SUPERVISOR DE POLO	BRUNO IBIAPINA TELXEIRA	973.258.642-72	R\$ 3.150,00
CASTANHAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	JONATAS DUARTE DA SILVA	005.528.682-80	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL				R\$ 12.060,00

DO OBJETO: Substituição de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças - CFP 2022 - POLO INTERIOR - MÓDULO I, em substituição à docentes diversos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 26 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 858035**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/156974

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2022/DL/PMPA visando à Substituição de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças - CFP 2022 - POLO INTERIOR - MÓDULO I, em substituição à docentes diversos.

Valor: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Belém - PA, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 858036**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº5178/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Colares-PA; Período: 08/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Robson Romão Barbosa Mesquita; CPF: 427.657.302-53; Valor: R\$87,04. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5179/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 21/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: COMISSIONADO Karla Karolina Dos Santos Caldeira Lucena; CPF: 908.026.752-04; Valor: R\$237,39. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5180/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 22/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Carlos Alberto Da Silva; CPF: 569.472.322-87; Valor: R\$118,69. SD PM Danilo Correia Galeão; CPF: 525.933.712-34; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5181/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 21/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Duvan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$131,88. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5182/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 15 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Victor Mota De Sousa; CPF: 851.264.542-34; Valor: R\$263,76. CB PM Andreisson Marcos Colares Medeiros; CPF: 908.940.222-53; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5183/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Curionópolis-PA; Período: 30/08 a 01/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$564,44. SGT PM Everton Da Silva Feitosa; CPF: 614.727.272-15; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5184/22/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. ExpoPlacas 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Placas-PA; Período: 23 a 26/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Andersen Kelly Vieira De Sousa; CPF: 522.263.012-91; Valor: R\$791,28. SGT PM Aramany De Menezes Couto; CPF: 524.740.032-15; Valor: R\$791,28. SD PM Wanderson De Jesus Albano; CPF: 020.073.252-84; Valor: R\$759,60. SD PM Hedwellington De Oliveira Cruz; CPF: 839.361.142-34; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5185/22/DI/DF -

Objetivo: Atender A Chamado Da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 27/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Williams Rubens Gonçalves Costalat; CPF: 011.222.982-42; Valor: R\$705,55. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5186/22/DI/DF -

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 19 a 23/09/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5187/22/DI/DF -

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 20/09 A 22/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$395,64. SGT PM Silvio Gomes Barbosa; CPF: 731.040.352-53; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5188/22/DI/DF -

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 20 A 22/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Evarildo Melo De Souza; CPF: 574.305.272-72; Valor: R\$348,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 858034**

#### PORTARIA Nº5189/22/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 27/09 a 06/10/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Guedes Gomes Costa; CPF: 565.878.052-72; Valor: R\$2.241,96. SGT PM Charles Jonnathan De Sousa Azevedo; CPF: 719.125.682-68; Valor: R\$2.241,96. SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$2.241,96. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; CPF: 005.811.922-14; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 858008**

#### PORTARIA Nº5152/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-MA; Período: 27/07 a 10/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; 15 de pousada e 15 de indenização; Servidor: SGT PM Manoel Reginaldo Ramos Batista; CPF: 790.166.692-72; Valor: R\$ 7.200,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5153/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 01 a 11/10/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Alysson Ferreira Silva; CPF: 844.264.032-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Jorge Luis Da Silva Santos; CPF: 933.966.432-91; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 857996**

#### PORTARIA Nº5160/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 19 a 22/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Campos Guimarães; CPF: 471.796.002-53; Valor: R\$846,66. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5161/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 12 a 14/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Leonardo Euller Melo Da Cunha; CPF: 769.951.512-91; Valor: R\$791,30. TEN PM Tayson José Santiago Nunes; CPF: 921.935.602-34; Valor: R\$705,55. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva Da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$659,40. SGT PM Carlos Augusto Silva De Oliveira; CPF: 302.840.582-20; Valor: R\$659,40. SGT PM Ivanildo Ferreira Barbosa; CPF: 429.562.772-00; Valor: R\$659,40. SGT PM Samuel Dos Reis Lopes; CPF: 363.807.762-49; Valor: R\$659,40. SGT PM Regis Moreira De Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R\$659,40. SGT PM Izaelson De Matos Da Silva; CPF: 510.721.062-72; Valor: R\$659,40. SGT PM Ivan Kleber Dutra Gonçalves; CPF: 429.604.952-68; Valor: R\$659,40. SGT PM Davidd`Saullo Ferreira Do Nascimento; CPF: 508.452.922-34 ; Valor: R\$659,40. SGT PM Edinaldo Felipe Cascaes; CPF: 410.497.722-53; Valor: R\$659,40. SGT PM Rafael Siqueira Dos Santos; CPF: 811.844.502-00; Valor: R\$659,40. SGT PM Elvys Daniel Chagas Martins; CPF: 591.569.372-53; Valor: R\$659,40. CB PM Elan Fernandes De Freitas Cardoso; CPF: 947.990.592-20 ; Valor: R\$633,00. CB PM Felipe Lauro Bernardes; CPF: 004.988.112-47; Valor: R\$633,00. CB PM Francisco Cleber Ferreira De Melo; CPF: 815.645.032-91; Valor: R\$633,00. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; CPF: 015.582.762-62; Valor: R\$633,00. CB PM Susanne Oliveira Uribe; CPF: 703.039.592-15; Valor: R\$633,00. CB PM Jonas Vieira De Sousa; CPF: 008.363.532-77; Valor: R\$633,00. SD PM Jonny Rodrigo Silva Da Silva; CPF: 014.623.942-30; Valor: R\$633,00. SD PM Edimar Monteiro Ferreira; CPF: 963.698.502-25; Valor: R\$633,00. SD PM Daniel De Freitas Correa; CPF: 030.327.992-36; Valor: R\$633,00. SGT PM Raquel Steffani Gaia Cardoso; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$633,00. SD PM Leandro Junior Pinto Santos; CPF: 000.581.892-38; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5162/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 13 a 15/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Raimundo Acácio Barbosa Braz; CPF: 731.124.292-49; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5163/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 23 A 26/09/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alair Brito Do Nascimento; CPF: 708.568.182-91; Valor: R\$923,16. CB PM André Luiz Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$886,20. CB PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5164/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Melgaço-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Agenor Brabo De Souza; CPF: 440.174.302-44; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5165/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29 A 30/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rosinaldo Cardoso Sobrinho; CPF: 429.446.512-34 ; Valor: R\$263,76. SGT PM Alair Brito Do Nascimento; CPF: 708.568.182-91; Valor: R\$263,76. SGT PM Renato Farias Oeiras; CPF: 686.142.252-53; Valor: R\$263,76. CB PM Jose Lucival Cardoso Maciel; CPF: 784.410.212-87; Valor: R\$253,20. CB PM Wagner Melo Miranda; CPF: 828.054.662-68; Valor: R\$253,20. CB PM Marlon Da Fonseca Leão; CPF: 792.858.482-49; Valor: R\$253,20. SD PM Anderson Cley De Carvalho Cardoso; CPF: 015.855.602-00; Valor: R\$253,20. SD PM Francisco Otávio De Souza Viagas; CPF: 007.480.782-07; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5166/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 19 A 20/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Edson Melo De Castro; CPF: 760.369.012-91; Valor: R\$316,52. SGT PM Nilzete Bentes Machado; CPF: 393.826.212-53; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5167/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 31/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciano Da Costa Ripardo; CPF: 510.980.402-87; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5168/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 09/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Robson Romão Barbosa Mesquita; CPF: 427.657.302-53; Valor:

R\$131,88. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5169/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 25/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Jean Campos Guimarães; CPF: 471.796.002-53; Valor: R\$141,11. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5170/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$527,52. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5171/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Isabel Do Pará-PA; Período: 06/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Robson Romão Barbosa Mesquita; CPF: 427.657.302-53; Valor: R\$87,04. SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$87,04. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$87,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5172/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 20 a 22/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Jean Campos Guimarães; CPF: 471.796.002-53; Valor: R\$282,22. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5173/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 04 a 06/07/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Campos Guimarães; CPF: 471.796.002-53; Valor: R\$564,44. SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$527,52. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5174/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14 a 15/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$263,76. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5175/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 20 a 21/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jose Antonio Monteiro Filho; CPF: 219.496.702-87; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5176/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 28/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$131,88. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5177/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 30/05 a 03/06/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM Hugo Alexandre Teixeira De Souza; CPF: 476.092.142-72; Valor: R\$527,52. SGT PM Rondinelli Sousa Dos Santos Silva; CPF: 704.065.532-20; Valor: R\$527,52. SGT PM Mauricio Cesar Da Silva Melo; CPF: 593.719.782-87; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA 001/2022

Processo Administrativo: nº 2022/14610

Objeto: Construção do Complexo de Polícia de Redenção

Após o recebimento do recurso apresentado pela empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES, contra a aceitação da proposta da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. Abre-se prazo para CONTRARRAZÕES recursais, a contar da data desta publicação.

Comissão de Licitação - PC/PA

**Protocolo: 857992**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2022- PC/PA**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 934.604.572-87. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categorias: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP de 21.12.2021, como DOCENTE da disciplina "Análise Criminal", Turmas DPC 03, 04 e 05, com carga horária de 30 (trinta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 16/05/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.980 de 24 de maio de 2022.**

**Protocolo: 857563**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/2022 para contratação de ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Belém/PA, 16 de maio de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.980 de 24 de maio de 2022.**

**Protocolo: 857564**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 609/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021, onde apurou as denúncias referente as arbitrariedades praticadas, em tese, por policiais do município de Portel, ocorrido no dia 26/01/2021, fato este denunciado pela Sra. T.B.A., junto a DCRIF, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 111/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

#### PORTARIA Nº 610/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/2022-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, onde apurou as denúncias da senhora E.C.S. junto ao M.P. referente a falta de atendimento na UIPP de Ponta de Pedras para realização de B.O.P. referente a agressão sofrida pelo adolescente E.S.C. no dia 11/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 334/2022-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

#### PORTARIA Nº 611/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 168/2022-GAB/CGPC de 03/05/2022, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus 840, .40PT, nº de série SEY68025, fato ocorrido nesta Capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de culpa ou dolo na conduta do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 168/2022-GAB/CGPC de 03/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor R.A.M.D., matrícula nº 57189006.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

#### PORTARIA Nº 612/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 488/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, em que apurou condutas, face o teor do Of. nº 169/2021-MP/PJDE de 29/11/2021 onde é informado a ausência de resposta e/ou providências a solicitação relacionada a NF nº 000517-049/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 488/2021-GAB/CORREGEPOL de 13/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 857975**

#### PORTARIA Nº 496/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização e conclusão de diligências referente ao IPL nº 00235/2010.000698-9 (Proc. nº 0011233-54.2010.814.0006) e TCO nº 00004/2011.100234-1 (Proc. nº 0000711-42.2011.814.0943), os quais foram encaminhados à SECCIONAL DA CIDADE NOVA para o cumprimento de diligências e ficaram respectivamente 8 e 7 anos aproximadamente na unidade antes de retornar ao Poder Judiciário, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 30/08/2022;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 497/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referente ao servidor da DEPOL de Nova Timboteua que teria, em tese, deixado de atender a requisição do PARQUET referente ao Proc. nº 0002931-43.2019.8.14.0034, tudo conforme Of. nº 294/2022-MP/PJNT de 25/08/2022 e Despacho da COINT/CGPC de 30/08/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 498/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.R.C. Mat. nº 57233665, referente a atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com as funções de policiais, praticadas contra a Sra. C.S.C.S., a qual denunciou o fato junto a DCRIF através do BOP nº 00346/2022.100356-1, fatos ocorridos nesta Capital, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 06/09/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 499/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022**  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.M.T.S., mat. nº 5826284, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial segundo denúncias da Sra. A.K.F.D. junto a DECRIF/CGPC em 13/05/2022 e que gerou o BOP nº 00544/2022.100482-0, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 09/09/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 500/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.S.B., mat. nº 54193296, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial segundo denúncias do Sr. E.P.N. junto a PF (Certidão de Ocorrência nº 057/2022-MJ-Polícia Federal) e ao MP de Brasil Novo/PA, fatos que ocasionaram na DEPOL de Brasil Novo o TCO nº 00137/2022.100129-9, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/09/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 501/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 407/2022-MP/PJNT de 23/11/2021, referente a fatos denunciados na SIMP nº 000217-028/2021, os quais foram encaminhados a DEPOL de Nova Timboteua para a adoção das medidas legais cabíveis, mas não obtiveram respostas e nem o devido andamento, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 11/08/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 502/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/09/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.M.G.L., mat. nº 54183803, referente a atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com as funções policiais, praticadas pelo servidor contra os nacionais M.P.C. e D.A.C. relacionadas a informações constantes no BOP nº 00038/2022.100340-2, fatos ocorridos na DIOE-DECON nesta Capital, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 06/09/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 858011**

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/09/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1905/ 2022**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/09/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1672/ 2022**

MARCIA HELANE RAMALHO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5955593

CARGO: Enfermeiro do Trabalho

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/08/2022 a 19/08/2022

OBJETIVO: Participar de evento.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857676**

**Portaria nº. 763/ 2022**

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5959973

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 31/08/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1886/ 2022**

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/09/2022 a 06/09/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1885/ 2022**

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/09/2022 a 07/09/2022

OBJETIVO: conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1840/ 2022**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5937855/1

CARGO: Motorista

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA VIANA

MATRÍCULA: 57209107/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTELO DOS SONHOS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/08/2022 a 23/08/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857673**

**Portaria nº. 1906/ 2022**

ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57225359

CARGO: Perito Criminal

LENI CARDOSO VALADARES

MATRÍCULA: 5901232/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MÁRCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5747040/2

CARGO: Perito Criminal

MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA

MATRÍCULA: 5107407/2

CARGO: Perito Criminal

MARIA DO SOCORRO COSTA

MATRÍCULA: 590597/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RACHEL ULLMANN LEITE IESPA

MATRÍCULA: 57206984

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: STA. IZABEL DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/08/2022

OBJETIVO: COLETAR MATERIAL BIOLÓGICO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1910/ 2022**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/09/2022

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

**Portaria nº. 1907/ 2022**

JOSUÉ MATOS GUERREIRO

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALVATERRA - PA

**Portaria nº. 1914/ 2022**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/09/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHA

**Portaria nº. 1911/ 2022**

DAVI DE SOUZA SENA  
CARGO: Perito Criminal  
ROBERTO COSTA NUNES  
MATRÍCULA: 5947880/2  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO FRANCO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5894948  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: PARAUPEBAS - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/09/2022 a 05/09/2022  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OPERAÇÃO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857657****Portaria nº. 1899/ 2022**

JOCY DA SILVA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 57200690/1  
CARGO: Motorista  
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590287/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 756/ 2022**

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR  
MATRÍCULA: 57195147  
CARGO: Motorista  
ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
MATRÍCULA: 5463530/1  
CARGO: Perito Criminal  
RODRIGO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5889988  
CARGO: Administrador  
CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 31/08/2022  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1889/ 2022**

ELIEL MIGLIO MAIA  
MATRÍCULA: 5948599  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TAILÂNDIA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/09/2022 a 05/09/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1889/ 2022**

ELIEL MIGLIO MAIA  
MATRÍCULA: 5948599  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TAILÂNDIA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/09/2022 a 05/09/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857668****Portaria nº. 1917/ 2022**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON  
MATRÍCULA: 5958535  
CARGO: Perito Criminal  
SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA  
MATRÍCULA: 5955600/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ANAPU - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/09/2022 a 09/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1890/ 2022**

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR  
MATRÍCULA: 5937785  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: PACAJÁ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/08/2022 a 15/08/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 270/ 2022**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/08/2022 a 01/09/2022  
OBJETIVO: AUXILIAR PERITO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1902/ 2022MURILO YURI PINHEIRO ELLERES**

MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/08/2022 a 30/08/2022  
OBJETIVO: AUXILIAR MEDICO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857662****Portaria nº. 1897/ 2022**

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 57195375/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SALVATERRA - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/09/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1898/ 2022**

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS  
MATRÍCULA: 5958414/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/08/2022 a 21/08/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1901/ 2022**

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5941895-1  
CARGO: Motorista  
JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5941286  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: SALVATERRA - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/09/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1904/ 2022**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590320/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
DJAIR GARCIA LOPES  
MATRÍCULA: 57227568/1  
CARGO: Motorista  
RAFAEL GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5958379/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: CURUÇA - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR EXAME PERICIAL.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857652****Portaria nº. 473/ 2021**

MARCELO MORAES  
MATRÍCULA: 54185853/1  
CARGO: PERITO CRIMINAL  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (uma) PERÍODO: 16/05/2021  
OBJETIVO: Participar de reunião  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 857713****Portaria nº. 1790/ 2022**

HEITOR CAPELA SANJAD  
MATRÍCULA: 5922805/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 03 (Três) PERÍODO: 02/09/2022 a 04/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1724/ 2022**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS  
MATRÍCULA: 54188040/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/09/2022 a 20/09/2022  
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1815/ 2022**

MARIA AUXILIADORA DE JESUS SANTA BRIGIDA  
MATRÍCULA: 5914938  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 02/09/2022 a 10/09/2022  
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1848/ 2022**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 57233707/1  
CARGO: Perito Criminal  
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA  
MATRÍCULA: 5156777/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: SOURE - PA  
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/09/2022 a 24/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 858019**

**Portaria nº. 1796/ 2022**

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA  
MATRÍCULA: 57194226  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 06/09/2022 a 11/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1849/ 2022**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA  
MATRÍCULA: 5156777/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BAGRE - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/09/2022 a 15/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1728/ 2022**

STAE L REJANE SOUSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5233070/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ITAITUBA - PA  
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 08/09/2022 a 15/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1461/ 2022**

HEITOR CAPELA SANJAD  
MATRÍCULA: 5922805/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 26/08/2022 a 01/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

**Protocolo: 858007****FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 278/22-GAB/DGPCP DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/1226544.

R E S O L V E:

CONCEDER 30 dias de gozo de férias a servidora CÉLIA RIBEIRO QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula nº57214966/1, no período de 01.10.2022 a 30.10.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Setembro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 857728****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 275/22-GAB/DGPCP DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1146947.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora STAE L REJANE SOUSA SILVA, Gerente Regional, Perito Criminal, matrícula nº5233070/1, no período de 16.08.2022 a 30.08.2022, concedida pela Portaria Nº189/2022-GAB/DGPCP de 29.06.2022, publicada no DOE nº 35.030 de 01.07.2022, para o período de 16.11.2022 a 30.11.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Setembro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 857614**

**PORTARIA Nº 274/22-GAB/DGPCP DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 127/22 de 28.04.2022-GAB/DGPCP, publicado no DOE nº 34.955 de 03.05.2022, que trata de férias, o nome do servidor JOELSON SOARES FERREIRA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5890190/1.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Setembro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 857611****OUTRAS MATÉRIAS**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Estado do Pará-PA, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 2.1 e item 10, e torna publico o resultado preliminar do processo seletivo interno simplificado nº001/2022 de vagas para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Gestão do Conhecimento em Segurança Pública e Perícia Criminal".

Retifica: no item 2.1 do Edital nº001/2022

Retifica: no item 2.1 do Edital nº001/2022

**ONDE SE LÊ:****2- DAS VAGAS OFERTADAS:**

2.1. ....

\*Caso as vagas não sejam preenchidas, as vagas destinados aos Comissionados, servidores do SIEDS, somente poderão ser redistribuídos entre os servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da PCEPA.

**LEIA-SE:****2- DAS VAGAS OFERTADAS:**

2.1. ....

Caso as vagas não sejam preenchidas, as vagas destinados aos servidores efetivos da PCEPA, poderão ser redistribuídos entre os servidores públicos Comissionados pertencentes ao quadro da PCEPA e efetivos do SIEDS.

Retifica no item 10 do Edital nº001/2022

**ONDE SE LÊ:****10.DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

Nº	EVENTO	DATA/ PERÍODO
08	Período de matrícula	04/10 a 14/10

**LEIA-SE:**

Nº	EVENTO	DATA/ PERÍODO
08	Período de matrícula	04/10 a 06/10

Os demais itens permanecem inalterados.

**RESULTADO PRELIMINAR (Em ordem alfabética)**

Nº	NOME	VINCULO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.	Ana Claudia Melo Macedo	PCEPA	007
02.	Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas	PCEPA	025
03.	Antônio Carlos Silva de Freitas	PCEPA	015
04.	Bianca Delamare Passinho Alcântara	PCEPA	034
05.	Carlos Alberto Oliveira Braga	PCEPA	028
06.	Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho	SEGUP	042
07.	Carolina Tavares Calderaro de Jesus	PCEPA	022
08.	Cynthia de Nazaré Portilho Pantoja	PCEPA	008
09.	Danielle Silva de Andrade Lima Guerra	PCEPA	001
10.	Dênis Figueiredo da Silva	PCEPA	012
11.	Diana Fernandes das Chagas	CBMPA	040
12.	Emmanuel Marcos dos Santos Carpina	PCEPA	014
13.	Enaldo Luiz de Melo Ferreira	PCEPA	027
14.	Ériko Fabrício Nery da Costa	PCEPA	021
15.	Eurico Oliveira da Rocha	PCEPA	032
16.	Fernanda Marin Cordero da Silva	PCEPA	005
17.	Henrique Nazareno Santos Lima	PCEPA	026
18.	Herculano de Figueiredo do Marçal	PCEPA	010
19.	Isabela Nazare dos Santos Barretto	PCEPA	030
20.	Ivanildo Pereira dos Santos	SEGUP	039
21.	Jonas Karlem Angelim Viana	PCEPA	018
22.	Josafá Donato Santos	PMPA	041
23.	Josué Matos Guerreiro	PCEPA	013
24.	Júlia Eugênia Figueredo	PCEPA	004
25.	Keila Zschornack Ferreira	PCEPA	019
26.	Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante	PCEPA	035
27.	Kurt Alexandre Matos de Andrade	PCEPA	023
28.	Lidiane Nascimento Gomes	PCEPA	009
29.	Lucilea Vilhena Ferreira	PCEPA	016
30.	Marcelo Moraes	PCEPA	002
31.	Marcelo Pereira Correa	PCPA	036
32.	Maria de Lourdes Ferreira Batista	DETRAN-PA	037
33.	Mauro Marcio de Oliveira	PCEPA	029
34.	Mayken Santos de Oliveira	PCEPA	033
35.	Nilson Almeida de Sousa Filho	PCEPA	006
36.	Nilson Mesquita Dias	PCEPA	020
37.	Rejane Nazaré Cunha Dórea	PCEPA	024
38.	Ringo Alex Rayol Frias	SEAP	038
39.	Samira Maria Carmo Bricio	PCEPA	011
40.	Sílvia de Sousa Lopes	PCEPA	017
41.	Thiago Valente Novaes	PCEPA	003
42.	Waldiney Brandão Lopes de Oliveira	PCEPA	031

CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 857811**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 4085/2022-DAF/CGP, Belém, em 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1202166;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Elisabeth Sussuarana Colares, matrícula nº 3265277/1, no cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Santarém; Almeirim; Belterra, conforme Processo de Diárias nº 2022/1202150.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339033-R\$- 1.000,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 a 28/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 857865**

**PORTARIA Nº 4079/2022-DAF/CGP, DE 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1202221;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Rafael Rodrigues Queiroz, matrícula nº 57227951/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Salinópolis, conforme Processo de Diárias nº 2022/1180069.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 1.000,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 a 30/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 857731**

**PORTARIA Nº 4086/2022-DAF/CGP, DE 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1202174;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Conceição do Araguaia, conforme Processo de Diárias nº 2022/1201891.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339036-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 a 29/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 857759**

**PORTARIA Nº 4087/2022-DAF/CGP, Belém, em 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1202157;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ademilton Vaz de Quadros, matrícula nº 57230538/1, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Tailândia, conforme Processo de Diárias nº 2022/1180358.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 300,00

3339036-R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 a 16/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 4099/2022-DAF/CGP, Belém, em 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1190735;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Idinalva Soares Maciel, matrícula nº 5946621 /1, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Alenquer.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir custear despesas emergenciais, na CIRETRAN do município de Alenquer.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 4083/2022-DAF/CGP, Belém, em 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1181502;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Cilene Pereira Oliveira, matrícula nº 55586944/2, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na DTO/CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Santarém; Almeirim; Belterra, conforme Processo de Diárias nº 2022/1181475.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 100,00

3339033-R\$- 2.600,00

3339036-R\$- 1.300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 a 29/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 4119/2022-DAF/CGP, Belém, em 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1206176;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de Gerente CIRETRAN "B", lotado na CIRETRAN de Igarapé-Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Belém, conforme Processo de Diárias nº 2022/1205425.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10 a 07/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 857971**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 4100/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1195487;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de BELÉM - 03/10 a 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956 /1
Leonam Brelaz Duarte	5958499 /1
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612 /1
Manoel Lauro Lages de Mendonça Netto	5958959 /1
Rafael Carvalho da Costa	57219643 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 4117/2022-DAF/cgp, Belém, 22/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1205425;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para os municípios de BELÉM - 03/10 a 07/10/2022, a fim de tratar de assuntos relacionados a CIRETRAN de Igarapé-Miri/PA junto aos setores: CHC, DHCRV, DTI e CNCIR.

nome	matricula
Jonelson Pantoja da Silva	54196443 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 857860**

#### PORTARIA Nº 4017/2022-DAF/cgp, Belém, 19/09/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1188818;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IRITUIA - 05/10 a 10/10/2022, CAPITÃO POÇO - 11/10 a 14/10/2022, OURÉM - 15/10 a 19/10/2022, a fim de realizar os trabalhos de levantamento técnico e de área para instalação e funcionamento de Balanças nas Rodovias Estaduais que se localizam nos referidos municípios.

nome	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Priscylla Roman Vieira	57200275 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 857841**

#### PORTARIA Nº 4044/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1179153;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SEIS E MEIA (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - 03/10 a 13/10/2022, SANTANA DO ARAGUAIA - 14/10 a 20/10/2022, NOVO REPARTIMENTO - 21/10 a 29/10/2022, a fim de realizar serviço de levantamento de campo, armazenamento e estoque e as reais necessidades das CIRETRAN'S dos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249/1
Dielson Cícero de Souza Rosa	5945681/1
Paulo Silva dos Santos	57194033/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 4045/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1159556;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TUCURUI - 24/10 a 28/10/2022, ALTAMIRA - 29/10 a 03/11/2022, MEDICILÂNDIA - 04/11 a 08/11/2022, ITAITUBA - 09/11 a 12/11/2022, NOVO PROGRESSO - 13/11 a 18/11/2022, a fim de exercer a fiscalização in loco dos serviços prestados pela VALID SOLUÇÕES S/A, objeto do contrato 066/2021, conforme lei 8666/93.

NOME	MATRICULA
Emerson Almeida Lima	57175957/1
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 4046/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1199790;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SEIS E MEIA (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para os municípios de GOIANÉSIA DO PARÁ - 10/10 a 26/10/2022, BELÉM - 27/10 a 05/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Eder Franco Rosa	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	57201999/1
Rodrigo Lima Barros	57202029/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 4047/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1195596;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUINZE E MEIA (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para os municípios de BELÉM - 03/10 a 18/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 4048/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1195555;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUINZE E MEIA (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de BELÉM - 03/10 a 18/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 4049/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1199929;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SEIS E MEIA (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingu para os municípios de GOIANÉSIA DO PARÁ – 10/10 a 26/10/2022, BELÉM – 27/10 a 05/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Ian Carlo dos Santos	57229643/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4050/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1195632;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUINZE E MEIA (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para os municípios de BELÉM – 03/10 a 18/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
José Neto Santos Alves	57223373/2
Marco Aurélio Reis Sena	57201765/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4052/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1199022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SEIS E MEIA (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os municípios de BELÉM – 10/10 a 05/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
Valdir Amadeu da Silva	5827485/2
Willian Cândido Félix	57224024/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4056/2022-DAF/cgp, de 20/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1188774;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IRITUJA – 05/10 a 10/10/2022, CAPITÃO POÇO – 11/10 a 14/10/2022, OURÉM – 15/10 a 19/10/2022, a fim de acompanhar os trabalhos de levantamento técnico para instalação e funcionamento de balanças nas rodovias estaduais que se localizam nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4060/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1055412;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de ABAETETUBA no período de 03 à 28/10/2022, a fim de realizar treinamento do Sistema Renainf.

NOME	MATRICULA
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4062/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1195395;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 28 à 30/09/2022, a fim de realizar visita a prefeitura de Altamira para verificação de pendência tributária do departamento, visita da Ciretran para coleta de informações para o clima orgânicação.

NOME	MATRICULA
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730/1
Sheila de Nazare Resque Rosa	57173541/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4064/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1201044;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

NOME	MATRICULA
Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	54185273/2
Nayra Glais Pereira Trindade	5936400/2
Simone Cunha dos Santos Soares	57220904/1
Thiago Yuri Dias dos Santos	5958765/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4065/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1201369;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

NOME	MATRICULA
Antonio Dima Lima	57201219/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2
Kátia da Silva Sá	57214238/2
Kleyton Gemaque Miranda da Silva	57227943/1
Oclênio Fernandes de Lima	57227329/1
Patrícia Barbosa Lima de Moraes	57224315/2
Vonildo Soares dos Santos	57227326/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4066/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1200916;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

NOME	MATRICULA
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	5964196/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 857729**

**PORTARIA Nº 4089/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1204159;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para os municípios de BELÉM – 03/10 a 21/10/2022, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Bruno Alessandro Vieira	5938909/2
Diego Oliveira Lemos	5964624/1
Gilmar Ramos da Costa	57201691/1
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Orival Ferreira Guimarães	57201368/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	5958759/1
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1
Thiago da Luz Rodrigues	5958619/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4091/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1204254;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

nome	matricula
Cássio Vinicius da Silva e Silva	5958745/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648/2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	5958546/1
Monyque Barros Campos	5958756/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4092/2022-DAF/cgp, de 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1202192;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de SEIS E MEIA (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTA BÁRBARA DO PARÁ – 07/10 a 13/10/2022, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 857758**

**PORTARIA Nº 4053/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1163220;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de BRAGANÇA – 03/10 a 21/10/2022, a fim de prestar serviços administrativos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Waldemir Silva	57196025/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4111/2022-DAF/cgp, Belém, 22/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1219568;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ABAETETUBA – 03/10 a 05/10/2022, CAPANEMA – 06/10 a 08/10/2022, BRAGANÇA – 09/10 a 11/10/2022, TUCURUÍ – 13/10 a 15/10/2022, MARABÁ – 16/10 a 18/10/2022, PARAUAPEBAS – 19/10 a 22/10/2022, REDENÇÃO – 23/10 a 26/10/2022, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 27/10 a 01/11/2022, a fim de realizar a substituição e/ou troca dos cartões de abastecimento dos veículos locados que encontram-se sob a responsabilidade dos Gerentes das referidas Ciretrans, bem como verificar as condições dos veículos.

nome	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2
Murilo Avanir da Silva França	57191860/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4114/2022-DAF/cgp, Belém, 22/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/909283;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARABÁ – 03/10 a 28/10/2022, a fim de prestar atendimento e retaguarda de veículo no referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4115/2022-DAF/cgp, Belém, 22/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1110723;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IGARAPÉ-MIRI – 03/10 a 28/10/2022, a fim de prestar serviços de vistoria veicular na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Sérgio da Silva Santos	54189495/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4116/2022-DAF/cgp, Belém, 22/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1110586;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IGARAPÉ-MIRI – 03/10 a 28/10/2022, a fim de prestar serviços de atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
João Vitor Gama Matias	6403080/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4090/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1205997;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

nome	matricula
Albeson da Silva Dias	57201777 /1
Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633 /1
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1
João Pedro de Oliveira Junior	57214885 /2
Luciane Budelon Albuquerque	57201643 /1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761 /1
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4088/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1206236;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

nome	matricula
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	5958512 /1
Eliana Ramos da Silva	57203584 /1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536 /1
Marclício da Silva Dias	5958564 /1
Paloma Mendes dos Santos	5958758 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4094/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1201317;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 03 à 21/10/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

nome	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202 /1
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861 /2
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Hanry José Carvalho Moura	57228257 /1
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075 /2
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176 /1
Robson Machado Paiva	57200274 /1
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4051/2022-DAF/cgp, Belém, 20/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/1187946 e 2022/1091041.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma (1) diária aos servidores abaixo especificados, referente à complementação do deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá, no dia 14/09/2022, a fim de atuarem no atendimento itinerante de habilitação no município acima citado.

nome	matricula
Silvia Corrêa Martins	57197142 /1
Patrick Fialho Veitas	57196230 /1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/09/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 4080/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1208154;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Belém no período de 17/10 à 04/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

nome	matricula
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561 /1
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4082/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1208000;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para os municípios de BELÉM - 14/10 a 01/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551 /1
Dolcinei Amaral Moraes	5958529 /1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4118/2022-DAF/cgp, Belém, 22/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1208070;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SEIS E MEIA (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de PARAGOMINAS - 03/10 a 07/10/2022, NOVO REPARTIMENTO - 08/10 a 11/10/2022, ITUPIRANGA - 12/10 a 17/10/2022, ALTAMIRA - 18/10 a 23/10/2022, BARCARENA - 24/10 a 29/10/2022, a fim de realizar visita técnica nas CIRETRANs dos referidos municípios para levantamento de demanda ao atendimento no decorrer do andamento das obras de reforma.

nome	matricula
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121 /3
Josué Coentro Costa	80845490 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 4074/2022-DAF/cgp, Belém, 21/09/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1208865;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belém no período de 21/10 à 08/11/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Cirio 2022.

nome	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660 /1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632 /1
Jean da Silva e Silva	57201709 /1
Laís Sobrinho de Medeiros	5922723 /2
Sharley Jones Valente Barbosa	55207765 /1
Rodolfo Campos Sales	57201770 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 858006

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1282/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7192/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores E.V.S. (M.F.: 5954277) e V.S.A. (M.F.: 5954822), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agir em forma desidiosa, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6841/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos II e VI, art. 178, XI e XIII c/c art. 189, caput e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857775**

#### PORTARIA Nº 1281/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7191/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor M.R.L.S. (M.F.: 5946752), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, por supostamente, abandonar posto de serviço, desobedecer a manifestação da CONJUR/SEAP e direção geral do Complexo Penitenciário. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos I, VI, art. 178, XIII e art. 189, caput, art. 190, II, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais, à CAEP e ao Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857776**

#### PORTARIA Nº 1280/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7190/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores F.I.A.M. (M.F.: 5931371) e M.A.C.S. (M.F.: 57221645), ambos policiais penais, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, não comparecer em plantão extraordinário, porém, assinar como se estivesse cumprindo o plantão e falsificar informações referentes a este fato, respectivamente. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 178, XIII, art. 189, caput e art. 190, II, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285)- Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais, à CAEP e ao Gabinete desta SEAP/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 857778**

#### PORTARIA Nº 1279/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7189/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores S.S.S.P. (M.F.: 57192369) e A.R.P.L. (M.F.: 59194911), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, por suposta, condução indevida dos custodiados para atendimento no Hospital Porto Dias, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6358/2021. Os servidores incorreram, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, inciso VI, art. 178, V e art. 189, caput, art. 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857780**

#### PORTARIA Nº 1278/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7188/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores C.C.V. (M.F.: 5953019) e T.M.F. (M.F.: 5954376), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, acerca de suposta inobservância das medidas preventivas de segurança na Unidade Prisional, dando ensejo à fuga no dia 25/08/2021, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6679/2022. Os servidores incorreram, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos IV e VI, art. 178, XIII e art. 190, XIX e art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, respectivamente, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857781**

#### PORTARIA Nº 1277/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7187/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor N.J.B.A.

(M.F.: 55590035), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, constringer e coagir os demais servidores do Núcleo de Tecnologia e Informação-NTI, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6212/2021. Os servidores incorreram, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos II, IV, VI c/c art. 189, caput e art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857782**

**PORTARIA Nº 1276/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7186/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.V.P.S. (M.F.: 59196477), L.A.X.C. (M.F.: 5950023) e B.R.S. (M.F.: 5947642), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agredir fisicamente à PPL ALEY DIEGO COSTA LIMA (INFOPEN 87595), quando custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos- CPJA, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6561/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857784**

**PORTARIA Nº 1275/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7185/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083), J.A.B. (M.F.: 5931325) e AAS (M.F.: 5931197), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agredir fisicamente à PPL JOSIVANDO CARVALHO (INFOPEN 95442), quando custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos- CPJA, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6498/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857785**

**PORTARIA Nº 1274/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7184/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor J.M.V. (M.F.: 5950083), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agredir fisicamente à PPL GEDIELSON DE OLIVEIRA DUARTE (INFOPEN 59549), quando custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6501/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 857787**

**PORTARIA Nº 1273/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7183/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor L.S.S. (M.F.: 5957695), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente, por suposta agressão ao interno TALES TACIANO DA SILVA ALEIXO (INFOPEN 348276), quando custodiado na Central de Triagem da Marambaia, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6667/2022. Os servidores incorram, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES (M.F.: 57201800) - Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 857789**

**PORTARIA Nº 1272/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7182/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083) e F.J.C. (M.F.: 5953947), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente, por suposta agressão aos internos YAGO PATRIK TAVARES DE OLIVEIRA (INFOPEN 90974), ANDERLEY CASTRO NOGUEIRA (INFOPEN 141723) e DIEGO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA (INFOPEN 101678), no dia 09/09/2020, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V-CRPPV, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6506/2021. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-

cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 857790**

**PORTARIA Nº 1271/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7181/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor O.M.L. (M.F.: 5954249), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente, ao supostamente, usar aparelho celular dentro do Centro de Recuperação "Mariano Antunes"-CRAMA, conforme Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5537/2020. O servidor incorreu, em tese, com fulcro nos art. 177, III e VI c/c art. 189, caput e art. 190, VI e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F.: 57201800)- Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 857791**

**PORTARIA Nº 1153/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6501/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão ao interno GEDIELSON DE OLIVEIRA DUARTE (INFOPEN 59549), na Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, nos dias 31/12/2019 e 09/04/2021, conforme termo de audiência de 16/07/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.M.V. (M.F.: 5950083), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, agredir o interno GEDIELSON DE OLIVEIRA DUARTE (INFOPEN 59549), quando custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, agredir o interno GEDIELSON DE OLIVEIRA DUARTE (INFOPEN 59549).O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857859**

**PORTARIA Nº 1150/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6212/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto constrangimento e coação em desfavor do servidor, no Núcleo de Tecnologia e Informação-NTI, conforme Termo de Denúncia nº 131/2021-CGP/SEAP, de 27/08/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor N.J.B.A. (M.F.: 55590035), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, constranger e coagir os demais servidores do Núcleo de Tecnologia e Informação-NTI, com fulcro no art. 177, II, IV e VI c/c art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor

N.J.B.A. (M.F.: 55590035), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, constranger e coagir os demais servidores do Núcleo de Tecnologia e Informação-NTI. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, II, IV, VI c/c art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857855**

**PORTARIA Nº 1151/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6561/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno ALEY DIEGO COSTA LIMA (INFOPEN 87595), ocorrida em 24/04/2021, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.V.P.S. (M.F.: 59196477), L.A.X.C. (M.F.: 5950023) e B.R.S. (M.F.: 5947642), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, agredir o interno ALEY DIEGO COSTA LIMA (INFOPEN 87595), com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR PARCIALMENTE, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.A.S. (M.F.: 5931197), J.V.P.S. (M.F.: 59196477), L.A.X.C. (M.F.: 5950023) e B.R.S. (M.F.: 5947642), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, agredir o interno ALEY DIEGO COSTA LIMA (INFOPEN 87595), quando custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos- CPJA. Os servidores incorreram, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857856**

**PORTARIA Nº 1152/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6498/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão sofrida pela PPL JOSIVANDO CARVALHO (INFOPEN 95442), fato ocorrido em 01/12/2020, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5869/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083), J.A.B. (M.F.: 5931325) e A.A.S. (M.F.: 5931197), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, agredir o interno JOSIVANDO CARVALHO (INFOPEN 95442), quando custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA, com fulcro no art. 177, VI, art. 189, caput c/c art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083), J.A.B. (M.F.: 5931325) e A.A.S. (M.F.: 5931197), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente, agredir o interno JOSIVANDO CARVALHO (INFOPEN 95442), quando custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA. Os servidores incorram, em tese, nos art. 177, VI, art. 189, caput c/c art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857857**

**PORTARIA Nº 1143/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6358/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a condução em massa de PPL's do Centro de Recuperação Anastácio das Neves, para atendimentos no Hospital Porto Dias, nos dias 13/09/2021 e 18/09/2021, gerando tumulto por parte dos familiares, e , a condução de 04 PPL's no dia 20/09/2021, para atendimento de urgência e emergência, supostamente, sem apresentarem quadro clínico de atendimento de emergência, conforme ofício 62/2021-Departamento Jurídico do Hospital Porto Dias, datado de 22/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores S.S.S.P. (M.F.: 57192369) e A.R.P.L. (M.F.: 54194911), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 178, V, art. 189, caput e art. 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO

DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.S.S.P. (M.F.: 57192369) e A.R.P.L. (M.F.: 54194911), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta, condução indevida dos custodiados. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 178, V, art. 189, caput e art. 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857849**

**PORTARIA Nº 1145/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6679/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga da PPL JO´SE MIGUEL PANTOJA DA SILVA (INFOPEN 89908), ocorrida no dia 25/08/2021, no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba- CTMAbt, conforme ofício interno nº 600/2021/CTMABT/PA, de 25/08/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C.C.V. (M.F.: 5953019), por suposta infração aos arts. 177, IV, VI, art. 178, XIII, art. 190, XIX e servidora T.M.F. (M.F.: 5954376), por infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, acerca da inobservância das medidas preventivas de segurança na Unidade Prisional, dando ensejo à fuga.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores C.C.V. (M.F.: 5953019) e T.M.F. (M.F.: 5954376), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta inobservância das medidas preventivas de segurança na Unidade Prisional, dando ensejo à fuga no dia 25/08/2021. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, IV, VI, art. 178, XIII, art. 190, XIX e arts. 177, VI c/c art. 189, art. 190, XIX, respectivamente, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857851**

**PORTARIA Nº 1146/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6841/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos descritos no ofício interno nº 300/2021-SEC/USMM/SEAP/PA, datado de 20/12/2021, acerca de suposto abandono de posto de policiais penais, lotados no Centro de Recuperação Feminino de Marabá; no dia 22/12/2021, de suposta agressão às internas por servidora, no referido dia; Bem como, o fato ocorrido em 29/12/2021, onde foi encontrado armamento, carregadores e munições no alojamento que é realizado a limpeza por PPL's.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E.V.S. (M.F.: 5954277) e V.S.A. (M.F.: 5954822), ao supostamente, agir de forma desidiosa, por infração aos arts. 177, II e VI, art. 178, XI e XIII c/c art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores E.V.S. (M.F.: 5954277) e V.S.A. (M.F.: 5954822), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, agir de forma desidiosa. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, II e VI, art. 178, XI e XIII c/c art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857852**

**PORTARIA Nº 1157/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6506/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física a PPL YAGO PATRIK TAVARES DE OLIVEIRA (INFOPEN 90974), no dia 098/09/2020, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará V- CRPP V, e suposta agressão ao citado interno no dia 17/10/2020, após sua transferência para a Cadeia Pública de Jovens e Adultos, conforme Termo de Audiência da Vara de Execuções Penais do dia 16/07/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores J.M.V. (M.F.: 5950083) e F.J.C. (M.F.: 5953947), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta agressão ao interno YAGO PATRIK TAVARES DE OLIVEIRA (INFOPEN 90974), com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servido-

res J.M.V. (M.F.: 5950083) e F.J.C. (M.F.: 5953947), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta agressão aos internos YAGO PATRIK TAVARES DE OLIVEIRA (INFOPEN 90974), ANDERLEY CASTRO NOGUEIRA (INFOPEN 141723) e DIEGO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA (INFOPEN 101678), no dia 09/09/2020, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará V- CRPP V.O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857867**

**PORTARIA Nº 1259/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7179/2022-CGP/SEAP, os fatos narrados no ofício interno nº 800/2022/CRMV/SEAP, de 15 de setembro de 2022, encaminhado pelo diretor do Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu, referente à agressão da PPL MANOEL DA SILVA LISBOA (INFOPEN 364774);

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 857869**

**PORTARIA Nº 1155/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6667/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física ao egresso TALES TACIANO DA SILVA ALEIXO (INFOPEN 348276), quando custodiado no Central de Triagem da Marambaia-CTMab, conforme Boletim de Ocorrência nº 00346/2021.100297-9, datado de 24/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor L.S.S. (M.F.: 5957695), agente penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta agressão ao egresso TALES TACIANO DA SILVA ALEIXO (INFOPEN 348276), com fulcro no art. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.S.S. (M.F.: 5957695), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta agressão ao egresso TALES TACIANO DA SILVA ALEIXO (INFOPEN 348276), quando custodiado na Central de Triagem da Marambaia. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 857863**

**PORTARIA Nº 1156/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6398/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.G.G.G. (M.F.: 5888995), Diretor, ao supostamente, não cumprir as atribuições funcionais de presidente da comissão técnica de classificação, com fulcro no art. 177, VI e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020, conforme Relatório de Diligência nº 0122/2021, datado de 27/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor J.G.G.G. (M.F.: 5888995), haja vista a ausência de responsabilidade subjetiva no presente caso, com esteio no art. 221, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor J.G.G.G. (M.F.: 5888995), tendo em vista o supra-mencionado, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RENATO NUNES VALLE**

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 857866**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 21/09/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: ELILDE SILVA DE SOUZA

Matrícula: 5847869/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 857946****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº00902/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.126 de 23 de setembro de 2022, Protocolo: 856838****ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5942985 – MACIEL CHAVES MEDEIROS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09 a 24/09/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

**LEIA-SE:**

Servidor(es): 5942958 – ANDERSON PEIXOTO DA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 22/09 a 24/09/2022 – Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

**Protocolo: 858017****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-SEAP/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Rua dos Tamóios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01, B. Olímpico, CEP 09.570-340, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.031.878/0001-12, Inscrição Estadual nº. 636204144111, telefone nº (11) 4229-7900, celular (11) 97240-7900, e-mail: autom.licitacao@autom.ind.br.

**1.1. DO OBJETO:** Aquisição de 01 Termômetro digital – 10+50 /-50+70 para uso no ambulatório da Coordenadoria de Assistência e Valorização dos Servidos – CAVS para os servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, visando a promoção da saúde coletiva e qualidade de vida no trabalho.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

1.VALOR: R\$ 122,00 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 449052, fonte 0101, PI: 4120008338E, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho (NE).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 26 de Setembro 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2022/SEAP/PA para aquisição de 01 Termômetro digital – 10+50 /-50+70 para uso no ambulatório da Coordenadoria de Assistência e Valorização dos Servidos – CAVS para os servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, visando a promoção da saúde coletiva e qualidade de vida no trabalho.

1.Valor: R\$ 122,00 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS).

Belém, (PA) 26 de Setembro 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 857727****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00983/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA; Período: 25/07/2022 a 25/07/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: MARABÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): ½ (meia diária);

5953868; RAFAEL CARLOS DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 25/07/2022 a 25/07/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: MARABÁ; Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): ½ (meia diária);

5926636; ODILENO RAIOL ALMEIDA; POLICIAL PENAL; Período: 25/07/2022 a 25/07/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: MARABÁ; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 858004****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00978/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

54180966; MANOEL COSTA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/09/2022 a 07/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: MARABÁ; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, QUE SERÁ CONDUZIDO AO CIME PARA DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.; Diária(s): 1 (uma diária);

5954243; SERGIO BALTAZAR MOTA; POLICIAL PENAL; Período: 07/09/2022 a 07/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: MARABÁ; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, QUE SERÁ CONDUZIDO AO CIME PARA DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.; Diária(s): 1 (uma diária);

5942513; WILLIAN DOS REIS SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/09/2022 a 07/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: MARABÁ; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, QUE SERÁ CONDUZIDO AO CIME PARA DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.; Diária(s): 1 (uma diária);

55209003; ARTEMIO SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/09/2022 a 07/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: MARABÁ; Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR O PPL, QUE SERÁ CONDUZIDO AO CIME PARA DISPOSITIVO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 857993****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00979/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

5950035; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período: 22/08/2022 a 24/08/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: BELÉM; Objetivo: REALIZAR VIAGEM ADMINISTRATIVA EM BELÉM PARA RETIRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO GALMOX EM RAZÃO EM RAZÃO DE NECESSIDADE DE USO DOS CUSTODIADOS DESTA UP.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 22/08/2022 a 24/08/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: BELÉM; Objetivo: REALIZAR VIAGEM ADMINISTRATIVA EM BELÉM PARA RETIRADA DE MATERIAL DE CONSUMO NO GALMOX EM RAZÃO EM RAZÃO DE NECESSIDADE DE USO DOS CUSTODIADOS DESTA UP.; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 857994****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00980/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA; Período: 06/09/2022 a 06/09/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: TAILÂNDIA; Objetivo: CONDUZIR A VTR COM OS PPLs PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diárias);

57216285; CYL FARNEY SILVA RUIZ; POLICIAL PENAL; Período: 06/09/2022 a 06/09/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: TAILÂNDIA; Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diárias);

5954375; TAMARA TAYANA DE SOUZA SILVA; AGENTE PRISIONAL; Período: 06/09/2022 a 06/09/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: TAILÂNDIA; Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diárias);

5926636; ODILENO RAIOL ALMEIDA; POLICIAL PENAL; Período: 06/09/2022 a 06/09/2022 Origem: TUCURUÍ; Destino: TAILÂNDIA; Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.; Diária(s): 1 (uma diárias);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 857998****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00974/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

5957802; JAINE CAROLINA COTA CAMPOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 23/09/2022 a 26/09/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

5923495; ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 23/09/2022 a 26/09/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

5947749; OLIVALDO SARGES DE AZEVEDO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 23/09/2022 a 26/09/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

5933619; CLEANDRO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 23/09/2022 a 26/09/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

5954280; CHAIANY ROLIM FREITAS; POLICIAL PENAL; Período: 23/09/2022 a 26/09/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ALMEIRIM; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**Protocolo: 857989****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00976/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

5954243; SERGIO BALTAZAR MOTA; POLICIAL PENAL; Período:

31/08/2022 a 01/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia); 54180966; MANOEL COSTA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 31/08/2022 a 01/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia); 5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 31/08/2022 a 01/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia); 5950035; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período: 31/08/2022 a 01/09/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU; Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.; Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia); Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 857990

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 2577/22/DGP/SEAP, Belém, 26 de setembro de 2022.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2482/22/DGP/SEAP, de 30/08/22, publicada no DOE nº 35.098, de 31/08/22.

**LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ**

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 857910

**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA**

**Portaria nº 2602/2022/DGP/SEAP, de 26/09/2022.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 00908/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 22/09/2022, publicada no DOE nº 35.128, de 26/09/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR  
01; CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS; 5935525; POLICIAL PENAL; 71040080200; R\$ 118,69. 02; CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA; 5911486; POLICIAL PENAL; 00548044260; R\$ 118,69. 03; LUAN ALBERY ASSUNÇÃO FONSECA; 5953840; POLICIAL PENAL; 00284478245; R\$ 118,69.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 858009

**TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA**

**Portaria nº 2603/2022/DGP/SEAP, de 26/09/2022.**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 00543/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 08/09/2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/09/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR  
01; RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARÃES; 5953989; POLICIAL PENAL; 04294368314; R\$ 118,69. 02; UANDER RODRIGUES DOS SANTOS; 5954335; POLICIAL PENAL; 01387232142; R\$ 118,69. 03; CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO; 57225351; MOTORISTA; 59771542249; R\$ 118,69.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 858015

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2580/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nome: GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO, Matrícula nº 57199329/5 Cargo: Téc. em Gestão Pública – Ciências Contábeis. Assunto: Licença Paternidade.

Período: 17/09/2022 a 06/10/2022. (20) DIAS

**LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ**

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 857876

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1808 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1209452

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade Oficina "WORKSHOP DE SERIGRAFIA" referente à IN 1285/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, Matrícula nº: 5935624/2; Cargo: ASSESSORA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº: 32131; Cargo: COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 857692

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1285/2022**

**PAE: 2022/1209452**

Objeto: Contratação de oficinheiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: "WORKSHOP DE SERIGRAFIA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 984/2022-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: EMENDA 00022; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido(a): MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO, inscrito (a) no CPF de nº 117.257.612-20

Valor Total: R\$ 4.060,00 (Quatro Mil e Sessenta Reais)

Data: 26/09/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1285/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1285/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/09/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 857693

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2022NE03846

PAE: 2022/298701

Referente: PE nº 007/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

Valor Total: R\$ 29.032,23 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

Data da Emissão: 16/09/2022

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338; PI: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0101; Ação: 231026.

Contratado: J.L.R. ARAUJO COM. REP. E SERVICOS inscrito no CNPJ: 83.913.665/0001-13.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 857836

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2022NE03852

PAE: 2022/298701

Referente: PE nº 007/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

Valor Total: R\$ 181.594,18 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

Data da Emissão: 19/09/2022

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338; PI: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0101; Ação: 231026.

Contratado: J.L.R. ARAUJO COM. REP. E SERVICOS inscrito no CNPJ: 83.913.665/0001-13.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 857834

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES****EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2022 - FCG****PROCESSO SELETIVO 2023 – BACHARELADO EM MÚSICA**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes (FCG), mantenedora do Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG), no uso de suas atribuições, nos

termos dos incisos do art. 13 do Decreto nº 1.338 de 24 de maio de 1996, em consonância com os arts. 79 e 80 do Regimento Interno do Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG) e a Resolução nº 387 de 10 de setembro de 2020 do Conselho Estadual de Educação, torna público as normas e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Bacharelado em Música do IECG. O período de inscrição será de 31.03.2022 a 01.04.2022. Maiores detalhes e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL Nº. 08/2022 – FCG, que se encontra disponível no site: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 26 de setembro de 2022.

**MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO**  
Superintendente da FCG

**Protocolo: 858021**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### Portaria nº 766 de 26 de Setembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/1237300/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Salinópolis no dia 26 de setembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Pará.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS**

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

**Protocolo: 858001**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### TORNAR SEM EFEITO

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de termo de rescisão veiculada no dia 19 de setembro de 2022, edição 35.119, pág. 55, no Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 26 de setembro de 2022.

**HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 857656**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 990/2022-GAB/PAD Belém, 23 de setembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 355/2017-GAB/PAD de 07/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.452 de 05/09/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 849/2021 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 355/2017-GAB/PAD de 07/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.452 de 05/09/2017, a partir do Termo de Indicação (fls. 338 dos autos físicos);

**II – CONVALIDAR** os atos praticados anteriormente ao Termo de Indicação (fls. 338 dos autos físicos);

**III – INCLUIR** neste Processo Administrativo Disciplinar os servidores L. F.S., matrícula nº 54190596-3, J.A.R.S., matrícula nº 51855663-7, L.B.F.S., matrícula nº 3190420-1 e E.S.S., ampliando subjetivamente o mesmo, para que os fatos e as condutas sejam analisados de forma conjunta;

**IV – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**V – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

**VI – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**VII – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

#### PORTARIA Nº 991/2022-GAB/PAD Belém, 23 de setembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 917/2021 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicado no DOE edição nº 33.381 de 25/05/2017, a partir do Relatório Final (fls. 1.944 dos autos físicos);

**II – CONVALIDAR** os atos praticados anteriormente ao Relatório Final (fls. 1.944 dos autos físicos);

**III – CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**IV – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

**V – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**VI – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

#### PORTARIA Nº 992/2022-GAB/PAD Belém, 23 de setembro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 501/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.502 de 22/11/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 874/2021 exarado pelo Procurador do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 501/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.502 de 22/11/2017, a partir do Interrogatório do servidor investigado (fls. 99 dos autos físicos);

**II – CONVALIDAR** os atos praticados anteriormente ao Interrogatório do servidor investigado (fls. 99 dos autos físicos)

**III – CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**IV – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

**V – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**VI – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**PORTARIA DE ARQ. Nº 993/2022-GAB/SIND. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 917/2021-GAB/SIND, de 25/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.622 de 28/06/2021.

R E S O L V E:

**I – ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

**II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 994/2022-GAB/PAD Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 336/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.745 de 23/11/2018.

R E S O L V E:

**I – ARQUIVAR** com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito da servidora D.S.N., matrícula nº 57195157-3, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;

**II – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº995/2022-GAB/PAD Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/597231 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1316/2022 exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.L.R., matrícula nº 5911018-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – AFASTAR** como medida preventiva o servidor servidor R.L.R., matrícula nº 5911018-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

**III – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**IV – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**V – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 996/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 858/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018,

publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 152/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 997/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 859/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela Portaria nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 998/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 896/2022-NDE/SEDUC, de 09/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 429/2018-GAB/PAD de 10/12/2018, publicada no DOE nº 33.758 de 12/12/2018, prorrogado pela Portaria nº 105/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira  
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1000/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 861/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela Portaria nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o

prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.001/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 862/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela Portaria nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.002/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 863/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 56/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 15/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 330/2019-GAB/PAD de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.003/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 864/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.004/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 865/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 308/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.005/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 866/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 212/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 296/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.006/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 867/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 239/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 350/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.007/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 868/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 250/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 469/2021-GAB/PAD de 28/04/2021, publicada no DOE nº 34.567 de 29/04/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.008/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 869/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 164/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogado pela Portaria nº 863/2021-GAB/PAD de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.009/2022-GAB/PAD. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-NDE/SEDUC, de 15/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 263/2021-GAB/PAD de 02/03/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021, prorrogado pela Portaria nº 1.334/2021-GAB/PAD de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 1.010/2022-GAB/SIND. Belém, 23 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 780/2022-GAB/SIND de 09 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.075 de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 19 de setembro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

## RESOLVE:

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**•PORTARIA Nº 1.011/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores H.H.A.C., matrícula nº 5948262-1, I.C.S., matrícula nº 5530504-2, J.S.P., matrícula nº 5311802-4 e J.F.M., matrícula nº 5684765-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**•PORTARIA Nº 1.012/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores K.A.B.F., matrícula nº 5928829-1, J.C.N.M., matrícula nº 57212266-1, J.C.B.M., matrícula nº 57213513-1 e J.C.M.S., matrícula nº 5890872-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**•PORTARIA Nº 1.013/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.D.L., matrícula nº 5939825-1, J.L.C., matrícula nº 57214528-1, J.C.C.C., matrícula nº 6403229-1 e K.S.N., matrícula nº 57229269-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº 1.014/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.S.S.R., matrícula nº 57227153-2, J.C.J., matrícula nº 453498-1, J.T.P.A., matrícula nº 5304776-3 e J.N.S., matrícula nº 5657776-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº 1.015/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.V.E.O., matrícula nº 6035523-1, J.N.S., matrícula nº 5657776-1, J.C.P., matrícula nº 534900-1, J.T.F., matrícula nº 5942321-1 e J.C.C.V., matrícula nº 6027733-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº 1.016/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores M.O.G.F., matrícula nº 5948283-1, M.A.M.T., matrícula nº 57217886-1, M.F.A., matrícula nº 347582-1 e M.M.F., matrícula nº 57215298-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 57176254-2, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEI-

RA, matrícula nº 745510-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº 1.017/2022-GAB/SIND. Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/838644 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SVELARINHO PANTOJA, Mat. nº 5901035-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº 1.018/2022-GAB/SIND. Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/792857 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SVELARINHO PANTOJA, Mat. nº 5901035-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº 1.019/2022-GAB/PADS Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/373310 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 847/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.C.S., matrícula nº 54189438-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1 e GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva

aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº1.020/2022-GAB/PADS Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/980137 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2562/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor D.R.S.A., matrícula nº 185965-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Mat. nº 54182576-2 e BRUNO MAIA BATISTA, Mat. nº 55588073-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº1.021/2022-GAB/SIND. Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1230163 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 577/2022, exarado pela Procuradora do Estado-PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SVELARINHO PANTOJA, Mat. nº 5901035-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.022/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 91/2018-GAB/PAD de 17 de abril de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.600 de 18/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Coordenador do Núcleo Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar nº 91/2018-GAB/PAD de 17 de abril de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.600 de 18/04/2018;

**II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.023/2022-GAB/PAD. Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1040459 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.R.S.P.P., matrícula nº 447153-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

**II – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1 e MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

**IV – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**PORTARIA Nº1.024/2022-GAB/PAD Belém, 26 de setembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1480545 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 662/2022 exarada pelo Assessor Especial I – ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

**I – DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.S.G., matrícula nº 5775230-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II – AFASTAR** como medida preventiva o servidor M.S.G., matrícula nº 5775230-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

**III – CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**IV – DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**V – DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

•REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 857858**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55160/2022**

OBJETIVO: Participação no XXI Campeonato Brasileiro de Dança em Cadeira de Rodas, Paradaça e Mostra Nacional de Dança Artística em Cadeira de Rodas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MINAS GERAIS / 27/09/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 4

MINAS GERAIS / BELEM / 01/10/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: THAYS OLIVEIRA REIS

MATRÍCULA: 57175738

CPF: 68562381268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

**Protocolo: 857607**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55161/2022**

OBJETIVO: Participação no XXI Campeonato Brasileiro de Dança em Cadeira de Rodas, Paradaça e Mostra Nacional de Dança Artística em Cadeira de Rodas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MINAS GERAIS / 27/09/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 4

MINAS GERAIS / BELEM / 01/10/2022 - 01/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RICARDO GOMES REIS  
 MATRÍCULA: 57176324  
 CPF: 61237540259  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 857601**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55163/2022**

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / COLARES / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4  
 COLARES / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GODOFREDO GASPAS MESQUITA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 5897148  
 CPF: 68769369291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 858003**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55162/2022**

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / COLARES / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4  
 COLARES / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA  
 MATRÍCULA: 57212389  
 CPF: 66163919220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 857988**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 54925/2022**

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 16/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 1  
 MARABA / BELEM / 17/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELESBAO DA SILVA DUARTE  
 MATRÍCULA: 5889764  
 CPF: 61857947304  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 857976**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 54853/2022**

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 09/09/2022 - 11/09/2022 Nº Diárias: 2  
 SANTAREM / BELEM / 11/09/2022 - 11/09/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CARLOS ANDRE BEZERRA LEITE  
 MATRÍCULA: 57188414  
 CPF: 61988847249  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 857968**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 54921/2022**

OBJETIVO: Ministras aulas para os estudantes do 3º ano que estão se preparando para o ENEM 2022.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BUJARU / 09/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 1  
 BUJARU / BELEM / 10/09/2022 - 10/09/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELESBAO DA SILVA DUARTE  
 MATRÍCULA: 5889764  
 CPF: 61857947304  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 857969**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 54826/2022**

OBJETIVO: Apresentação do Programa Estadual de Fluxo Escolar "Trilhas do Pará", a fim de buscar adesão de todos os atores da comunidade escolar.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 12/09/2022 - 14/09/2022 Nº Diárias: 2  
 SANTAREM / ALENQUER / 14/09/2022 - 17/09/2022 Nº Diárias: 3  
 ALENQUER / SANTAREM / 17/09/2022 - 18/09/2022 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / FARO / 18/09/2022 - 21/09/2022 Nº Diárias: 3  
 FARO / JURUTI / 21/09/2022 - 23/09/2022 Nº Diárias: 2  
 JURUTI / SANTAREM / 23/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 24/09/2022 - 24/09/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JAQUELINE SODRE BLANCO  
 MATRÍCULA: 5901391  
 CPF: 81366914600  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 857964**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55165/2022**

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IGARAPE-ACU / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR  
 MATRÍCULA: 778583  
 CPF: 12698970200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 858020**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55164/2022**

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IGARAPE-ACU / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA  
 MATRÍCULA: 183903  
 CPF: 04385411204  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 858014**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55166/2022**

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TAILANDIA / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4  
 TAILANDIA / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES  
 MATRÍCULA: 703540  
 CPF: 24334324215  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 858032**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 55167/2022**

OBJETIVO: Realização de Formações Presenciais nos municípios, conforme previsto nos termos do convênio nº 918318/2021 firmado entre esta SEDUC e o Instituto Nacional de Estado e Pesquisa Anísio Teixeira INEP.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / TAILANDIA / 03/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 4  
 TAILANDIA / BELEM / 07/10/2022 - 07/10/2022 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SELMA VIANA ROCHA PENA  
 MATRÍCULA: 5453747  
 CPF: 18660940253  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272  
**Protocolo: 858037**

**OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Portaria nº.:8396/2022 de 23/09/2022**

De acordo com o Processo nº 110378/2022  
 Conceder, a contar de 03/08/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJO, matrícula Nº 57211099/1, Assist. Administ. , lotada na Assessoria de Planejamento/Belém.  
 Portaria nº.:8397/2022 de 23/09/2022  
 De acordo com o Processo nº 2022/1102954  
 Conceder, a contar de 01/09/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula Nº 344710/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém.

**Portaria nº.:8395/2022 de 23/09/2022**

De acordo com o Processo nº 2022/1103728  
 Conceder, a contar de 29/08/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor FABRICIO FARIAS MACHADO, matrícula Nº 57190303/2, Assist. Admnist., lotado na Divisão de Finanças/Belém.  
 LICENÇA CASAMENTO  
 Portaria nº.:8399/2022 de 23/09/2022  
 Conceder Licença Casamento, a JOSE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 54189786/2, Professor, lotado na EE Prof Maria Pia

Santos Amaral/Castanhal, no período de 28/06/22 a 05/07/22.  
LICENÇA ESPECIAL

**Portaria nº.8401/2022 de 23/09/2022**

Nome: CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR  
Matrícula:57234175/1Cargo:Assis. Administ.  
Lotação:Divisão de Lotação/Belém  
Período:03/10/22 a 01/12/22  
Triênios:29/11/16 a 28/11/19  
LICENÇA MATERNIDADE

**Portaria nº.:8377/2022 de 22/09/2022**

Conceder Licença Maternidade, a ALYNE DE SOUSA JARDIM, Matrícula n 5902376/1, Professor, lotada na EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia, no período de 05/07/22 a 31/12/22.  
LICENÇA PATERNIDADE

**Portaria nº.:8400/2022 de 23/09/2022**

Conceder Licença Paternidade, a CLEMENTE DOS SANTOS ARAUJO , Matrícula Nº 5902018/1, Vigia, lotado na EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abetetuba, no período de 27/10/2021 a 15/11/2021,para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**Portaria nº.:182/2022 de 20/09/2022**

Nome: EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS  
Matrícula:54183932/2 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022  
Unidade:CEEM Presid Fernando Henrique/Monte Alegre

**Portaria nº.:426/2022 de 23/09/2022**

Nome: ROBERTO BARROS DA SILVA  
Matrícula:54197926/2 Período:17/11/22 à 31/12/22Exercício:2022  
Unidade:EE DR Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

**Portaria nº.:427/2022 de 23/09/2022**

Nome: ROZIANE MAIA DA SILVA  
Matrícula:57208654/1 Período:12/11/22 à 26/12/22Exercício:2022  
Unidade:EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

**Portaria nº.:8402/2022 de 23/09/2022**

Nome: NILDA FERREIRA DA ROCHA  
Matrícula:757560/1 Período:01/11/22 à 30/11/22Exercício:2021  
Unidade:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

**Portaria nº.:8403/2022 de 23/09/2022**

Nome: MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO  
Matrícula:5901067/1 Período:01/11/22 à 15/12/22Exercício:2022  
Unidade:EE Dep Armando Correa/Ananindeua

**Portaria nº.:8404/2022 de 23/09/2022**

Nome: EDILBERTO DE SOUZA GOMES  
Matrícula:558419/1 Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE Barao do Rio Branco/Belém

**Portaria nº.:8405/2022 de 23/09/2022**

Nome: ELCIANE SANTOS SILVA  
Matrícula:57219535/3 Período:31/10/22 à 29/11/22Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Ester Bandeira Gomes/Belém

**Portaria nº.:8413/2022 de 26/09/2022**

Nome: MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA  
Matrícula:5221307/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

**Portaria nº.:8414/2022 de 26/09/2022**

Nome: EUDES LIMA DWE ALMEIDA  
Matrícula:5902768/1 Período:21/11/22 à 20/12/22Exercício:2022  
Unidade:EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém

**Portaria nº.:8422/2022 de 26/09/2022**

Nome: ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO  
Matrícula:57205035/2 Período:24/10/22 à 07/12/22Exercício:2021  
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

**Portaria nº.:8423/2022 de 26/09/2022**

Nome: ADELMA DANTAS PINTO  
Matrícula:57234123/1 Período:17/11/22 à 31/12/22Exercício:2022  
Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Belém  
TORNAR SEM EFEITO

**Portaria nº.:8381/2022 de 23/09/2022**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 0397/2022 de 27/05/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/11/2022 à 15/12/2022, a servidora MICHELLE DA SILVA BASTOS,matricula 5368006/2,Especialista em Educação,lotada na EE Alm Soares Dutra/Santarem, referente ao exercício de 2022.

**Protocolo: 857983**

2.

**PORTARIA Nº 931/ 2022- GS- SEDUC, 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de nº 34.115 em 11 de Fevereiro de 2020 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e re-

gulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2022/524474.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens e lotes da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 relacionados no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Coordenadoria de Recursos Administrativos, reportando-se ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da ata de registro de preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ (Municípios: Ananindeua, Belém e Santa Bárbara)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
27	032541-4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER MARCA: KIKOS	Kg	20.931	R\$ 8,45	R\$ 16,41	R\$ 343.477,71
28	032541-4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER MARCA: KIKOS	Kg	6.977	R\$ 8,45	R\$ 16,41	R\$ 114.492,57
51	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	42.510	R\$ 4,69	R\$ 8,79	R\$ 373.662,90
52	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	14.170	R\$ 4,69	R\$ 8,79	R\$ 124.554,30
62	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	188.166	R\$ 23,37	R\$ 31,25	R\$ 5.880.187,50
63	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	62.722	R\$ 23,37	R\$ 31,25	R\$ 1.960.062,50
66	214556-1	LEITE EM PÓ INTEGRAL MARCA: SOBERANO	Kg	100.065	R\$ 25,83	R\$ 42,28	R\$ 4.230.748,20
67	214556-1	LEITE EM PÓ INTEGRAL MARCA: SOBERANO	Kg	33.355	R\$ 25,83	R\$ 42,28	R\$ 1.410.249,40
85	214552-9	SELETA DE LEGUMES MARCA: FUGINI	Kg	13.608	R\$ 12,55	R\$ 21,62	R\$ 294.204,96
88	198168-4	VINAGRE DE MAÇÃ MARCA: VIRROSAS	Litro	25.873	R\$ 3,15	R\$ 8,97	R\$ 232.080,81
89	198168-4	VINAGRE DE MAÇÃ MARCA: VIRROSAS	Litro	8.625	R\$ 3,15	R\$ 8,97	R\$ 77.366,25
VALOR TOTAL							R\$ 15.041.087,10

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS (Municípios: Belterra e Monte Alegre)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
118	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	845	R\$ 5,18	R\$ 9,28	R\$ 7.841,60
140	198168-4	VINAGRE DE MAÇÃ MARCA: VIRROSAS	Litro	470	R\$ 3,48	R\$ 9,30	R\$ 4.371,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.212,60

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ (Municípios: Bagre e Santa Cruz do Arari)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
141	125478-2	ACHOCOLATADO EM PÓ MARCA: CHOCO NOVO	Kg	124	R\$ 8,84	R\$ 14,32	R\$ 1.775,68
161	005047-4	CENOURA "IN NATURA" MARCA: C.B.J	Kg	1.088	R\$ 4,08	R\$ 5,08	R\$ 5.527,04
171	010477-9	FEIJÃO PRETO MARCA: CARLITO	PCT	470	R\$ 8,20	R\$ 9,96	R\$ 4.681,20
175	125475-8	LEITE DE COCO MARCA: IMPERAL	Litro	128	R\$ 6,12	R\$ 17,60	R\$ 2.252,80
VALOR TOTAL							R\$ 14.236,72

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: RIO CAETÉ (Municípios: Bragança)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
188	125478-2	ACHOCOLATADO EM PÓ MARCA: CHOCO NOVO	Kg	1.480	R\$ 8,26	R\$ 13,74	R\$ 20.335,20
195	214698-3	ATUM RALADO EM ÓLEO MARCA: ROBINSON CRUSOÉ	Kg	2.718	R\$ 28,63	R\$ 49,03	R\$ 133.263,54
196	214698-3	ATUM RALADO EM ÓLEO MARCA: ROBINSON CRUSOÉ	Kg	906	R\$ 28,63	R\$ 49,03	R\$ 44.421,18
199	125456-1	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA MARCA: DALLAS	Kg	2.200	R\$ 9,12	R\$ 14,44	R\$ 31.768,00
200	214550-2	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA MARCA: KIKOS	Kg	2.200	R\$ 8,72	R\$ 15,83	R\$ 34.826,00
207	214551-0	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO MARCA: ODEBRECHT	Kg	918	R\$ 20,32	R\$ 34,28	R\$ 31.469,04
213	035456-2	CEBOLA "IN NATURA", MARCA: C.B.J	Kg	14.688	R\$ 3,81	R\$ 7,60	R\$ 111.628,80
214	005047-4	CENOURA "IN NATURA" MARCA: C.B.J	Kg	12.988	R\$ 3,81	R\$ 4,81	R\$ 62.472,28
222	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	3.380	R\$ 4,84	R\$ 8,94	R\$ 30.217,20
223	207846-5	FARINHA DE FUBÁ DE MILHO MARCA: MIMOSO	Kg	740	R\$ 3,30	R\$ 5,28	R\$ 3.907,20
230	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	14.949	R\$ 24,13	R\$ 32,01	R\$ 478.517,49
231	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	4.983	R\$ 24,13	R\$ 32,01	R\$ 159.505,83
237	197372-0	MACARRÃO TIPO PAFUSO MARCA: STA FELICIDADE	Kg	2.200	R\$ 6,02	R\$ 10,86	R\$ 23.892,00
238	214572-3	MANTEIGA COMUM COM SAL MARCA: PALMEIRAS	Kg	1.020	R\$ 33,97	R\$ 55,16	R\$ 56.263,20
239	053416-1	ÓLEO DE SOJA REFINADO MARCA: CONCORDIA	Und de 9000ml	5.184	R\$ 9,45	R\$ 9,71	R\$ 50.336,64
242	005044-0	REPOLHO BRANCO IN NATURA MARCA: C.B.J	Kg	10.314	R\$ 3,81	R\$ 6,50	R\$ 67.041,00
243	005044-0	REPOLHO BRANCO IN NATURA MARCA: C.B.J	Kg	3.438	R\$ 3,81	R\$ 6,50	R\$ 22.347,00
247	214552-9	SELETA DE LEGUMES MARCA: FUGINI	Kg	3.672	R\$ 12,63	R\$ 21,62	R\$ 79.388,64
248	005045-8	TOMATE COMUM IN NATURA MARCA: C.B.J	Kg	3.536	R\$ 5,72	R\$ 7,81	R\$ 27.616,16
249	198168-4	VINAGRE DE MAÇÃ MARCA: VIRROSAS	Litro	1.692	R\$ 3,25	R\$ 9,07	R\$ 15.346,44
VALOR TOTAL							R\$ 1.484.562,84

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: RIO CAPIM (Municípios: Ulianópolis)							
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
276	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	195	R\$ 4,91	R\$ 9,01	R\$ 1.756,95
282	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	1.540	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 49.880,60
295	198168-4	VINAGRE DE MAÇÃ MARCA: VIRROSAS	Litro	94	R\$ 3,30	R\$ 9,12	R\$ 857,28
VALOR TOTAL							R\$ 52.494,83

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS (Municípios: Barcarena, Cametá e Mocajuba)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
306	171453-8	BATATA INGLESA IN NATURA MARCA: C.B.J	Kg	6.474	R\$ 5,16	R\$ 6,55	R\$ 42.404,70
308	214550-2	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA MARCA: KIKOS	Kg	1.888	R\$ 8,86	R\$ 15,97	R\$ 30.151,36
315	214551-0	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO MARCA: ODEBRECHT	Kg	792	R\$ 20,64	R\$ 34,60	R\$ 27.403,20
321	035456-2	CEBOLA "IN NATURA", MARCA: C.B.J	Kg	12.672	R\$ 3,87	R\$ 7,66	R\$ 97.067,52
322	005047-4	CENOURA "IN NATURA" MARCA: C.B.J	Kg	11.288	R\$ 3,87	R\$ 4,87	R\$ 54.972,56
330	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	2.795	R\$ 4,91	R\$ 9,01	R\$ 25.182,95
338	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	12.903	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 417.928,17
339	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	4.301	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 139.309,39
345	197372-0	MACARRÃO TIPO PAFUSO MARCA: STA FELICIDADE	Kg	1.888	R\$ 6,11	R\$ 10,95	R\$ 20.673,60
346	214572-3	MANTEIGA COMUM COM SAL MARCA: PALMEIRAS	Kg	880	R\$ 33,97	R\$ 55,16	R\$ 48.540,80
347	053416-1	ÓLEO DE SOJA REFINADO MARCA: CONCORDIA	Und de 9000ml	4.032	R\$ 9,45	R\$ 9,71	R\$ 39.150,72
350	005044-0	REPOLHO BRANCO IN NATURA MARCA: C.B.J	Kg	11.952	R\$ 3,87	R\$ 6,56	R\$ 78.405,12
352	183228-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL MARCA: ROBISON CRUSOE	Kg	2.346	R\$ 26,42	R\$ 41,74	R\$ 97.922,04
353	183228-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL MARCA: ROBISON CRUSOE	Kg	782	R\$ 26,42	R\$ 41,74	R\$ 32.640,68
354	214552-9	SELETA DE LEGUMES MARCA: FUGINI	Kg	3.168	R\$ 12,90	R\$ 21,62	R\$ 68.492,16
355	005045-8	TOMATE COMUM IN NATURA MARCA: C.B.J	Kg	2.924	R\$ 5,81	R\$ 7,90	R\$ 23.099,60
356	198168-4	VINAGRE DE MAÇÃ MARCA: VIRROSAS	Litro	1.316	R\$ 3,30	R\$ 9,12	R\$ 12.001,92
VALOR TOTAL							R\$ 1.255.346,49

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS (Municípios: Curionópolis e Parauapebas)							
---	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
359	101032-8	ALHO PICADO MARCA: FRATELI	Kg	2.448	R\$ 24,96	R\$ 21,91	R\$ 53.635,68
366	214550-2	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA MARCA: KIKOS	Kg	1.424	R\$ 8,86	R\$ 15,97	R\$ 22.741,28
373	214551-0	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO MARCA: ODEBRECHT	Kg	594	R\$ 20,64	R\$ 34,60	R\$ 20.552,40
388	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	2.015	R\$ 4,91	R\$ 9,01	R\$ 18.155,15
396	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	9.743	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 315.575,77
397	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	3.215	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 104.133,85
399	214556-1	LEITE EM PÓ INTEGRAL MARCA: SOBERANO	Kg	5.040	R\$ 27,09	R\$ 43,54	R\$ 219.441,60
400	214556-1	LEITE EM PÓ INTEGRAL MARCA: SOBERANO	Kg	1.680	R\$ 27,09	R\$ 43,54	R\$ 73.147,20
403	197372-0	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MARCA: STA FELICIDADE	Kg	1.424	R\$ 6,11	R\$ 10,95	R\$ 15.592,80
405	053416-1	ÓLEO DE SOJA REFINADO MARCA: CONCORDIA	Und de 9000ml	3.168	R\$ 8,60	R\$ 8,56	R\$ 27.118,08
406	048338-9	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG MARCA: KIDELICIA	Kg	5.301	R\$ 9,03	R\$ 18,03	R\$ 95.577,03
407	048338-9	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG MARCA: KIDELICIA	Kg	1.767	R\$ 9,03	R\$ 18,03	R\$ 31.859,01
411	214552-9	SELETA DE LEGUMES MARCA: FUGINI	Kg	2.376	R\$ 12,88	R\$ 21,62	R\$ 51.369,12
VALOR TOTAL							R\$ 1.048.898,97

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA (Municípios: Xinguaia)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
414	125478-2	ACHOCOLATADO EM PÓ MARCA: CHOCO NOVO	Kg	208	R\$ 8,39	R\$ 13,87	R\$ 2.884,96
422	214550-2	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA MARCA: KIKOS	Kg	312	R\$ 8,86	R\$ 15,97	R\$ 4.982,64
423	185021-0	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO MARCA: KIKOS	Kg	468	R\$ 10,77	R\$ 16,15	R\$ 7.558,20
424	185021-0	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE LEITE MARCA: KIKOS	Kg	390	R\$ 10,77	R\$ 14,39	R\$ 5.612,10
428	214551-0	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO MARCA: ODEBRECHT	Kg	135	R\$ 20,64	R\$ 34,60	R\$ 4.671,00
429	214699-1	CANJICA DE MILHO BRANCO MARCA: KIKOS	Kg	312	R\$ 7,74	R\$ 16,64	R\$ 5.191,68
440	207813-9	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL MARCA: FUGINI	Kg	585	R\$ 4,91	R\$ 9,01	R\$ 5.270,85
441	207846-5	FARINHA DE FUBÁ DE MILHO MARCA: MIMOSO	Kg	140	R\$ 3,35	R\$ 5,33	R\$ 746,20
446	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	2.079	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 67.338,81

447	184870-4	FILÉ DE PESCADA BRANCA CONGELADA MARCA: IMPÉRIO DO PESCADO	Kg	693	R\$ 24,51	R\$ 32,39	R\$ 22.446,27
451	197372-0	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MARCA: STA FELICIDADE	Kg	312	R\$ 6,11	R\$ 10,95	R\$ 3.416,40
454	048338-9	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG MARCA: KIDELICIA	Kg	1.512	R\$ 9,03	R\$ 18,03	R\$ 27.261,36
VALOR TOTAL							R\$ 157.380,47

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TAPAJÓS (Municípios: Itaituba)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
475	214551-0	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO MARCA: ODEBRECHT	Kg	234	R\$ 20,96	R\$ 34,92	R\$ 8.171,28
VALOR TOTAL							R\$ 8.171,28
VALOR GLOBAL						R\$ 19.074.391,30	

**Protocolo: 858040**



**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIAS**

**Protocolo: 2022/1061399**

Retificar os termos da presente portaria nº 3941/22, de 22.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.128 de 26.09.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) MAILSON LIMA NAZARE;  
**ONDE SE LÊ** : "...devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, ..."

**LEIA-SE** : "... devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Barcarena/PA, ..."

**Protocolo: 2022/1211505**

**Retificar os termos da presente portaria nº 3944/22, de 22.09.2022**, publicada no D.O.E nº 35.128 de 26.09.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) VITOR BARATA MOREIRA

**ONDE SE LÊ** : "... no período de 26/09/2022 a 26/09/2022, ..."

**LEIA-SE** : "... no período de 27/09/2022 a 27/09/2022, ..."

**Protocolo: 2022/963367**

Retificar os termos da presente portaria nº 3459/22, de 22.08.2022, publicada no D.O.E nº 35.086 de 23.08.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES;  
**ONDE SE LÊ** : "... no período de 30/08/2022 á 18/09/2022, ..."

**LEIA-SE** : "... no período de 12/09/2022 a 29/09/2022, ..."

**Protocolo: 2022/1187549**

**Retificar os termos da presente portaria nº 3909/22, de 20.09.2022**, publicada no D.O.E nº 35.124 de 22.09.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) RENEE DE CALDAS HONORATO;  
**ONDE SE LÊ** : "..., CPF: 048.057.133-00, ..."

**LEIA-SE** : "... CPF: 048.057.233-00, ..."

**Protocolo: 857710**

**CONTRATO**

**CONTRATO**

PAE Nº Nº 2021/921290 – UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 32/2022 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades dos docentes Itinerantes do Campus XVII/UEPA-VIGIA/PA, na casa dos professores,

VALOR GLOBAL R\$ 54.739,69 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta

e nove reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/09/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/09/2023

FORO: BELÉM/PA

#### LICITAÇÃO

**Nº/EXERCÍCIO: 35/2022-UEPA**

**MODALIDADE: Dispensa de Processo Licitatório**

#### ORÇAMENTO

**Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870**

**Elemento de Despesa: 339030**

**Fonte: 0102**

**RECURSO: ESTADUAL**

**CONTRATADO**

**PERSONALIDADE: JURÍDICA**

**CNPJ Nº: 27.947.279/0001-71**

**EMPRESA: ATACADÃO MANO A MANO EIRELI**

**LOGRADOURO: Avenida Magalhães Barata, s/n,**

**BAIRRO: Centro**

**CIDADE: Vigia**

**UF: PA**

**CEP. 68.780-000**

**ORDENADOR**

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 857959**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### ADITIVO AO CONTRATO

**PAE Nº 2022/624331- UEPA**

Processo Originário n. 2019/169832-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 30/2019 - UEPA

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2022

MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor ao contrato

n. 30/2019-UEPA

VALOR DO TERMO: O valor do presente acréscimo é de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Tal aditamento corresponde a 24,56% do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor global que era de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), passa a ser de R\$105.875,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA : 26/09/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/09/2023

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 08.945.294/0001-36

NOME: INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA

LOGRADOURO: e Av. Perimetral s/n – Parque de Ciência e Tecnologia Guamá Espaço Inovação 3 Piso Sala 10

CEP: 66.075-750

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 857796**

#### DIÁRIA

**Protocolo: 2022/1190306**

**PORTARIA Nº 3961/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id.Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 16/10/2022 a 01/11/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1192001**

**PORTARIA Nº 3962/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) NELSON DE LIMA RIBEIRO FILHO, Id.Funcional nº 5957283/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 8 (oito) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 25/10/2022 a 17/11/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1183481**

**PORTARIA Nº 3963/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) EDNEY BARATA PANTOJA, Id.Funcional nº 54195757/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1192127**

**PORTARIA Nº 3964/22, de 26 de setembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) MARLON FERNANDES FARIAS, Id.Funcional nº 5918815/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 21,5 (vinte e uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 17/10/2022 a 07/11/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1201488**

**PORTARIA Nº 3965/22, de 26 de setembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA, Id.Funcional nº 57210684/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 14/09/2022 a 17/09/2022, para conduzir discentes.

**Protocolo: 2022/1189312**

**PORTARIA Nº 3966/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) WEBER DA SILVA MOTA, Id.Funcional nº 54189228/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 29,5 (vinte e nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 02/10/2022 a 31/10/2022, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2022/1162161

**PORTARIA Nº 3967/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGUCHI, Id. Funcional nº 5922670/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, 21,5 (vinte e uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 04/09/2022 a 25/09/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1203320**

**PORTARIA Nº 3968/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ, Id.Funcional nº 57219570/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 19/10/2022 a 04/11/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1189551**

**PORTARIA Nº 3969/22, de 26 de setembro de 2022.**

CONCEDER ao servidor (a) JORGETE MARIA PORTAL LAGO, Id.Funcional nº 57202182/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 02/10/2022 a 22/10/2022, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 857708**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ERRATA

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 1353 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Diário Oficial nº 35.126 de 23 de setembro de 2022.

**Protocolo: 856683**

**Onde se lê:** empresa ADAM

**Leia-se:** Instituto de Desenvolvimento do Pará - IDEP

**Protocolo: 857651**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2018/SEASTER PROCESSO Nº 2022/493642

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses

Vigência: 27/09/2022 à 26/09/2023

Data da assinatura: 27/08/2022

Funcional Programática: 43105.11.333.1504.8950

Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte: 0101006360

Ação Detalhada: 266.733

Valor Mensal: R\$20.481,49

Valor Anual: R\$225.296,39

Contratado: DIAMOND SERVICE EIRELI

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Endereço: na Travessa Mauriti, nº2324, Marco - Belém/PA, CEP 66.093-180

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 857626**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 1352/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1213964

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.937,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS ), em favor do (a) servidor (a), Carlos Alberto Gomes da Silva, Cargo Fiscal, Matrícula nº 3228886; Com a finalidade de contratar serviços de pessoas jurídicas para reparos e manutenções nas portas pivotantes de vidro temperado da SEASTER.

43101- 08.122.1297.8338 0101 189.517 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 2.937,00.

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 Setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

### PORTARIA Nº 1347/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1213554

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS ), em favor do (a) servidor (a), JACQUELINE CAMPOS GOMES, Agente Administrativo, CPF nº 645.222.532-49, Matrícula nº 5418897-1; para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.422.1505.8399 0107 234.094 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00.

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 Setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**Protocolo: 857961**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1345/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1216264

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( Quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I, PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DE FARIAS, Mat. 55209187/1, Cargo Sociólogo, THAIS WÉLLIDA LIMA DA CRUZ, Mat. 6403410/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Igarapé Mirim e Moju no período de 20/09 a 24/09/2022, para acompanhamento do Programa de Qualificação, cujo o motorista MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Retroage a 20/09/2022.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8948 0101006357 266.730 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

### PORTARIA Nº 1355/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1216139

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( Duas e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sílvia Cristina de Oliveira Pessoa, Mat. 5962728/1, Cargo Coordenadora, que se deslocará para o Município de Porto de Moz no período de 26/09 a 28/09/2022, para Realizar a certificação dos cursos de qualificação Social e Profissional concluídos pela executora Excelência Serviços e Consultoria Ltda.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8948 0101006357 266.730 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

### PORTARIA Nº 1346/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1215855

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ ( Três e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 3223876/1, Cargo Assistente Social e SILVIA REIS DA SILVA, Mat. 5921067/3, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para o Município de Vigia / PA, no período de 04/10 a 07/10/2022, para Realizar Cadastro do Artesão e Oficina de Empreendedorismo com os seguintes temas: Palestras sobre a Base conceitual do Artesanato Brasileiro; Empreendedorismo e Gestão de negócios, Qualidade no atendimento ao cliente e Vitrinismo.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

### PORTARIA Nº 13450/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1215582

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ ( Três e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Bruno Daniel da Costa dos Santos, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, Dione Maria Cavalcante de Matos, Mat. 5055180/4, Cargo Técnico em Gestão Pública, Vitória Carolina Valente Barros, Mat.5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Barcarena/ PA, no período de 27/09 a 30/09/2022, com o objetivo de Cadastro do Artesão e do Empreendedor; Palestra sobre a Base conceitual do Artesanato Brasileiro; Palestra sobre Empreendedorismo Feminino e Encaminhamento ao Empodera BANPARÁ.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1351/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1206946

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( Quatro e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Nayana Diniz Tulio, Mat. 5946556/3, Cargo Coordenadora e Livia Brenda A. Fonseca Conduru, Mat. 5961058-1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Mae do Rio, no período de 26/09 a 30/09/2022, com o objetivo de Prestar Assessoramento técnico à gestão do CADÚNICO e programa Auxílio Brasil.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1364/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1227413

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ ( TRÊS e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Renan Gomes Reis, Mat. 57224964/2. Cargo Secretário de Diretoria, Tainara Veiga Silva, Mat. 55209587/1, Cargo Eng. Agrônomo, Eli do Socorro Oliveira dos Santos, Mat. 55209178, Cargo Assistente Social, que deslocarão ao município de Oeiras do Pará/PA no período de 03/10 a 06/10/2022, com objetivo de desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101006357 261.877 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1344/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1215303

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( Duas e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho Emprego e Renda, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Mat. 2025183, Cargo Gerente, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, Mat. 595486/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Abaetetuba, no período de 21 a 23/09/2022 com o objetivo de participar da Certificação dos cursos de Qualificação Profissional e Reuniões com a Comunidade e a Secretaria de Assistência do Município, cujo o Motorista MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, Colaborador Eventual, CPF:227.258.652-04 fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8948 0101006357 / 0101 266.730 3390 14 / 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1363/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1214199

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Natércia Freire França, Mat. 335940/3, Cargo Pedagoga, Maria Jacirene de Souza Barbosa, Mat. 54192688/1, Cargo Assistente Social, Kátia Regina Ferreira da Silva, Mat. 3212840/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o município de Altamira, no período de 16 à 21/10/2022,

com objetivo Realizar Capacitação do Sistema de Condicionais do Programa Auxílio Brasil – SICON e Reunião Técnico à Gestão municipal do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil. cujo o Motorista Marcelo Barros Santiago, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1361/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1213908

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 ½ ( UM e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, a qual se deslocará ao município de Bujaru/PA no período de 29/09 a 30/09/2022, com objetivo de desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil - Fase de inauguração. cujo Motorista Anderson Macedo da Silva, Mat. 57224957, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101006357 261.877 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1360/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1213604

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Adriana Souza de Barros, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, Natércia Freire França, Mat. 335940/3, Cargo Pedagoga, Elisângela Martins da Silva, Mat. 57234466/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para os municípios de Magalhães Barata e Maracanã, no período de 10 à 15/10/2022. Com objetivo de Prestar Assessoramento técnico à gestão do CADÚNICO e Programa Auxílio Brasil e Assessoramento técnico à Gestão Municipal sobre Benefícios Eventuais, PVAC, BPC no Cadúnico, BPC em situações de Calamidade Pública, e Programa BPC na Escola, para inserção das famílias e beneficiários no CADÚNICO. cujo Motorista Marcelo Barros Santiago, Mat.54195628/1 fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1359/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1205906

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 ½ ( OITO e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Adriana Souza de Barros, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, Raquel dos Santos Sousa, Mat. 55587724/1, Cargo Agente de PORTARIA, Taiana Nascimento da Silva, Mat. 5946558, Cargo Gerente, que se deslocarão para o município de Novo Progresso, no período de 15 à 23 /10/2022, com o objetivo de Realizar Reunião Técnica a Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil e Capacitação de Formulários. cujo Motorista Anderson Macedo da Silva, Mat. 57224957, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1358/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1203757

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 ½ ( OITO e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 3199517-1, Cargo Aux. Técnico, JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 3542696-1, Cargo Técnico em Gestão Social – Psicólogo, JACQUELINE CAMPOS GOMES, Mat. 54188907/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Altamira/PA, no período de 15/10 a 23/10/2022, para Capacitar no município de Altamira, especificamente aos Conselheiros Tutelares dos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, para operacionalização Sistema de Informação para Infância e Adolescência –SIPIA. Cujo o Motorista ROBSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 0139002241 234.094 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1357/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1171006

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 ( UMA ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARCELINA PINTO SANTOS, Mat. 57196135/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para o Município de Castanhal/PA, no período de 27/09 a 28/09/2022, com o objetivo de realizar Apoio Técnico e Assessoramento nos Serviços de Proteção Social do SUAS, Cujo o Motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

**PORTARIA Nº 1362/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1162591

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ ( meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Carolina Flexa da Silva, Mat. 5967268/1, Cargo Assistente Social, Selma Alfaia Fonseca, Mat. 5767814/4, Cargo Psicóloga, que se deslocarão para o Município de Castanhal no período de 22/09/2022, para prestar apoio técnico na execução do evento Dialogando o SUAS. Cujo motorista Carlos Alberto Almeida Consolação, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 0107006357 234.094 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

**PORTARIA Nº 1356/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1156475

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO e meia ) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO, Mat. 5419065/1, Cargo AG. ART. PRÁTICAS e THAYS COSTA RIBEIRO, Mat. 5931935/2, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocarão para o Estado de São Paulo/SP, no período de 20/11 a 25/11/2022, para participarem de curso de atualização de Servidores no Cumprimento de Normas Estabelecidas, de Forma Eficiente.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.8887 0101006357 260.029 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/ 1

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 1369, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA – SEASTER.**

INOCENCIO RENATO GASPARIM, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 63 a 66, da Lei Estadual nº 5.8101 /1994 e no Decreto Estadual nº 333/2019, alterado pelo Decreto nº 1.131/2020 RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a jornada diária de trabalho dos Servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, tanto no edifício sede, como nas Unidades vinculadas.

Art. 2º. A duração da jornada diária de trabalho será de 6 (seis) horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei.

§ 1º. Nas atividades de atendimento público que exijam jornada superior, serão adotados turnos de revezamento.

§ 2º. Nas Unidades com funcionamento ininterrupto, será adotado regime de escala de revezamento.

§ 3º. A duração normal da jornada, em caso de comprovada necessidade, poderá ser antecipada ou prorrogada pela administração

Art. 3º. O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

Art. 4º. O expediente no edifício sede e unidades não submetidas ao regime de escala será no horário das 08:00 às 17:00 horas.

§ 1º. Entrada e saída de servidores: 8h00 às 14h00 ou das 11h00 às 17h00.

§ 2º. Funcionamento do Protocolo Geral: 8h00 às 14h00.

§ 3º. Atendimento ao público em geral: 8h00 às 14h00.

§ 4º. Em caso de comprovada necessidade, a chefia imediata poderá autorizar ao servidor o início da jornada diária em horário diverso do estipulado no parágrafo 1º, desde que a prorrogação não extrapole o encerramento do expediente diário, observando-se o cumprimento da jornada obrigatória de 06 (seis) horas diárias.

§ 5º. Nas unidades que funcionam em regime de escala (Abrigos) os horários de entrada/saída serão de 7h00 às 13h00; de 13h00 às 19h00; de 7h00 às 19h00; de 19h00 às 7h00.

Art. 5º. Aos servidores submetidos ao regime especial de trabalho, subordinados a jornada de 08 (oito) horas diárias, cumprirão o horário de expediente fixado no art. 4º, o qual poderá ser flexibilizado, com interrupção para refeição e descanso, que não poderá exceder a 01 (uma) hora.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, em 26 de setembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEASTER/PA

**PORTARIA Nº 1354 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Jose Marivaldo da Conceição, assistente Administrativo, matrícula:6327013, Fiscal titular e DESIGNAR a Servidora Regina Guadalupe dos Santos Moraes, Professora, matrícula: 3193926/1, como fiscal titular, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 55/2021, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL – ADAM, cujo o objeto objeto a prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional voltados ao atendimento do “PROJETO QUALIFICA PARÁ” no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA– SEASTER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIASOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

REND- SEASTER

Matrícula: 5945803/1

(em exercício)

**PORTARIA Nº 1366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Célio das Mercês Rodrigues Batista, matrícula 5910655-1, Fiscal do Contrato nº 65/2022 e DESIGNAR como Fiscal o Srº Marcos de Souza Mergulhão, Matrícula: 54183264/4, CPF 636.072.042-68,

Cargo: Nutricionista, e-mail: uapisocorrogabriel@yahoo.com.br, fone institucional: (91) 98254-3197, lotado na UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel e Suplente Carmelito Rocha do Espírito Santo, Matrícula nº. 3193713/1, CPF: 101.535.272-34, e-mail: uapilardaprovidencia2019@gmail.com, fone institucional: (91) 98442-2338, lotado na Unidade Lar da Providência, para atuar no Contrato Administrativo nº 65/2022 – E A ALCANTARA E CIA LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães).

Em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 27 de setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

Matrícula: 5945803/1

(em exercício)

Protocolo: 857963

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 837/2022-GP/GEMPS de 21 de setembro 2022

EXCLUIR da PORTARIA nº 772/2022, publicada no DOE 35104 de 05/09/2022, o servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade de trabalho.

MATRICULA	NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
57232037/3	JOSE SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO	21/22	03/10/2022	01/11/2022

#### PORTARIA Nº 836/2022-GP/GEMPS de 21 de setembro 2022

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
54191311/1	DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO	De: 03/10/2022 a 01/11/2022 Para: 17/10/2022 a 15/11/2022	772/2022	35104 de 05/09/2022

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 857572

### OUTRAS MATÉRIAS

**Errata da PORTARIA nº 823 de 19.09.2022, publicada no DOE Nº 35.122 de 21.09.2022.**

**Onde se lê:** 16.10.2022 a 14.11.2022

**Leia – se:** 17.10.2022 a 15.11.2022

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 857677

#### PORTARIA Nº 850 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA DEBORA MACIEL VILHENA, matrícula nº. 54195037/2, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 06.02.2009/2012, com gozo no período de 19.09.2022 a 18.10.2022.

#### PORTARIA Nº 851 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO matrícula nº. 3207374/1, ocupante do cargo de VIGIA, correspondente ao triênio 01.05.2002/2005 complemento, com gozo no período de 19.09.2022 a 18.10.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 857683

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 625/2022-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 22 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/493729,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – PAE 4.0, com o intuito de trazer mais autonomia nos fluxos de documentos pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

II – DESIGNAR, membros da comissão, os servidores abaixo relacionados:

1. Angélica Cristina Elmescany, matrícula nº 54185870/3 (gestora do PAE)
2. Wesley da Silva Araujo, matrícula nº 5898744/2 – (co-gestor do PAE)
3. Vanessa Cunha, matrícula nº 57220877/3 – (membro)
4. Maria de Fátima Peixoto Carvalho, matrícula nº 181366/2 – (membro)
5. Ronaldo Damasceno Araújo, matrícula nº 5898321/1 – (membro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 857802

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 619 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1195985.

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para "IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA MULHER E OPMS, dos municípios de São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 17 a 21/10/2022

Nome	Cargo	Matrícula
MÁRCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	Coordenadora/CIPM	57190023/4
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
KELLEN CRISTINA VIEIRA DOS RAMOS	Assistente Social	57191823

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE SETEMBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 857822

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 626/2022-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1197506.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora listada abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57202726/1	Udielen Aislane Cortez Forest Cruz	2022	28/09/2022 a 27/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 857800

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo de Fomento n. 12/2022.

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2022.

#### Processo PAE nº. 2022/1227744

BASE LEGAL: Arts. 30 e 31 da Lei n. 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03/10/2022 até 30/12/2022

Fomentada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ, CNPJ: 10.189.927/0001-75

Representada por: CELIA REGINA HABER POMPEU BRASIL, 137.805.302-87  
 Dotação orçamentária: PTRES: 188814 Plano Interno: 102TPI8814C Natureza de Despesa: 335041 Fonte: 0101

Valor total: R\$ 3.200.000,00

Finalidade: para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o Projeto PONTES PARA A MUDANÇA

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 857861

**Termo de Fomento n. 11/2022.****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2022.****Processo PAE nº. 2022/1227070**

BASE LEGAL: Arts. 30 e 31 da Lei n. 13.019/2014

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03/10/2022 até 30/12/2022

Fomentada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA CNPJ Nº 11.977.175/0001-70

Representante da Fomentada: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SOUSA

CPF Nº 618.451.752-04

Dotação orçamentária: PTRES: 188211 Plano Interno: 2080008211C Natureza de Despesa: 335041 Fonte: 0101

Valor total: R\$ 800.000,00

Finalidade: para o repasse de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil para fomentar o Projeto DIREITOS HUMANOS CONSTRUINDO CULTURA DE PAZ E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA: A Lei 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos. A regulamentação desta lei foi efetivada pelo Governo Federal por meio do Decreto 8.726, de 27/04/2016.

Salvo em casos de dispensa, inexigibilidade e emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Chamamento Público é o procedimento preliminar destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento.

Belém/PA, 26 de setembro de 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 857864****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CARTA CONTRATO****Processo Administrativo N.º 038/2022****Dispensa De Licitação N.º 22/2022**

Carta Contrato nº 007/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: MUNDO 365 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.178.071/0001-99

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) licenças anuais do software MS Project.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global Estimado: R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: João Maria Pereira Júnior

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2022.

**Protocolo: 857587****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO: 9912507921/2020.****TERMO ADITIVO: 02.**

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 19/09/2022.

OBJETO: Produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22.10.2022 à 22.10.2023, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: CORREIOS – Empresa Pública. Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ. Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Belém/PA.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 857608****CONTRATO: 011/2020.****TERMO ADITIVO: 02.**

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 22/09/2022.

OBJETO: Licença de uso de sistema contábil, com implantação de software que integre a gestão fiscal e contábil, incluindo serviço de assinatura mensal para atualização dos aplicativos, atendimento e suporte técnico.

JUSTIFICATIVA: a) Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02.10.2022 à 01.10.2023, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16; b) Reajustar o contrato no percentual de 10,054760% em face do cálculo de atualização do indicador IGP-M (FGV), passando do valor de R\$ 14.099,13 (quatorze mil e noventa e nove reais e treze centavos), praticado em 2021, para R\$ 15.516,76 (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), em 2022.

CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA-EPP, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.793/0001-05.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 857580****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-CODEC**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, sociedade de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, com sede à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, no Município de Belém, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Srta. Jacelis Cristine Aguiar Borges, designada pela PORTARIA nº 140/2021-RH/DAF, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.784, de 03/12/2021, INFORMA A SUSPENSÃO da Licitação Presencial nº 004/2022-CODEC - Manutenção Predial da Sede da CODEC, para revisão e retificação do edital e seus anexos, conforme questionamentos levantados pelas empresas interessadas. Após, novo edital será publicado, com nova data e horário de abertura.

A Comissão Permanente de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Belém, Pará, ou pelo telefone: (91) 3236.2884 (ramal 4714) ou, ainda, pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br.

Belém (PA), 26 de setembro de 2022.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Presidente da CPL

**Protocolo: 857116****CONTRATO: 004/2020-CAZBAR.****TERMO ADITIVO: 02.**

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 23/09/2022.

OBJETO: Licença de uso de sistema contábil, com implantação de software que integre a gestão fiscal e contábil, incluindo serviço de assinatura mensal para atualização dos aplicativos, atendimento e suporte técnico.

JUSTIFICATIVA: a) Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02.10.2022 à 01.10.2023, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16; b) Reajustar o contrato no percentual de 10,054760% em face do cálculo de atualização do indicador IGP-M (FGV), passando do valor de R\$ 14.099,13 (quatorze mil e noventa e nove reais e treze centavos), praticado em 2021, para R\$ 15.516,76 (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), em 2022.

CONTRATADA: TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA-EPP, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.793/0001-05.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CAZBAR.

**Protocolo: 857705****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO CONTRATO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2021.****Dispensa de Licitação nº 26/2021.**

Processo nº 752/2021.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto fornecer acesso à internet do 10Mbps e 30Mbps (Megabit por segundo) através da Rede de Comunicação de Dados do estado do Pará, Link de Dados(fibra óptica) e hospedagem de hot site.

Data da Assinatura: 21/09/2022.

Vigência: 21/09/2022 à 21/09/2023.

Valor Global: R\$ 178.341,48 (cento e setenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Orçamento: Fonte: 0260002877 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1508 8238.

Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação NATUREZA DE DESPESAS: 339140.57 – serviços de Tecnologia da Inf. E Comum. – Pessoa Jurídica.

Contratado: TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, Cidade de Belém-PA

Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES.

**Protocolo: 857792**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 25/2021 firmado entre JUCEPA e PRODEPA**, publicado no dia 26/09/2022, diário nº 35.128, pág. 85, protocolo nº 857041.

**Onde se lê:** "Valor mensal: R\$ 29.064,69 (vinte e nove mil reais e sessenta e quatro reais, vinte e nove centavos)"

**Leia-se:** "Valor mensal: R\$ 29.064,69 (vinte e nove mil reais e sessenta e quatro reais, sessenta e nove centavos)"

**Protocolo: 857567**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 314/2022 de 22/09/2022, publicada no DOE Nº 35.128 em 26/09/2022 –**

Concessão de diárias aos servidores ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, Gerente Administrativo, matrícula nº 5964613/2 e FELIPE FRANCO PINGARILHO, Coordenador Regional, matrícula nº 5933002/2, para realizarem visitas técnicas as Unidades Desconcentradas nas cidades de Abaetetuba, Moju, Cametá e Tailândia-PA, com saída de Belém no dia 26/09/2022 e retorno no dia 30/09/2022, conforme processo nº 2022/1217935. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

**Protocolo: 857854**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022– TP Nº 24/2022**

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Infinity Engenharia Ltda. - CNPJ nº 17.630.678/0001-50

**OBJETO:** Urbanização da orla da cidade de Marapanim, no município de Marapanim, neste Estado

**VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/07/2023

**VALOR:** R\$ 3.063.552,62

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE02782

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 15. 695. 1498. 7658 449051 0101

07101 15. 695. 1498. 7658 449051 0301

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rua Portugal, Casa 07A, Conjunto Murtosa, bairro Marambaia, na cidade

de Belém-PA,

CEP 66.615-556

Telefone: (11) 98159-3003

**Protocolo: 857978**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**9º TAC Nº 31/2019 – CP Nº 02/2019**

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Lucena Infraestrutura Eireli – CNPJ 03.992.929/0001-32

**OBJETO:** Execução dos Serviços de drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas na Região de Integração do Rio Capim - Lote 6.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo, de acordo com o art. 57, § 1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 21/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 857839**

**1º TAC Nº 70/2021 – TP Nº 13/2021**

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JOSE FILHO DE CORREA DE CORREA EIRELI- CNPJ nº 16.766.282/0001-72

**OBJETO:** Obra de Pavimentação em blokrete da rua Jarbas Passarinho, no

município de Curralinho, neste Estado.

**Justificativa:** Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Replanejamento, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**Valor do Reequilíbrio:** R\$ 232.825,28

**Valor do Acréscimo:** R\$ 434.812,03

**Dotação Orçamentária:** 07101 15.451.1415.7536 449051 0101/0301

**Data de Assinatura:** 20/09/202022

**Ordenador:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 857636**

**4º TAC Nº 17/2021 – CP Nº 14/2020**

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

M. Pamplona Construções Eirelli-EPP – CNPJ 19.578.735/0001-25

**Objeto:** Construção do Terminal Rodoviário Municipal de Tomé-Açu/PA

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 21/09/2022 a 19/01/2023

**Data de Assinatura:** 21/09/2022

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 857986**

**5º TAC Nº 30/2020 – TP Nº 18/2019**

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Círio Construtora e Serviços Ltda - CNPJ nº 08.645.489/0001-60

**Objeto:** Execução do Saldo Remanescente da Pavimentação da Rua 29 de Dezembro, no município de Salvaterra, neste Estado.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Vigência:** 25/09/2022 a 24/03/2023

**Data de Assinatura:** 23/09/2022

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 857953**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### RESCISÃO DE CONTRATO

**Contrato nº: 109/2021**

**Origem:** TP nº 28/2021

**Data da Rescisão:** 26/09/2022

**Justificativa:** Rescisão Unilateral, cfe. art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Execução do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Almeirim, neste Estado.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

**Contratada:** Asa Construções Ltda

**Data de assinatura:** 26/09/2022

**Ordenadora Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 857894**

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº:** 61/2021 – Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em CBUQ em favor dos municípios integrados do Pirtuc e Pirjus - Estado do Pará – Lote 02 Tocantins.

**Justificativa:** Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

**Percentual de Reajuste:** 13,6998%

**Período de execução:** 08/01/2022 a 07/01/2023

**Dotação Orçamentária:** 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

**Data de Assinatura:** 26/09/2022

**Contratada:** Armando Cunha Engenharia Ltda

**Ordenador:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 857954**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 52/2022.

**Objeto:** Execução de serviços de recuperação, proteção mecânica e impermeabilização no Reservatório Elevado da SSA do bairro da pratinha, no Município de Belém, no Estado do Pará.

**Valor Global:** R\$86.858,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data de Assinatura:** 23.09.2022.

**Contratada:** M & A COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.883.670/0001-29

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 857589**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 24.09.2022, encerrando em 23.09.2023. Contratada: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 33.160.102/0001-23. Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 857592****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022.**

Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, passando de "CONSÓRCIO ALTER BORARI", para "CONSÓRCIO ALTER". Data de Assinatura: 23.09.2022.

Contratada: Consórcio Alter Borari. CNPJ: 46.883.917/0001-82.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 857593**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 174/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/968716, referente a substituição da titular da Gerência da Célula Executiva de Projetos Sociais – CEPISO, ERIKA CORREA FORTUNATO, matrícula nº 5909163/3, no período de 01.08.2022 a 15.08.2022, por motivo de Férias Regulamentares;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 57191502/1, para responder pela CEPISO, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 01.08.2022, revogando-se a PORTARIA nº 119/2022 – PRESI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de setembro de 2022.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente, em exercício

**Protocolo: 857942****CONTRATO****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****Nº do CONTRATO: 22/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Execução dos Serviços Remanescente, Complementares e a refazer de Infraestrutura Urbana (Sistema Viário, Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial) e de Recuperação da Estação Elevatória de Esgoto, na Comunidade Pratinha, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, Passagem John Engelhard, s/n, no Município de Belém/PA.

Modalidade de Licitação: RDC nº 03/2022

Valor do Contrato Original: R\$ 2.649.134,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 16.482.1489.8185 – Fontes – 6101/0260/0660/0101006530 – Plano Interno: 082101CPRAT - Natureza da Despesa: 4490.51 – Ação: 187273.

Vigência: 22.09.2022 a 22.05.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Bereshit Engenharia e Construções Ltda.

Data da assinatura: 22.09.2022

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente, em exercício

**Protocolo: 857847**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 045/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019

Considerando que o Sistema de Cotação Eletrônica foi instituído pelo Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto Nº 856, de 24 de junho de 2020, destinado à aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Pública Estadual, controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo.

**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores deste Núcleo, relacionados abaixo, para atuarem perfis do Sistema de Cotação Eletrônica:

Como coordenadores, os seguintes servidores: JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, ISY ADELAÍDE VALE LIMA e SCARLETT MELO DA COSTA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de setembro de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 857686**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 838 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ODETE VANZELER SABÁ, Identidade Funcional nº 5434599/7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 26/09/2022 a 10/10/2022, referente ao exercício 2021/2022, suspensa através da PORTARIA nº 830, de 05/09/2022, publicada no DOE nº 35.106, de 06/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 857760****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 940 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1207015;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do servidor titular ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, que se encontra em gozo de licença prêmio, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 916 de 16/09/2022, publicada no DOE nº 35.119 do dia 19/09/2022.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 15/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de setembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

**Protocolo: 857794****DIÁRIA****PORTARIA Nº 941 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1235006;

R E S O L V E:

I - Autorizar a colaboradora eventual, ANA CECÍLIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 843.969.892-53, a viajar ao município de Marabá-PA, no período de 28/09 a 29/09/2022, respectivamente, para participar da reunião com os coordenadores de curso da UNIFESSPA para alinhamento da Implantação de novos cursos pelo Programa FORMA PARÁ.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diária à colaboradora eventual acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 857806**

## OUTRAS MATÉRIAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA QUALIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022 – INOVATERPAZ.**

CLASSIFICAÇÃO	COORDENAÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
1	JONES NOGUEIRA BARROS	OBSERVATÓRIO DE JUVENTUDES	
2	CLARA ALICE SILVA DE SOUSA	USO DO RESÍDUO DO CAROÇO DO AÇAÍ COMO MATÉRIA PRIMA NA CONFECÇÃO DE PAINÉIS E TELHAS SUSTENTÁVEIS.	
3	SYLMARA VALLES DA SILVA	MARCCENARIA CRIATIVA PARA MULHERES	
4	ADRIANA BRAGA DE OLIVEIRA	DRYKA LANCHES HAMBÚRGUER ARTESANAL E LANCHONETE	
5	LEILA TRINDADE DA CONCEIÇÃO	IGARAPÉ DA PAZ - VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS DE TURISMO SUSTENTÁVEL EM COMUNIDADE	
6	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO	REUSO: CONSUMO RESPONSÁVEL E INOVADOR DE PEÇAS DO VESTUÁRIO	
7	ALAN CARLOS DA SILVA MARTINS	INOVA TECH PARÁ	
8	ARLINDO	BANGUI 2030	
9	RICARDO ELIAS GOMES DE FRANÇA	PRIMEIROS PASSOS EM ELETRICIDADE PREDIAL E RESIDENCIAL	
10	RITA DE CASSIA ALVES JACOB	ÓTICA JACOB	
11	ROBERT ONYLA SILVA FERREIRA	MAKEGÁS	
12	ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA	ECO ENTULHO/ENTULHO AMIGO	
13	IZABELY KARINE LOHN SANTOS	CASINHA DE PAPEL	
14	FELIPE DE LIMA MESQUITA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO E-COMMERCE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA CADEIA DO AÇAÍ	
15	LUCICLEIA BATISTA SIQUEIRA	HORTÊNCIA SABOARIA	
16	PEDRO ISRAEL MOTA PINTO	ADUBAFIRME	
17	RODOLPHO LAEL MAIA ALFAIA	GUAJARADA - IDENTIDADE CULTURAL E VESTUÁRIO	
18	ADRIANO RAIOL DOS SANTOS	M.H CALCADOS	
19	TACIANA YASMIN SANTOS SILVA GUIMARÃES	MÃOS QUE CUIDAM	
20	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	SARRAFOS: FORMAÇÃO DE MARCCENEIROS EM TERRITÓRIOS DA PAZ	
21	ALINE DE CASSIA MARTINS DE OLIVEIRA	O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DA ECOMARITUBA DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - IDECOMAR	
22	FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO	KIT APRENDIZAGEM MAKER: VAMOS COLOCAR A MÃO NA MASSA?	
23	EVANDRO FARIAS DA LUZ	INSTITUTO REUTILIZADA DA MARITUBA SUSTENTÁVEL	
24	CARLOS AUGUSTO GOUVÊA FERREIRA	IGARAPÉ CONSULTORIA E INFORMAÇÃO	
25	CLEFEA CORREA PACHECO	ECOSSISTEMA DIGITAL DO LIXO NA TERRA FIRME: LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO COM USO DE RPA DRONE - AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA.	
26	AILSON DO ESPIRITO SANTO SILVA	ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DE IDOSOS	Desclassificada*
27	MIKAEL	ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DE IDOSOS MARITUBA	Desclassificada*
28	WILLIAM CRISTIANO FIGUEIREDO	CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA PARA CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS USANDO UM MICROCONTROLADOR ARDUINO.	

29	CARLOS ALBERTO MENDES NETO	ENERGIA PARA TODOS	
30	VICTOR LUCAS GOMES DA SILVA	MINTING INOVAÇÃO E RENOVAÇÃO	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 26 de setembro de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

**Protocolo: 857807**

**PORTARIA Nº 939 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1226308;

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, matrícula nº54192460/4, na PORTARIA nº 116 de 08 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.886 de 753, pela servidora ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO, matrícula 5908053/3, para compor a Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a FUNDAÇÃO GUAMA, CNPJ nº 11.024.200/0001-09, assinado e publicado no dia 24 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.709, visando a realização de serviços do StartUP Pará, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

II - Caberá a servidora designada neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências porventura existentes para execução do Contrato e para regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de setembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

**Protocolo: 857793**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### CONTRATO

**Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA**

**Processo SEI n.º 01300.008833/2022-11.**

Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil.

Primeiro Partícipe: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Segundo Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Objeto: Estabelecer parceria entre o PRIMEIRO PARTÍCIPE e o SEGUNDO PARTÍCIPE, com vistas à concessão de recursos a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL. Objetivos específicos: a) criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no País; b) contribuir para a retenção de jovens doutores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas, em áreas consideradas de vanguarda científico-tecnológica e/ou em temas estratégicos para as regiões e para o País; e c) estimular a realização de ações comuns e complementares entre o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), impulsionando a utilização de recursos de forma descentralizada e flexível para o fortalecimento e a expansão dos grupos de pesquisa das várias Unidades Federativas (UFs) do País.

Valor Total: R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$

2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a serem concedidos pelo PRIMEIRO PARTÍCIPE na forma de bolsas PDJ e PDI e R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) a serem concedido pelo SEGUNDO PARTÍCIPE como contrapartida, na forma de auxílio à pesquisa (custeio).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 23/09/2022.

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 857665**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº227/2022 – GABINETE, de 26 de Setembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. RESOLVE:

FORMALIZAR A SUSPENSÃO, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, Id. Funcional nº. 5924182/1, a contar de 15/07/2022, concedido por meio da PORTARIA nº. 142/2022

- GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.992, de 02/06/2022, para um novo período de gozo a contar de 03/10/2022 a 21/10/2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Setembro de 2022.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

Protocolo: 857744

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 398/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de junho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE: Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a para atuar na fiscal do Fomento Nº 72/2021 a ser celebrado com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA, CNPJ Nº: 08.980.670/0001-23, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do "PROJETO MARABÁ INTERNACIONAL OPEN JIU JITSU". Belém, 26 de setembro de 2022.  
NIVAN SETUBAL NORONHA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 858005

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 72/2022 EXERCÍCIO: 2022

##### PROCESSO Nº: 2022/1016355

DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/09/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 72/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO MARABÁ INTERNACIONAL OPEN JIU JITSU" FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR CONCEDENTE (SEEL): R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 72/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA, CNPJ Nº: 08.980.670/0001-23.

Protocolo: 857999

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 72/2022 EXERCÍCIO: 2022

##### PROCESSO Nº: 2022/1016355

DATA DE RATIFICAÇÃO: 26/09/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 72/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO MARABÁ INTERNACIONAL OPEN JIU JITSU" em Belém do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 23/01/2023

OSC: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA, CNPJ Nº: 08.980.670/0001-23.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 335041

PI: 20DEMP0510

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VALOR CONCEDENTE (SEEL): R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VALOR CONVENIENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 857995

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 027/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o Processo de Licitação e os Contratos Administrativos, aplicável ao caso por analogia jurídica, nos termos do artigo 116, dispõe em seu artigo 58, § 2º que "Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual" e considerando os autos do processo 2021/909359, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, RESOLVE reajustar no percentual de 9,3% o valor do Termo de Permissão de Uso, passando a vigor com novo valor, contado da

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 26/09/2022 a 30/09/2022, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Ativação de treze Escolas mais um MPE na rede metro, em Bragança. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 569, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 26/09/2022 a 30/09/2022, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Ativação de treze Escolas mais um MPE na rede metro, em Bragança. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 570, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 26/09/2022 a 30/09/2022, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Ativação de treze Escolas mais um MPE na rede metro, em Bragança. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 571, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 23/09/2022 a 23/09/2022, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Readequação de Infraestrutura interna da estação de Castanhal-PM. (Sem Pernoitar). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 572, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão / Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 23/09/2022 a 23/09/2022, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Readequação de Infraestrutura interna da estação de Castanhal-PM. (Sem Pernoitar). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 573, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 29/09/2022 a 01/10/2022, à Belém-PA/Curralinho-PA/Belém-PA, para REALIZAR VISTORIA NAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F.M. MANOEL DA VERA CRUZ E DA CONSTRUÇÃO DA CASA EM CURRALINHO / PARÁ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 574, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 26/09/2022 a 26/09/2022, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Cliente sem internet - MPE, de Moju TDesk: 2022024413, Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 575, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 26/09/2022 a 26/09/2022, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Cliente sem internet - MPE, de Moju TDesk: 2022024413, Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 576, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO FERREIRA RIBEIRO, Analista de Dados, matrícula 73.401, 20/09/2022 a 21/09/2022, à Belém-PA/Moju/Belém-PA, para Complemento Manutenção emergencial, para instalação de grupo gerador na estação de telecomunicações. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 577, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARIA HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 71.872, 29/09/2022 a 01/10/2022, à Belém-PA/Curralinho-PA/Belém-PA, para Realizar vistoria nas obras de recuperação da E.E.E.F.M Manoel da Vera Cruz e da construção da casa em Curralinho-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 578, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessora III, matrícula 55588536, 29/09/2022 a 01/10/2022, à Belém-PA/Curralinho-PA/Belém-PA, para REALIZAR VISTORIA NAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F.M. MANOEL DA VERA CRUZ E DA CONSTRUÇÃO DA CASA EM CURRALINHO / PARÁ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 857718

presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
027/2016	Marcia Cristina Nascimento Oliveira	740,37	R\$ 61,70

Data da assinatura: 26 de setembro de 2022.  
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Secretária de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 858000**

#### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o Processo de Licitação e os Contratos Administrativos, aplicável ao caso por analogia jurídica, nos termos do artigo 116, dispõe em seu artigo 58, § 2º que "Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual" e considerando os autos do processo 2016/105288, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, RESOLVE reajustar no percentual de 9,3% os valores dos Termos de Permissão de Uso, passando a vigor com novo valor, contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
003/2016	SUELEN CARLA LAMEIRA AMARAL	R\$ 2.406,15	R\$ 200,51
004/2016	JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 3.701,77	R\$ 308,48
005/2016	JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 5.398,43	R\$ 449,87
006/2016	SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRÍGIDA	R\$ 1.850,89	R\$ 154,24
008/2016	ALESSANDRA SANTA BRÍGIDA DA COSTA	R\$ 1.850,89	R\$ 154,24
010/2016	ANDERSON CORREA SANCHES	R\$ 1.665,81	R\$ 138,82
011/2016	EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA	R\$ 1.850,89	R\$ 154,24
012/2016	HELENA MARIA GONÇALVES	R\$ 1.791,86	R\$ 149,32
013/2016	EDINAMAR EUSÉBIO PIMENTEL	R\$ 1.850,89	R\$ 154,24
014/2016	HELENA MARIA GONÇALVES	R\$ 1.850,89	R\$ 154,24
015/2016	LUCIANO MANCINI	R\$ 1.850,89	R\$ 154,24
016/2016	JARILSON DI FRANKLIM T. DE ALMEIDA	R\$ 1.684,31	R\$ 140,36
023/2016	PAULO NASCIMENTO XAVIER	R\$ 2.888,82	R\$ 240,74
028/2016	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 2.311,02	R\$ 192,85

Data da assinatura: 26 de setembro de 2022.  
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
Secretária de Estado de Turismo, em exercício

**Protocolo: 858018**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 600/2022-GGP/GAB/DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022\*.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1197966; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA para exercer suas funções no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas – NDDH, a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA para coordenar o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas – NDDH, a contar de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº. 110/2021/GGP/DPG, de 08 de fevereiro de 2021. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

\* Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 35.128, de 26.09.2022.

**Protocolo: 857974**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 602/2022-GGP/DPG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Atestado Médico, protocolizado no PAE nº 2022/1223302 - DEFPUB - DE 21.09.2022. RESOLVE: Conceder a JESSYCA PATRYCIA DA CUNHA CARVALHO, Servidora Pública, ID Funcional nº 5959017/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 59, da Lei nº 8.213/1991 e arts. 71 e 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/199, período de 22.09.2022 a 06.10.2022. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 857717**

### ERRATA

#### ERRATA DO ATO Nº 65, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no D.O.E. Nº 35.128, de 26.09.2022, Protocolo 857521;

**ONDE SE LÊ:** "IV – Nomear RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Defensor Público de Classe Intermediária, ID. funcional nº 5931566, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL II, código GEP-DAS-011.4, junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas – NDDH, a contar 26 de setembro de 2022";

**LEIA-SE:** "IV – Nomear RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Defensor Público de Classe Intermediária, ID. funcional nº 5931566, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL II, código GEP-DAS-011.4, junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar 26 de setembro de 2022". JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 857970**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Número: 026/2022-DPE/PA**

Processo nº: 2022/418932-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE E SOFTWARE, COM IMPLANTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL, ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO, para atendimento às demandas da pela Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspa.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 27/09/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 13/10/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 857868**

### DIÁRIA

#### PORTARIA 1807/2022- DA,23/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, matrícula 3083268, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 5962463, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR PESQUISA DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO- LNT. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, período 21/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 857908**

#### PORTARIA 1808/2022- DA,23/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, matrícula 3083268, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, NAZARÉ DO SOCORRO LOURO NOGUEIRA, matrícula 59624621, Cargo PSICÓLOGA, TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 5962463, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR PESQUISA DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO- LNT. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, período 20/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 857919**

#### PORTARIA 1809/2022- DA,23/09/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR COM A PARAMETRIZAÇÃO, VALIDAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 19/09/2022, 20/09/2022, 21/09/2022, 22/09/2022, 23/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 857929**

#### PORTARIA Nº 1796/2022 - DA BELÉM, 20/09/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/888761 de 13/07/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	140.555.972-15	NUDEP/BELÉM	57201133/1	ATENDIMENTO PRESENCIAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA II- CTM II	03.091.1492.8729
MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	590.487.852-15	TRANSPORTE/BELÉM	55585587	CONDUZIR SERVIDORA	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ANANINDEUA	01/07/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 857732**

**PORTARIA Nº 1803/2022 - DA BELÉM, 23/09/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1158272 de 09/09/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARCELO DOS SANDOS GAMBÔA	TÉC. DE TI DE DEFENSORIA	702.778.932-91	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57211830	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA REGIONAL	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTARÉM	01/09/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 857733**

**PORTARIA 1812/2022- DA,26/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORES E SERVIDORA AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ - CRPPV. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 857943**

**PORTARIA 1811/2022- DA,26/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula 55588702/1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO PRESENCIAL AOS CUSTODIADOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ - CRPPV. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 857941**

**PORTARIA 1810/2022- DA,23/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, ANANINDEUA, período 19/09/2022, 20/09/2022, 21/09/2022, 22/09/2022, 23/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 857939**

## OUTRAS MATÉRIAS

**1 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020 – DPE/TO.**

Processo Eletrônico - SEI n. 20.0.000001287-5 – DPE/TO

PROCESSO Nº 2020/774.903 DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (CNPJ/MF Nº 07.248.660/0001-35).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPE-TO e DPE-PA, com a finalidade de compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação em epígrafe fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2024. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Palmas – TO.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e Defensoria Pública do Estado de Tocantins (Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020.002, Palmas/TO).

**Protocolo: 857719**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº do Termo: 044/2022 – TRE-PA**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38) e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (CNPJ Nº 05.703.755/0001-76), SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS - SEAP (CNPJ/MF Nº 05.929.042/0001-25), FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA (CNPJ/MF Nº 84.154.186/0001-23), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 05.054.960/0001-58) e Ordem dos Advogados do Brasil seção Pará – OAB/PA (CNPJ/MF Nº 05.070.008/0001-48).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica estabelecer as condições indispensáveis de segurança e cidadania para instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos prisionais e em unidades socioeducativas de internação e semiliberdade tratadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de que os(as) presos(as) provisórios(as) e os(as) adolescentes socioeducandos(as) internados(as) e em semiliberdade tenham assegurado o direito de voto nas Eleições 2022.

Vigência: A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, e término na data de conclusão dos trabalhos relacionados ao Pleito Eleitoral 2022.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 20/09/2022.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (Rua João Diogo, 288, Campina, CEP: 66.015-902), SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS - SEAP (Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA), FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA (Rua DIOGO MOIA, Nº 1101, Bairro UMARIZAL CEP: 66.055-170, Belém/PA), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA) e Ordem dos Advogados do Brasil seção Pará – OAB/PA (Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Bairro Campina, CEP: 66015-060, Belém/PA).

**Protocolo: 857722**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 39.237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 23-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 857568**

**PORTARIA Nº 39.234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 069/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 015929/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101076	FABIO ANDERSON COSTA	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	10/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 857762**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 39.250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei nº 9.709/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016707/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, 60 (trinta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio de 21-09-2017/2020, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.709/2022, no período de 26-09 a 24-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 857853**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 39.211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 063/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 016280/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Subsecretária de Tecnologia de Informação – NS 02, matrícula nº 0101479, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Tecnologia de Informação - NS-03, durante o impedimento do titular CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, no período de 19 a 27-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 857842**

**PORTARIA Nº 39.212, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 063/2022 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 016280/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretário de Tecnologia de Informação - NS-02, durante o impedimento da titular LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 19 a 27-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 857843**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 39.249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 99/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 016619/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 857933**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 39.169, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando da 2ª Controladoria de Contas de Gestão - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 015261/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101078 e JONAS GOMES DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101703 para participarem do "II Encontro Técnico Nacional de Controle Externo da Receita do TCE/RJ" no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia) para o período de 14 a 17-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 857788**

**PORTARIA Nº 39.094, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.\***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022 - GAB. Ouvidoria, protocolizado sob os Expedientes nº 011472/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do "Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil - ENCO 2022", em Belo Horizonte - MG, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia) para o período de 18 a 21-09-2022.

II - DESIGNAR o servidor, JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, Diretor de Ouvidoria, NS-02, Matrícula nº 0100671, para participar do "Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil - ENCO 2022", em Belo Horizonte - MG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para o período de 18 a 22-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.124, de 22/09/2022.

**Protocolo: 857765**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 39.248, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2022- GCLCT, de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2020, que estavam agendadas de 26 de julho a 23 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 857818**

**PORTARIA Nº 39.243, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Memorando nº83-A/2022- GCRECCL, de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2022, que estavam agendadas de 26 de julho a 23 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 857815**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 39.246, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94, CONSIDERANDO a solicitação da interessada protocolizada através do Expediente nº 016870/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 39.203, de 19-09-2022, publicada no DOE de 20-09-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ERICA DA COSTA LINS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 20-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 857844**

**PORTARIA Nº 39.247, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94, CONSIDERANDO a solicitação da interessada protocolizada através do Expediente nº 016877/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 39.202, de 19-09-2022, publicada no DOE de 20-09-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, TATHIANA MARCOS KALLAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 20-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 857846**

**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, (CPF: XXX.604.322-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/506655/2015, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SUSIPE Nº. 021/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EDNO ALVES DA SILVA, (CPF: XXX.301.442-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/513490/2020, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDOP Nº 028/2016, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LUÍS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO, (CPF: XXX.062.338-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/506655/2015, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SUSIPE Nº. 021/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDACIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDACIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2022, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº. 63.478**

(Processo TC/504772/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDAP nº. 286/2008.

Responsável/Interessado: Cléo Gomes da Mota e Instituto Sócio-Ambienta-Floranativa.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CLÉO GOMES DA MOTA (CPF. nº. 571.356.222-00) ex-presidente do Instituto Sócio-Ambienta-Floranativa, a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$6.507,70 (seis mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos) atualizada a partir de 30/12/2008, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2- Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado do Pará, para que adote as providências que julgar cabíveis.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 63.479**

(Processo TC/509363/2014)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPAQ nº. 024/2008.

Responsável/Interessado: ROSILÉIA FELIPE BRITO – SOCIEDADE ALTERNATIVA DE SOURE.

Advogado: Nelson Luiz Diniz da Conceição, OAB/PA nº 7885

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "d", c/c o art. 62 e 82, 83, inciso III, VII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar, solidariamente a Sra. ROSILÉIA FELIPE BRITO (CPF. nº. 650.808.582-49) e a Sociedade Alternativa de Soure (CNPJ Nº 04.407.890/0001-01), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$-65.460,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), atualizada a partir de 05/08/2008, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar a Sra. ROSILÉIA FELIPE BRITO as multas de R\$-1.156,31 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), em razão da tomada de contas e R\$-1.156,31 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), em razão do débito apontado, devidamente atualizadas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 63.480**

(Processo TC/510970/2015)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEDURB nº 014/2004 e Termo Aditivo.

Responsáveis: PEDRO THEODORO DE REZENDE, EDMIR JOSÉ DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA (CPF nº: \*\*\*.755.856-\*\*) Gestor à época da Prefeitura Municipal de Pacajá, no valor de R\$7.619,40 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), sem devolução de valores.

**ACÓRDÃO Nº. 63.481**

(Processo TC/517168/2007)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 245/2006.

Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ.

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO, OAB/PA nº. 7.885

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA (CPF; \*\*\*.003.522-\*\*), Prefeito à época do município de Curuá, no valor de R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 63.482**

(Processo TC/529745/2005)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA FDE nº. 268/2004.

Responsável/Interessado: Espólio do Sr. Lusinal Sandim Barbosa e Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé-Miri.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 53, § 3º, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, determinar o arquivamento dos autos referentes as contas do Sr. Lusinal Sandim Barbosa, ex-gestor da Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé-Miri, sem julgamento do mérito, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

**ACÓRDÃO N.º 63.483**

(Processo TC/536582/2009)

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio SEPOF n..301/2008.

Responsáveis: GANDOR CALIL HAGE NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO (CPF nº \*\*\*.651.832 -\*\*), ex-Prefeito Municipal de Almeirim, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sem devolução de valores.

**ACÓRDÃO Nº. 63.484**

(Processo TC/521460/2007)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 128/2006 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: BOLÍVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ e VERERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

Advogado: FRANCISCO CAETANO MILEO OAB/PA 586

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. BOLÍVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ (CPF: \*\*\*.528.702-\*\*), diretor à época da VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 63.485**

(Processo TC/509427/2015)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SUSIPE n.º 005/2002 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES MOURA (CPF: 089.074.121-20), ex-Prefeito do município de Curionópolis, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 90.007,40 (noventa mil e sete reais e quarenta centavos), devidamente atualizado, a contar de 09/05/2007 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º63.486**

(Processo TC/519770/2020)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO do ACÓRDÃO nº 59.875, de 26.11.2019.

Recorrente: IVANISE COELHO GASPARIM – ex-Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

Advogada: SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA – OAB/PA nº. 11.110

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17.12.2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Srª. IVANISE COELHO GASPARIM – Ex-Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e, no mérito, julgá-lo procedente, para afastar a responsabilidade solidária da Sra. IVANISE COELHO GASPARIM e do Sr. CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, pelos débitos relativos ao Convênio SETER n.º 013/2010, bem como, para afastar as sanções imputadas em face do reconhecimento da prescrição intercorrente.

**ACÓRDÃO Nº. 63.487**

(Processo TC/504568/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT nº 080/2010

Responsável/Interessado: JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO e NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARCO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO, Ex-Presidente (CPF: 109.392.453-53), e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARCO (CNPJ nº 07.101.960/0001-97), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), devidamente atualizado a partir de 12/02/2010 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento. O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 63.488  
(Processo TC/510640/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG n.º 384/2008 Responsável/Interessado: EMÍLIO FRANCO CORRÊA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BAIRRO DA CAMPINA DE MOCAJUBA Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EMÍLIO FRANCO CORRÊA (CPF: 584.643.442-87), ex-Presidente Associação dos Pequenos Agricultores do Bairro da Campina de Mocajuba, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 1.680,61 (mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizada, a contar de 04.03.2010 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 63.489  
(Processo TC/531786/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º. 014/2006 e Termos Aditivos Responsável/Interessado: EDIMIR JOSÉ DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c o art. 62 e 82 parágrafo único, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDIMIR JOSÉ DA SILVA (CPF: 326.755.856-53), ex-Prefeito do município de PACAJÁ, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$157.319,06 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos), devidamente atualizada a partir de 02/08/2022, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$1.033.176,57 (um milhão, trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º, da Constituição Federal.

Data inicial	Valor principal	Valor corrigido até a data 02/08/2022
22/03/2006	30.000,00	200.855,68
17/08/2006	36.645,13	240.969,45
21/09/2006	42.673,93	279.407,33
20/11/2006	48.000,00	311.944,11
TOTAL	157.319,06	1.033.176,57

**ACÓRDÃO N.º 63.490  
(Processo TC/516829/2006)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESPA nº 079/2005 Responsável/Interessado: Espólio do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Representante do Espólio: FLÁVIO MARCÍLIO FERREIRA DE MIRANDA Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 e 82 parágrafo único, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA (CPF:

029.263.002-63), Ex-Prefeito Municipal de Maracanã, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$1.629,72 (mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizado a partir de 02.09.2005 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento. O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 63.491  
(Processo TC/515967/2007)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESPA n. 109/2006. Responsável/Interessado: Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA e o PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO - OAB/PA nº 7.885 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. Vicente de Paula Pedrosa, Prefeito à época do Município de Igarapé-Açu (CPF nº \*\*\*.002.001-\*\*), no valor de R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil), sem imputação de débito.

**ACÓRDÃO N.º 63.492  
(Processo TC/519044/2020)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Recorrente: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu

Advogado: ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR – OAB/PA nº 7.039 Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 57.999, de 18/09/2018

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA Formalizadora do ACÓRDÃO: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria e nos termos do voto divergente da Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu (CPF:026.030.203-15), para, no mérito, julgar as contas regulares com ressalva.

**ACÓRDÃO N.º 63.493  
(Processo TC/511949/2013)**

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio -SEDC n. 358/2009 Responsável/Interessado: Sr. MIGUEL SANTIAGO DA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MIGUEL SANTIAGO DA SILVA, coordenador à época do Conselho Escolar da E.E.F. Maria José Felix de Oliveira, no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), dando-lhe plena quitação.

**RESOLUÇÃO N.º 19.430  
(Processo TC/504921/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SAGRI nº. 283/2008. Responsável/Interessado: Sra. TECLA DOS REIS DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ENTIDADES DE ANANINDEUA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, na forma e prazos regimentais.

**RESOLUÇÃO N.º 19.431  
(Processo TC/509044/2010)**

Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Responsáveis: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES (Período de 01/01/2009 à 08/06/2009) e DIVINO DOS SANTOS (Período de 09/06/2009 à 31/12/2009)

Advogado: YANNICK MIRANDA SANZ – OAB/PA Nº 10.272 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, na forma e prazos regimentais.

**Protocolo: 857091**

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	MÊSES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.571.648,27	15.102.455,06	15.531.673,88	28.627.342,95	15.600.802,36	16.673.006,87	16.311.325,98	16.737.463,30	18.439.491,00	22.285.144,41	42.620.057,07	18.413.481,25	241.913.892,40	
Pessoal Ativo	11.645.857,58	11.240.002,96	11.636.081,89	21.352.025,69	11.438.337,80	12.412.343,27	12.065.177,76	12.402.338,35	14.094.025,47	16.977.244,84	38.094.744,78	13.899.281,07	187.257.461,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.644.201,05	9.255.811,88	9.622.540,38	17.442.037,87	9.283.000,57	10.262.513,83	9.916.939,11	10.268.574,08	11.961.674,34	14.197.484,03	35.731.653,58	11.540.415,52	159.128.859,44	
Obrigações Patronais	2.001.656,53	1.984.191,88	2.013.541,51	3.909.987,82	2.155.337,23	2.149.829,44	2.146.238,65	2.133.764,27	2.132.351,13	2.779.760,81	2.363.081,20	2.358.865,55	28.128.602,02	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.925.790,69	3.862.452,10	3.895.591,99	7.275.317,26	4.162.464,56	4.246.148,22	4.335.124,95	4.345.465,53	5.307.899,57	4.525.312,29	4.514.200,18	54.656.430,94		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.038.268,22	3.019.086,59	3.040.459,23	5.607.741,75	3.259.292,75	3.296.321,68	3.341.548,32	3.440.460,30	3.469.697,10	4.251.518,98	3.607.411,11	3.583.961,67	42.955.767,70	
Pensões	887.522,47	843.365,51	855.132,76	1.667.575,51	903.171,81	964.341,92	994.599,90	894.664,65	875.768,43	1.056.380,59	917.900,18	930.238,51	11.700.663,24	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 4º do art. 19 da LRF)	2.254.782,40	2.279.605,71	2.538.184,31	6.383.970,53	2.263.604,04	2.743.369,86	2.822.780,45	2.633.723,51	3.739.896,25	2.340.005,28	3.273.058,69	2.658.948,49	35.931.929,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	53.073,84	61.272,76	343.983,31	0,00	65.295,46	364.531,93	491.057,72	305.049,44	1.399.383,42	2.828,69	257.274,92	83.354,47	3.427.105,96	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	2.000.515,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.515,33	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.201.708,56	2.218.332,95	2.194.201,00	4.383.455,20	2.198.308,58	2.378.837,93	2.331.722,73	2.328.674,07	2.340.512,83	2.337.176,59	3.015.783,77	2.575.594,02	30.504.308,23	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.316.865,87	12.822.849,35	12.993.489,57	22.243.372,42	13.337.198,32	13.929.637,01	13.488.545,53	14.103.739,79	14.699.594,75	19.945.339,13	39.346.998,38	15.754.532,76	205.981.962,88	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>											<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		31.912.422.468,66											-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		22.007.592,00											-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 106, § 1º da CF) (VI)		148.512.180,00											-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		31.745.902.696,66											-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)		205.981.962,88											0,65	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		304.760.665,83											0,96	
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		289.522.632,54											0,91	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		274.284.599,25											0,86	

FONTES: Sistemas B0, SIAFEM, SEFA, Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 21/09/2022 e hora de emissão: 10h.  
1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;  
2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2022, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;  
3. A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Presidente do TCE-PA

Matheus Amaral Bonna  
Secretário de Controle Interno

Protocolo: 858039

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2022-1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas, Silaine Karine Vendramin, titular da 1ª PC/MPC-PA, torna pública a instauração de Procedimento Preliminar, que se encontra à disposição, na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PP nº 2022/0142-9

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Objeto: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Direito à Educação, em especial das adequações necessárias quanto à estrutura e condições das escolas da rede estadual.

Belém, 22 de setembro de 2022

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Protocolo: 857590

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 5422/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
I - DESIGNAR os servidores ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA e, no seu impedimento, LUIZ RICARDO PINHO e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Gedoc (principal) nº 123398/2022 e juntados 128402/2022 e 139125/2022 (Construção de Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Barcarena, Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu e Reforma do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Marabá), sendo os dois primeiros res-

ponsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica e os dois primeiros últimos responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e documentação de qualificação econômico-financeira; II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial as PORTARIAS nº 4187/2022-MP/PGJ, de 04 de agosto de 2022 e nº 5097/2022-MP/PGJ, de 09 de setembro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 857579

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 5377/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 143366/2022; CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sara Coelho da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, conforme PORTARIA nº 5376/2022-MP/PGJ; e CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;

R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ADOLFO VENANCIO CRUZ MARINS CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, MP.CPCC-102-3, a partir de 01/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 857582

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 103/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE PROTEÇÃO LTDA (CNPJ nº 17.946.404/0001-75)

Objeto do Contrato: reforma para adequação do sistema de proteção e combate a incêndio do Ed. Sede, Anexo I, Anexo II e extensões no Município de Belém/PA

Justificativa do Aditamento: Acréscimo e supressão de valor ao Contrato, referente a alterações no projeto inicial para adequações necessárias e acréscimo de serviços, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer nº 400/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes do protocolo nº 11147/2022, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Data de Assinatura: 26/09/2022

Valor Acréscimo: R\$ 35.090,52 (trinta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Suprimido: R\$ 3.615,30 (três mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 857848

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 023/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRAZ & BRAZ LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 23/09/2022

Vigência do Aditamento: 13/02/2023 a 12/08/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 857595****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 033/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRAZ & BRAZ LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 23/09/2022

Vigência do Aditamento: 22/03/2023 a 21/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 857637****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-MP/PA**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Gedoc nº 131060/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 021/2022-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA nº. 1301/2022-MP/PGJ, de 22/03/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 14.991.257/0001-67- NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.333.944,20.

GRUPO 01 - Valor Total R\$ 2.333.944,20.

Valor Total do Certame: R\$ 2.333.944,20

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 26 de Setembro de 2022

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 858025****TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022-MP/PA****OBJETO: Reforma dos Espaços da Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 135875/2022 (GEDOC), o qual ensejou a Tomada de Preços nº. 004/2022-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 1273/2022-MP/PGJ, adjudicado e homologado, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos legais:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Reforma dos Espaços da Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA.	TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV EIRELI	R\$ 435.700,94

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 26 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 858029****APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022-MP/PA O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 027/2022-MP/PA, decorrente da Pregão Eletrônico nº 035/2022-MP/PA, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Em-

presa COMERCIAL JR EIRELI, (CNPJ: 10.459.614/0001-90), para registrar: I – Retificação do nome do representante da empresa coadunando com a assinatura eletrônica da ata supra mencionada, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

"JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO"

**Leia-se:**

JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA

Esta apostila é parte integrante da ata de registro de preços supramencionada.

Belém-PA, 23 de Setembro de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 857826****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5477/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANTONIA BRENDA FONSECA MACHADO, ASSESSORA DE PJ DE SEGUNDA ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2993, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/9 até 31/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 26 de setembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 5510/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RODRIGO CANGUSSU ALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1265, lotado na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/8 até 7/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 26 de setembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 857944****DIÁRIA****PORTARIA Nº 5451/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143666/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 09/10/2022 - 16/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na 4ª PJ de Itaituba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5452/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143268/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.1869

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA  
 DESTINO(S): Xinguara/PA  
 PERÍODO(S): 26/09/2022 - 26/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção de equipamentos de informática na PJ de Xinguara/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 5453/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143451/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ALVES REIS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1190  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA  
 PERÍODO(S): 20/09/2022 - 20/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Parauapebas/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 5454/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143447/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV  
 MATRÍCULA: 999.1846  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA  
 PERÍODO(S): 20/09/2022 - 20/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de informática na PJ de Parauapebas/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 5455/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142625/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR  
 MATRÍCULA: 999.962  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Breves - PA

DESTINO(S): Melgaço/PA  
 PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Melgaço/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 5456/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143244/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1196  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 21/09/2022 - 21/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Acompanhar o PJ em visita institucional ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes assessorando em matéria de atuação.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 5457/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143250/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV  
 MATRÍCULA: 999.915  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Nova Ipixuna/PA  
 PERÍODO(S): 21/09/2022 - 21/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências nos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 5458/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143433/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV  
 MATRÍCULA: 999.940  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Belém/PA  
 PERÍODO(S): 15/09/2022 - 15/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5459/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143456/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVANILTON BARROS VELOSO  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1130  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA  
 PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir as servidoras Graça do Socorro Silva Brito e Shirlei Socorro Machado Gois até o município de Anapu/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5460/2022-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143494/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOIS  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I  
 MATRÍCULA: 999.2860  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA  
 PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a PJ na realização de atividades de orientação funcional e inspeção in loco nos espaços

de acolhimento institucional daquele município, bem como visitar órgãos da rede de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente na localidade Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5461/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143499/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GRACA DO SOCORRO SILVA BRITO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2778

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a PJ na realização de atividades de orientação funcional e inspeção in loco nos espaços de acolhimento institucional daquele município, bem como visitar órgãos da rede de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente na localidade Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5462/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142823/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-V

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho até o município de São Miguel do Guamá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 857840**

**PORTARIA Nº 5441/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143489/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 24/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar, como Membro do CEPCC, das visitas penitenciárias da Comissão de Inspeção do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária no Complexo Penitenciário de Santarém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5442/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143812/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO TADEU MACHADO DE AMORIM

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3285

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5443/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143839/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MELINA ALVES BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bonito

MATRÍCULA: 999.1554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bonito - PA

DESTINO(S): Ananindeua/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 03/10/2022, 13/10/2022 - 13/10/2022,

17/10/2022 - 17/10/2022, 27/10/2022 - 27/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5444/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143860/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANKLIN LOBATO PRADO

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém

MATRÍCULA: 999.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, como palestrante sobre o tema: "Aplicação da Lei Maria da Penha para a garantia dos Direitos Humanos das Mulheres", do Seminário sobre o Ciclo de Diálogo da Lei Maria da Penha a ser realizado no município de Paragominas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5445/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141860/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICON FERNANDES DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3509

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 12/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5446/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143162/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FLAVIO OLANDA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.370

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 21/09/2022 - 21/09/2022 , 22/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5447/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143724/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA

COSTA CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo

MATRÍCULA: 999.2749

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Brasil Novo - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 13/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5448/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142508/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL BRAGA BONA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.2344

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Brasil Novo/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5449/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142258/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

MATRÍCULA: 999.827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5450/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143543/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA, Itaituba/PA, Marabá/PA

PERÍODO(S): 08/10/2022 - 16/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na 4ª PJ de Itaituba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 857573**

**Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 27 de julho de 2022****PORTARIA Nº 3645/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131735/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 998.773

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA,

PERÍODO(S): 05/07/2022 - 05/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 07 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 28 de julho de 2022****PORTARIA Nº 3681/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 132828/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Portel/PA

PERÍODO(S): 25/07/2022 - 28/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 08 de julho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 19 de agosto de 2022****PORTARIA Nº 4404/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137484/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 25/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva, do Programa de Visitas às Promotorias de Justiça da Região Adminis-

trativa Marajó I  
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 11 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de agosto de 2022**

**PORTARIA Nº 4714/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138935/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JOSE BARROSO SALDANHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.2274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA, Salvaterra/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 25/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da PGJ, de visita institucional à Região Administrativa Marajó I

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 25 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5383/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143350/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.1324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 23/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5384/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143351/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 13/09/2022 - 14/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Marco Aurelio Souza de Oliveira até o município de Paragominas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5385/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143379/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 06/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Abrano Chagas da Silva até o município de Colares/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5386/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143457/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.230

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Augusto Corrêa/PA, Bragança/PA, Capanema/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Peixe-Boi/PA, Nova Timboteua/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Bonito/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do Projeto de interiorização da PGJ em visita às Promotorias de Justiça, integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5387/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143297/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Monte Alegre/PA

PERÍODO(S): 03/10/2022 - 06/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do Contrato nº 078/2022-MP/PA, referente à reforma e adequações da sede das Promotorias de Justiça de Santarém, e do Contrato nº 158/2022-MP/PA, referente à reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Monte Alegre/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5388/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143480/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 25/10/2022 - 27/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Ambiental, da "IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH", a ser realizada no período de 26 a 27/10/2022, em Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5389/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133332/2022, conforme abaixo relacionado:

NOME: AGLAÍLDO MONTEIRO MAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III

MATRÍCULA: 999.949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 26/07/2022 - 28/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de pintura e manutenção no prédio da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5390/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143538/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Nova Timboteua

MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Nova Timboteua - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 09/10/2022 - 16/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na 4ª PJ de Itaituba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5391/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143191/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3456

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 25/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5392/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143571/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Concórdia do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 09/09/2022 - 11/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5393/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143580/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: AMANDA GAMA E GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3334

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de

24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 12/09/2022 - 12/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5394/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143564/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAMON FURTADO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1557

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Almeirim/PA

PERÍODO(S): 30/09/2022 - 04/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5395/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143576/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 12/09/2022 - 12/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5396/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143578/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5397/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143577/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RODOLFO DA LUZ VELASCO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3299

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 13/09/2022 - 13/09/2022  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5398/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143579/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: AMANDA GAMA E GAMA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.3334  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 13/09/2022 - 13/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5399/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4221/2022-MP/PJG publicada no D.O.E. em 17/08/2022, protocolo 135867/2022, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III  
 MATRÍCULA: 999.1228  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Natal/RN  
 PERÍODO(S): 23/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário - Participar do curso "Atualidades da Gestão de Almoxarifado no Setor Público: questões técnicas e legais"  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5400/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2306/2022-MP/PJG publicada no D.O.E. em 13/05/2022, protocolo 119438/2022, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: CARLA ANDRESSA DE SOUZA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ  
 MATRÍCULA: 999.3119  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Rondon do Pará - PA

DESTINO(S): Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 16/05/2022 - 17/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Projeto "Dinamizando a Orientação Funcional", junto ao Pólo Sudeste I (Marabá), período de 16 a 17.05.2022  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5401/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3078/2022-MP/PJG publicada no D.O.E. em 21/06/2022, protocolo 128127/2022, conforme abaixo relacionada:  
 NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES  
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal  
 MATRÍCULA: 999.1345  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA  
 PERÍODO(S): 21/06/2022 - 22/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Maracanã/PA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5402/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143031/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTEZ  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.3422

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA  
 DESTINO(S): Jacareacanga/PA  
 PERÍODO(S): 25/09/2022 - 01/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5403/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143493/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE  
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém  
 MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Altamira/PA, Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 26/09/2022 - 29/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar, como PJ suplente, das visitas penitenciárias da Comissão de Inspeção do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária nas Unidades de Altamira, Vitória do Xingu e Marabá, conforme autorização da PGJ  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5404/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143259/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA  
 DESTINO(S): Xinguara/PA  
 PERÍODO(S): 19/09/2022 - 22/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5405/2022-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143394/2022 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V  
 MATRÍCULA: 999.118

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA  
 PERÍODO(S): 17/10/2022 - 19/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Rodrigo Campos Oliveira até o município de Abaetetuba/PA  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5406/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 130762/2021 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
MATRÍCULA: 999.1745  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA  
PERÍODO(S): 26/09/2022 - 26/09/2022, 27/09/2022 - 27/09/2022, 28/09/2022 - 28/09/2022, 29/09/2022 - 29/09/2022, 30/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistorias em bate-deiras de aço no município de Castanhal/PA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5407/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143263/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA  
CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça Criminal de Belém  
MATRÍCULA: 999.136  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 28/09/2022 - 03/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5408/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142959/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: LORENNIA MENDES PACHECO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
MATRÍCULA: 999.1944  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Prestar apoio técnico na reunião, acerca da temática do combate aos impactos e uso indiscriminado de agrotóxico, que será realizada no município de Capitão Poço/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5409/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143375/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II  
MATRÍCULA: 999.177  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Tucumã/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Prestar apoio à solenidade de inauguração da nova PJ de Tucumã, bem como realizar a montagem/ operação de equipamentos de áudio para sonorização da solenidade

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5410/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142637/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 22/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização dos serviços de reforma da PJ de São Domingos do Capim, conforme contrato n.º 0098/2021.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5411/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5082/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 13/09/2022, protocolo 141414/2022, conforme abaixo relacionada:  
NOME: KATIA JORDY FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.968

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA

PERÍODO(S): 25/09/2022 - 29/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5412/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 140697/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 31/08/2022 - 31/08/2022, 21/09/2022 - 21/09/2022,

28/09/2022 - 28/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5413/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 140703/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 14/09/2022, 21/09/2022 - 21/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5425/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142795/2022 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3158

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 19/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5426/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143406/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 26/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5427/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143500/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 20/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessões de tribunal do júri na comarca de Irituia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5428/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143581/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: AMANDA GAMA E GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3334

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Concórdia do Pará/PA

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5429/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142648/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL OLIVEIRA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA

PERÍODO(S): 01/09/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5430/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142873/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Ulianópolis/PA, Redenção/PA

PERÍODO(S): 21/09/2022 - 22/09/2022, 25/09/2022 - 26/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5431/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143063/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5432/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 140859/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Viseu/PA

PERÍODO(S): 16/08/2022 - 17/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar manutenção corretiva no sistema de alarme da PJ de Viseu/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5434/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143152/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERNANDES MAGNO VIEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Terra Santa/PA

PERÍODO(S): 20/09/2022 - 05/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 e 1/2 (quinze e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5435/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143462/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GIVANILDO LINDOLFO OLIVEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3414

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Magalhães Barata/PA

PERÍODO(S): 15/09/2022 - 15/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5436/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143539/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Vila Itainópolis/PA

PERÍODO(S): 14/09/2022 - 14/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5437/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 879/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/03/2022, protocolo 110487/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.396

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Fortaleza/CE

PERÍODO(S): 23/03/2022 - 25/03/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", que será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5438/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143781/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO BELTRAO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 20/09/2022 - 24/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a instalação do sistema de alarme e CFTV da PJ de São Domingos do Capim/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5439/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143788/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1360

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 26/09/2022 - 27/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 5440/2022-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143461/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Açu

MATRÍCULA: 999.1530

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Igarapé-Açu - PA

DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA

PERÍODO(S): 27/09/2022 - 30/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 23 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 857569**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 25/2022/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000133-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA

PORTARIA N.º 25/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000133-950/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo os menores D.R.V, de 03 anos, A.P.M., de 04 anos, R.P.M, de 02 anos, A.P., de 04 anos de idade, M.P.M., 02 anos de idade e M.P.M, de 01 ano de idade, e adotar as providências cabíveis.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 857835**

**PORTARIA Nº 5511/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os Protocolos nº 14.064/2022 (Ofício nº 125/2022/GPRES/TCM-PA) e 14.293/2022 (Ofício nº 127/2022/GPRES/TCM-PA),

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Junior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal – CAODPP do Ministério Público do Estado do Pará para representar este Procurador-Geral de Justiça e, consequentemente participar da 30ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, com transmissão ao vivo às 9h, pelo canal oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, no YouTube, a ocorrer em 28/09/2022, às 9h, para fins de realização de sustentação oral, no âmbito do julgamento do Processo nº 1.126001.2022.2.0007, de Relatoria do Conselheiro Antônio José Guimarães, podendo tomar todas as providências que entender cabíveis e necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857831**

**RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2022/MP/2ª PJM e Coordenadoria do Núcleo Eleitoral do MPPA****EXCELENTÍSSIMO SENHOR,****CORONEL JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR****COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.**

Assunto: RECOMENDAÇÃO

SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Coordenadoria do Núcleo Eleitoral do MPPA e 2ª Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade da Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução 164/17 do CNMP, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispõe o art. 4º da Resolução 164/17 do CNMP;

CONSIDERANDO os termos do ofício circular 43/2022 expedido pelo Grupo de Trabalho Violência Política de Gênero da Procuradoria Geral Eleitoral a qual estabelece "diretrizes quanto a possíveis atos de agressão a militantes de qualquer ideologia ou legenda 2 partidária perpetrados durante o período eleitoral de 2022. Eventual caracterização de crime previsto no art. 359 do Código Penal. Encaminhamento de cartilha informativa";

CONSIDERANDO o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos foi adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 (Decreto nº 592, de 06/07/1992), que em seu art. 3º, determina que os Estados Partes do presente Pacto se comprometem a assegurar a homens e mulheres igualdade no gozo de todos os direitos civis e políticos enunciados no presente Pacto;

CONSIDERANDO a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13/09/2002), de 18 de dezembro de 1979, assinada pela República Federativa do Brasil, em Nova York, no dia 31 de março de 1981, que em seu art. 7º prescreve: "Os Estados-Partes tomarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país e, em particular, garantirão, em igualdade de condições com os homens, o direito a: a) Votar em todas as eleições e referenda públicos e ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas; b) Participar na formulação de políticas governamentais e na execução destas, e ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os planos governamentais; c) Participar em organizações e associações não-governamentais que se ocupem da vida pública e política do país";

CONSIDERANDO o teor da Convenção de Belém do Pará ou Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994 (Decreto nº 1.973, de 01/08/1996), cujo art. 5º anuncia que "Toda mulher poderá exercer livre e plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e contará com a total proteção desses direitos consagrados nos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humano. Os Estados Partes reconhecem que a violência contra a mulher impede e anula o exercício desses direitos";

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 01, de 29 de junho de 2022 da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, através da qual recomenda aos Presidentes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, às entidades da sociedade civil brasileira, aos movimentos populares, aos partidos políticos, aos meios de comunicação social, aos Ministérios Públicos Estaduais e Distrital, ao Ministério Público Eleitoral, aos Estados e Distrito Federal e, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tomem medidas para garantir o processo eleitoral brasileiro, em especial, os casos de intolerância, discriminação, violência política, especialmente contra a mulher e desinformação;

CONSIDERANDO o teor da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) por ocasião do julgamento do Recurso Especial nº 1977124/SP, 6ª Turma, jul. 05 de abril de 2022, DJe 22 de abril de 2022, Relator Ministro Rogério Schietti Cruz, onde ficou consignado, dentre outros fundamentos, que "A balizada doutrina sobre o tema leva à conclusão de que as 3 relações de gênero podem ser estudadas com base nas identidades feminina e masculina. Gênero é questão cultural, social, e significa interações entre homens e mulheres. Uma análise de gênero pode se limitar a descrever essas dinâmicas. O feminismo vai além, ao mostrar que essas relações são de poder e que produzem injustiça no contexto do patriarcado. Por outro lado, sexo refere-se às características biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino, bem como ao seu funcionamento, de modo que o conceito de sexo, como visto, não define a identidade de gênero. Em uma perspectiva não meramente biológica, portanto, mulher trans mulher é";

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou no dia 08 de fevereiro de 2022, recomendação que instituiu o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero em todo o Judiciário, cujos fundamentos também são os mesmos que devem ser adotados por

instituições de Estado como o Ministério Público e as Polícias Militar, Civil, dentre outros, pois a recomendação fomenta a adoção da imparcialidade no julgamento de casos de violência contra mulheres evitando avaliações baseadas em estereótipos e preconceitos existentes na sociedade e promovendo postura ativa de desconstrução e superação de desigualdades históricas e de discriminação de gênero;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 359 – P do Código Penal Brasileiro com a seguinte redação: Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional: Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena correspondente à violência;

CONSIDERANDO o tipo penal previsto no art. 326- B do Código Eleitoral;

Assediado, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo: Pena – Reclusão de 1 (um) a (4) anos, e multa. Parágrafo único. Aumenta –se a pena em 1/3 (um terço) se o crime é cometido contra mulher: I - gestante; II - maior de 60 (sessenta) anos; III- com deficiência; 4

RECOMENDAMOS A VOSSA EXCELENCIA:

a) Que seja expedido, por meio de Boletim Geral, a presente recomendação objetivando dar conhecimento a todo efetivo da Polícia Militar empregado no pleito eleitoral de 2022 dos crimes acima mencionados, bem como recomendamos à autoridade policial militar que estiver a frente de ocorrência que conduza o suposto infrator junto com testemunhas e outros elementos informativos de autoria e materialidade delitiva à delegacia de Polícia Federal em razão de sua competência ou na ausência de delegacia de polícia federal na comarca que seja encaminhada à delegacia de Polícia Civil visando a instauração de procedimento inquisitorial adequado;

b) Que informe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resposta por escrito a esta recomendação em razão da urgência do pleito eleitoral em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

Belém, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

Coordenador do Núcleo Eleitoral do Ministério Público do Estado do Pará

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 857823**

**PORTARIA Nº 5509/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

**REVOGAR a PORTARIA n.º 5424/2022-MP/PJG**

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Marlene Ramos Pampolha, que exerce suas atividades, em substituição, no 10º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém/PA, para, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos de nº 0810568-70.2022.8.14.0401, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, que prossiga com a demanda, para mais diligências, no intuito de formar sua opinião delicti e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou requeira o arquivamento, após esgotadas as diligências, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857786**

**PORTARIA Nº 5508/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

**REVOGAR a PORTARIA n.º 5423/2022-MP/PJG.**

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Marlene Ramos Pampolha, que exerce suas atividades, em substituição, no 10º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém/PA, para, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos de nº 0804764-24.2022.8.14.0401, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, que prossiga com a demanda, para mais diligências, no intuito de formar sua opinião delicti e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou requeira o arquivamento depois de esgotadas melhores diligências no caso, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857783**

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Setembro/2021 a Agosto/2022**  
**DESPESAS EXECUTADAS**  
**ÚLTIMOS 12 MESES**

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-21	out-21	nov-21	dez-21	R\$ 1,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.355.408,91	50.598.493,96	41.806.289,99	50.386.377,51	49.696.519,69	45.045.653,82	40.418.033,79	45.176.029,22	36.190.349,73	35.918.185,06	46.463.465,28	85.464.791,55	562.519.598,51
Pessoal Ativo	29.687.790,98	44.356.275,57	35.622.890,89	44.071.141,18	43.849.429,09	39.000.042,22	34.407.901,50	39.115.771,75	30.489.459,07	30.134.035,78	40.806.415,96	74.456.507,09	485.997.661,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.055.540,00	38.960.267,97	30.356.368,93	37.349.439,05	37.861.676,47	33.100.944,41	28.552.800,55	33.242.986,50	25.194.249,27	24.783.122,37	35.994.201,44	61.346.277,54	411.797.874,50
Obrigações Patronais	4.632.250,98	5.396.007,60	5.266.521,96	6.721.702,13	5.987.752,62	5.899.097,81	5.855.100,95	5.872.785,25	5.295.209,80	5.350.913,41	4.812.214,52	13.110.229,55	74.199.786,58
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	5.667.617,93	6.242.218,39	6.183.399,10	6.315.236,33	5.847.090,60	6.045.611,60	6.010.132,29	6.060.257,47	5.700.890,66	5.784.149,28	5.657.049,32	11.008.284,46	76.521.937,43
Aposentadorias, Reservas e Reformas	4.018.694,48	4.593.294,94	4.331.943,85	4.580.151,26	4.195.727,97	4.375.574,73	4.358.760,41	4.388.714,06	4.023.177,33	4.016.326,41	3.963.865,82	7.729.394,33	54.575.625,59
Pensões	1.648.923,45	1.648.923,45	1.851.455,25	1.735.085,07	1.651.362,63	1.670.036,87	1.651.371,88	1.671.543,41	1.677.713,33	1.767.822,87	1.693.183,50	3.278.890,13	21.946.311,84
Outras despesas de pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executadas Orçamentaria.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II	5.973.532,26	11.785.012,72	11.149.846,89	7.727.353,02	11.910.486,94	6.293.088,40	6.075.435,25	9.564.434,10	5.859.162,28	5.958.486,83	16.866.746,74	26.066.754,42	125.230.339,85
(§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demis. Voluntária	0,00	0,00	7.436,72	23.385,68	41.822,38	21.455,32	37.617,06	25.404,96	0,00	0,00	973.232,43	125.133,79	1.255.488,34
Decorrentes de Decisão Judicial anterior da Apuração	0,00	0,00	189.056,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.056,16
Despesas de Exerc. Anteriores de período anterior da apuração	397.010,70	6.197.584,59	5.272.435,03	1.429.770,24	6.077.953,03	266.560,71	241.436,68	3.691.330,87	294.843,07	444.289,29	10.365.302,20	15.091.555,08	49.770.071,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.576.521,56	5.587.428,13	5.680.918,98	6.274.197,10	5.790.711,53	6.005.072,37	5.796.381,51	5.847.698,27	5.564.319,21	5.514.197,54	5.528.212,11	10.850.065,55	74.015.723,86
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	29.381.876,65	38.813.481,24	30.656.443,10	42.659.024,49	37.786.032,75	38.752.565,42	34.342.598,54	35.611.595,12	30.331.187,45	29.959.698,23	29.596.718,54	59.398.037,13	437.289.258,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR									% SOBRE A RCL AJUSTADA
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				31.912.422.468,66									
Transferências obrigatorias da União as Emendas Individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)				22.007.592,00									
Transferências obrigatorias da União as Emendas Bancadas (VI) (§ 13, art. 166 da CF)				144.512.186,00									
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V-VI)				31.745.902.690,66									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)				437.289.258,66									1,3775
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				634.918.053,81									2
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				603.172.151,12									1,9
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				571.426.248,43									1,8
FONTE: Siftem 2022 Defm MP, Data de emissão 20/09/2022 e Hora de emissão 13h54min.													

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça  
 JEFFERSON ROSA COELHO  
 Comissão de Controle Interno  
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
 Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 857862**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000025-440/2020, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

**PORTARIA nº 034/2020-MP-1º PJ/MA/PC/HU/CF**

Procedimento Administrativo nº 000025-440/2020

Objeto: "Fiscalizar os possíveis danos causados ao Meio Ambiente Natural, fundamentado no artigo 8º, IV, da Resolução 174/2017 do CNMP."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857570**

**PORTARIA nº 5376/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 143366/2022, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARA COELHO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP-CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 048/2018, publicada no D.O.E. de 16/02/2018, a contar de 19/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857574**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do

Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000158-440/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 037/2021-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000158-440/2021

Objeto: "ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Plano Diretor do município de Ananindeua/PA - Lei nº 2237/2006 [Função Social da Cidade e da Propriedade Urbana - Iluminação Pública], com base no pedido de providências do nacional Raimundo da Silva Medeiros."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857575**

**PORTARIA nº 5414/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância NAYARA SANTOS NEGRÃO para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 5415/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO para o cargo de Promotor de Justiça de Prainha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5416/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Breves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5417/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Barcarena.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5418/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa comunitária e da cidadania de Castanhal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5419/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5420/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância DANIEL BRAGA BONA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5421/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de

suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 16ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 20/9/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. e Doe-MPPA de 23/9/2022,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para o cargo de Promotor de Justiça de Soure.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5475/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a implementação da Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por meio da PORTARIA nº 6017/2019-MP/PGJ;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em 9/9/2022, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça, no bojo do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 18028/2021, de 1/12/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios de quantitativo de pessoal no âmbito da administração pública, com a realização de estudo para definição do número de servidores que deverão atuar em apoio direto à área fim e à área meio;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores nas áreas finalísticas pode ser calculado com base no volume processual e/ou número de membros, e que a área administrativa apresenta suas próprias peculiaridades; CONSIDERANDO que para levantar a real necessidade de pessoal nos diversos setores, é necessário se conhecer o trabalho de cada área, os procedimentos (fluxogramas), a legislação referente a cada setor e seus objetivos, indicadores e metas,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para realizar o dimensionamento da distribuição formal de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Designar a Procuradora de Justiça, Ubiragilda Silva Pimentel, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa, e a Procuradora de Justiça, Dulcelinda Lobato Pantoja, 1ª Subcorregedora-Geral do Ministério Público, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para o dimensionamento da distribuição formal de cargos do MPPA, e como integrantes os servidores das seguintes áreas:

Membros titulares:

1. Adriano Silva de Arruda, Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico;
2. Fabricio José Barroso Saldanha, Departamento de Informática;
3. Marilze Ribeiro Bitar, Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa;
4. Ricardo Augusto Fonseca Paranhos, Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional;
5. Ricardo de Araújo Moura, Departamento de Recursos Humanos; e
6. Vânia Socorro Siqueira Rodrigues, Departamento de Atividades Judiciais.

Membros suplentes:

1. Ana Christina Braga de Lemos, Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa;
2. Anize Elaine da Silva Machado; Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional;
3. Camila Cavalcante dos Santos, Departamento de Recursos Humanos;
4. Francisco José Rio Barbosa, Departamento de Informática;
5. Kazumi Shinozaki, Departamento de Atividades Judiciais;
6. Marly Dantas Nery, Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico; e
7. Renato Leno Cunha Almeida, Corregedoria-Geral do MPPA.

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho apresentar ao Procurador-Geral de Justiça proposta de dimensionamento da distribuição formal de cargos no MPPA, objetivando tornar mais eficientes e econômicas as atividades desenvolvidas na Instituição.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e competências previstos no artigo anterior, será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez, contados da data de publicação desta PORTARIA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857576**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da

Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000164-440/2019, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA Nº 061/2019-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF  
INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000164-440/2019.

OBJETO: "Investigar os possíveis danos ambientais causados pela Construtora Tenda na construção do Condomínio Mirante do Lago e pelo senhor Hamilton Leite Barros Junior, as margens do lago, na TV WE 79, Coqueiro, Ananindeua/PA".

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO MINISTERIAL: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857577**

#### PORTARIA Nº 17/2022-MP/3ªPJSIP

**Extrato da PORTARIA de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 16/2022-MP/3ªPJSIP**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 16/2022-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 16/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 21 de setembro de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: visa garantir o adequado tratamento de saúde ao paciente Marcos Vinicius Ferreira da Silva.

Referência: SIMP 000581-094/2022.

**Protocolo: 857581**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000062-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 036/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000062-440/2022

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR o cumprimento do Plano Diretor do município de Ananindeua acerca do saneamento básico da Rua "A", do Conjunto Jaderlândia II, Bairro do Atalaia, nesse município. "

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857583**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000991-125/2019, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 033/2020-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 000991-125/2019

Objeto: "Investigar a suposta prática de ilícitos ambientais pela empresa VITÓRIA RÉGIA EXPORTADORA LTDA. "

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857585**

#### Extrato da PORTARIA Nº 40/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000692-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 40/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Nilza da Gama dos Santos, Jeremias

Assunto: Apurar eventuais irregularidades/ negligência por parte do motorista de ônibus escolar Jeremiais e Secretaria de Educação do Município de Almeirim;

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

**Protocolo: 857605**

#### Extrato da PORTARIA nº 036/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000066-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 036/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: PAULA HILST SELLI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM

Assunto: Instaurado a fim de apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com objetivo de assegurar a Miro Hilst Selli Pires os direitos estabelecidos nos Artigos 127 e 227 da Constituição Federal de 1988; 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015, em especial no que tange o direito à educação.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

**Protocolo: 857638**

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

##### PORTARIA Nº 039/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000096-440/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000096-440/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: EM APURAÇÃO

Objeto de Investigação; Apurar denúncia acerca de uma ONG - Organização Não Governamental, de responsabilidade da Sra. Shirlen Castilho, localizada na Trav. Capitão Pedro de Albuquerque da Jasmim, nº 209, bairro da Cidade Velha, Belém/PA, a qual tem por finalidade a criação de gatos, hoje abrigando cerca de 80 a 100 felinos, e que, supostamente, não possui alvará de funcionamento expedido pelos órgãos competentes, além de vir causando mau cheiro e destruição do telhado vizinho, devido a circulação dos animais que, segundo relato, sofrem maus tratos

Belém, 21 de setembro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**Protocolo: 857644**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 08/2022-MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 08/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA nº 08/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Empresas de Navegação - Município de Afuá/PA

Assunto: acompanhar e fiscalizar regularização de preços das passagens de embarcações do município de Afuá, atuantes na rota Afuá/PA - Macapá/ AP e vice-versa

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

**Protocolo: 857627**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 09/2022-MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA nº 09/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Município de Afuá/PA e Secretaria Municipal de Saúde de Afuá (SEMUSA)

Assunto: acompanhar e fiscalizar os ajustes/readequações nos postos de saúde de Afuá/PA.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

**Protocolo: 857628**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 10/2022-MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 10/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP

68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA nº 10/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Unidade de Conservação do Charapucu

Assunto: acompanhar a implantação da Unidade de Conservação do Charapucu, localizada na zona rural do município de Afuá/PA.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

**Protocolo: 857625**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 07/2022-MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 07/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA nº 07/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Casa de Acolhimento Emilly Galdino - CAEG

Assunto: Acompanhar a execução do plano de atuação da Promotoria de Justiça de Afuá, biênio 2022-2023.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

**Protocolo: 857630**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º016/2022-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000470-450/2022

OBJETO: Apurar suposta situação de risco vivenciada pelos adolescentes T.C.V., K.Y.M.T., A.M.M.S. e K.D.G..

**Protocolo: 857613**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000153-440/2020, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 011/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000153-440/2020

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Plano Diretor do Município de Ananindeua/PA - Lei nº 2237/2006 [FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE - TRANSPORTE PÚBLICO], com base no Ofício nº 01534/2020 - GAB/SEMUTRAN (fls. 03 a fls. 04), expedido pela Secretaria Municipal de Transporte de Ananindeua/PA." Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857622**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000207-440/2019, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 002/2020-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000207-440/2019

Objeto: "Referente a possíveis danos causados ao meio ambiente urbano, fundamentado no artigo 8º, IV, da Resolução 174/2017 do CNMP." Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 857618**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000785-117/2022, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 - Ramal 731.

PORTARIA nº 0012/2022-MP/3ªPJI

Requerido: ESTADO DO PARÁ E MUNICÍPIO DE BELÉM

Assunto: Promover medidas extrajudiciais de enfrentamento à violência

sexual, junto às escolas estaduais e municipais do bairro do Tapanã, atuando com a comunidade escolar, visando a prevenção dessa violência ao público infanto-juvenil.

PROMOTORA DE JUSTIÇA - SILVIA BRANCHES SIMÕES

**Protocolo: 857725**

#### PORTARIA Nº 5378/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000510-043/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Osvaldino Lima de Sousa, titular da PJ de Faro/PA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857694**

#### PORTARIA Nº 5374/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000980-048/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, titular da 3.ª PJ de Parauapebas, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 857690**

#### PORTARIA N. 049/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000655-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Polo Passivo: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "acompanhar a conclusão dos IPL's, encaminhados à DEPOL sem a efetiva resposta".

São Domingos do Araguaia/PA, 05 de setembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 857663**

#### EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000144-151/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000144-151/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA de Instauração nº 31/2022 - Data da Instauração: 23/08/2022**

Objeto: Apurar possível acumulação ilegal de cargos por parte da servidora Lilian de Cássia Rodrigues no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 857659**

#### Extrato da PORTARIA nº 005/2022-MP/PJIIPIX - Recomendação

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, torna pública a Recomendação 005/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Recomendação nº 005/2022-MP/PJIIPI

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/SEMMA

Objeto: " Considerando que o novo marco do saneamento estendeu o prazo para 2024, porém, entende-se que algumas medidas emergenciais (de curto, médio e longo prazo) devam ser adotadas, a fim de reduzir os impactos causados pelos lixões, até que se tenha a solução final adequada, tendo em vista que os lixões são forma inadequada de disposição de resíduos sólidos, uma vez que os resíduos não passam por nenhum tipo de tratamento antes de serem descartados, além de não ter nenhum tipo de proteção ao meio ambiente e a saúde pública."

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 857650**

**Extrato do Procedimento Administrativo nº 024727-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 024727-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 08/2022

Data da Instauração: 21/09/2022

Objeto: acompanhar o atendimento educacional prestado à aluna TAMARA DE JESUS DA COSTA TENÓRIO, bem como apurar fato que enseje a tutela de seu interesse individual indisponível e os reflexos para a comunidade escolar.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

**Protocolo: 857678**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e

§ 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000592-117/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 0011/2022-MP/3ªPJII

Requerido: COMDAC

Assunto: Necessidade de fiscalização de política pública de forma contínua dos Conselhos Tutelares III e VIII, do município de Belém, por esta 3ª PJII.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

**Protocolo: 857682**

**Extrato da Recomendação Nº 022/2022**

**Referência: Procedimento Administrativo nº 000655-138/2022**

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 022/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 021/2022

Destinatários: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL.

Assunto: RECOMENDAR:

Ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas pertinentes para concluir os inquéritos policiais;

À Exma. Corregedoria da Polícia Civil, para conhecimento, a fim de assegurar o efetivo cumprimento da presente recomendação, bem como da efetiva fiscalização no que tange ao cumprimento das diligências requisitadas junto à DEPOL de São Domingos do Araguaia, podendo adotar as medidas que entender pertinentes, inclusive avocar os inquéritos para o pleno cumprimento das diligências requisitadas;

Fixa-se o prazo de trinta dias para resposta à presente recomendação.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de setembro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 857675**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**PORTARIA N.º019/2022-MP/3ªPJII**

PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 000006-352/2022

OBJETO: Apurar suposta situação de risco vivenciada pelas crianças A.M.B., 8 anos e AM.B., 05 anos.

**Protocolo: 857741**

**A V I S O N.º 20/2022-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que os Relatórios, conforme quadro abaixo, estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: [correg\\_movimentacao@mppa.mp.br](mailto:correg_movimentacao@mppa.mp.br), nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
121.590/2022	10/2022 (13/05/22)	2.ª	Promoção	Ant.	2º PJ de Novo Progresso.
121.593/2022	12/2022 (13/05/22)	2.ª	Promoção	Ant.	1º PJ Criminal de Redenção.
121.597/2022	14/2022 (13/05/22)	2.ª	Promoção	Ant.	2.º PJ de Xinguara.
121.602/2022	18/2022 (13/05/22)	2.ª	Promoção	Ant.	2.º PJ de Itaituba.

Belém, 26 de setembro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 857973**



## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2001/2022

**Objeto:** execução das seguintes obras: construção de duas praças e um trapiche no município de Barcarena. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o art. 43, II e III da referida lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as seis empresas habilitadas (em dois ou nos três lotes em disputa) para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém suas propostas de preços, e devolução do envelope lacrado e inviolado contendo a proposta da única empresa inabilitada em todos os lotes. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h-00min do dia 29 de setembro de 2022. A empresa inabilitada nos três lotes em disputa foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 857873**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito, torna público a retificação da matéria publicada no DOE/PA, pág. 117 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B13 em 01/09/2022, referente a Inexigibilidade nº 6/2022-110802; **ONDE SE LÊ:** Vigência 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura 17 de agosto de 2022. **LÊ-SE:** Vigência 19 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura 19 de agosto de 2022; as demais informações permanecem inalteradas.

**Protocolo: 857874**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 011/2022-TP**  
**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ - NA RUA JOSÉ DE ANCHIETA - BRASIL NOVO - PA, compreendendo fornecimento de materiais, mão-de-obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas; bem como todas as despesas necessárias à completa execução da obra, conforme especificações constantes na planilha (Anexo I). - ABERTURA: 14/10/2022, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (geo obras).

**Valdiney Batista de Freitas.-Presidente da CPL.**

**Protocolo: 857875**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo De Contrato. Dispensa De Licitação 014/2020 - Fmas. Contrato Nº: 20200188. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Contratada: Celson De Souza Custodio. Objeto: Locação De Imóvel Para O Funcionamento Do Programa Bolsa Família. Tempo Aditado: 03 Meses. Vigência: 02/04/2021 Até 02/07/2021. Amparo Legal: 57, Inciso II, Da Lei Federal Nº 8.666/93. **Ordenadora: Joselice Carames De Melo**

**Protocolo: 857877**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMC

**Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Srp.** Objeto: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Hotelaria, De Modo A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Assistência Social/Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Saúde. Vencedor: Arp Nº 1.024/2022-Pmc - Castro Comércio Varejista De Alimentos Ltda, CNPJ nº 38.636.152/0001-58. Itens: 1, 2, 3, 4. Valor: R\$ 672.000,00. Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMC**  
**HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-PMC** que tem por objeto: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Hotelaria, De Modo A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Assistência Social/Secretaria Municipal De Educação E Secretaria Municipal De Saúde, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Castro Comércio Varejista De Alimentos Ltda, CNPJ nº 38.636.152/0001-58, Valor R\$ 672.000,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 22/09/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**Protocolo: 857878**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA Nº 015-2022. Contrato nº 2308002-2022. Disp. nº 7/2022-015.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Paulo Humberto Fernandes Viegas, CPF nº 121.705.772-20. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$30.000,00. Data de Assinatura: 23/08/2022.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**  
**ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo pregão Presencial Nº 9/2018-017.** Quinto termo Aditivo de Contrato nº 1608001-2018-Pregão Presencial Nº 017-2018. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação E Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado Para Atender A Prefeitura Municipal. Contratado: Softcomp-Comércio E Serviços Informatica Ltda Cnpj Nº 10.378.838/0001-77. Vigência: 06(Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 12/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**TERMO ADITIVO INEX Nº 036-2021**  
**Termo Aditivo de Contrato Nº 0109002-2021. Inexigibilidade Nº 06/2021-036.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de consultas especializadas em dermatologia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: C7 Clínica de Dermatologia Eireli CNPJ nº 42.985.281/0001-29. Vigência: 06(seis)meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da lei Nº 8.666/93. Assinatura: 30/08/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-002**  
**Termo Aditivo de Contrato Nº1009005-2021-Pregão Presencial Nº 002-2021.** Objeto: Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Capanema/PA. Contratado: T. Costa da Silva Eireli Cnpj Nº 03.230.897/0001-38. Vigência: 03(Três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº1009002-2021**  
**Pregão Presencial nº 002-2021.** Objeto: Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Capanema/PA. Contratado: Fênix Logística Comércio e Locações de Máquinas Eireli Cnpj Nº 09.368.158/0001-93. Vigência: 03(Três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/09/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**Protocolo: 857879**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0172022-PE-PMCP-SEMUSA

**Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas Aquisição de Empresa para o fornecimento de materiais de uso laboratoriais para manutenção no atendimento da Secretária Municipal de Saúde de Capitão Poço. Conforme Des-

crições E Especificações Apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, por sistema de registro de Preço, Visando Futuras Pela Secretária Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa, Nos Termos Da Lei, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 13/10/2022 às 14:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Mura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitao poc o.pa.gov.br](mailto:cpl@capitao poc o.pa.gov.br): **Secretário Municipal de Saúde: Arthur da Silva Medeiros de Farias.**

**Protocolo: 857881**

teressado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento do licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). Itupiranga, 26 de Setembro de 2022. **Thiago Gonçalves da Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Protocolo: 857883**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**Origem: Município de ITUPIRANGA, através Prefeitura Municipal de Itupiranga, por intermédio do Pregoeiro,** torna público a abertura do seguinte PREGÃO ELETRÔNICO - por Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM :PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2022-031 FME. Data de Abertura: 10 de Outubro de 2022. Horário: 08:30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (PADRÃO FNDE) PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPIRANGA - PA.O Edital e seus Anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro, ou ainda mediante requerimento do licitante, através do e-mail: [dpt.licitapmi@gmail.com](mailto:dpt.licitapmi@gmail.com). ITUPIRANGA - PA, 26 de Setembro de 2022. **Bruno Pereira Santos Portaria nº 259 - GP Pregoeiro.**

**Protocolo: 857884**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/pmj/SRP/PE**  
**A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA,** comunica aos interessados que realizará no dia 13/10/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PÁ. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [jacareacangacpl21@gmail.com](mailto:jacareacangacpl21@gmail.com).

**Abel Lima da Silva-Pregoeiro**

**Protocolo: 857885**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**ERRATA**  
**PROCESSO nº 20.917/2022-PMM, Dispensa de Licitação nº028/2022-CEL/SEVOP/PMM.** Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOE-PA, no dia 31/08/2022, Pág. 151. **ONDE SE LÊ.** VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.373.768,00 (QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS) - **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 14.492.208,00 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS). **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**Protocolo: 857886**

**EXTRATO CONTRATO Nº 64/2022/FCCM**  
**Processo Nº 5448/2022/CEL/FCCM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2022/CEL/FCCM** - Vencedora: C A B NOGUEIRA COMER. E REPRESENTAÇÕES, CNPJ no 37.967.870/0001-44, perfazendo um valor total de R\$ 78.749,35 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2022, Assinado: 22/09/2022. Recurso próprio. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 857887**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019/FCCM DE VALOR, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14302/2019, Pregão Presencial nº 017/2019,** firmado entre a Fundação Casa da Cultura de Marabá e a empresa UNIMED DA AMAZONIA FEDERAÇÃO, CNPJ 84.112.481/0001-17, acréscimo de 21,173485, perfazendo o valor de R\$ 78.761,19 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), Ass: 23/09/2022 **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 857888**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2022-FMS**  
**Processo Administrativo nº 20.852/2022-PMM** autuado na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 026/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ O FARMÁCIA POLO, NO BAIRRO CIDADE NOVA. Empresa: JKN BELICHE E CIA LTDA, CNPJ sob nº 10.320.549/0001-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÕES

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2022- TIPO: Menor Preço por Lote** – OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em centrais de ar para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11 de outubro de 2022. HORA: 09:00 hs – O edital está disponível aos interessados pelos site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – **Curionópolis, 26 de setembro de 2022 – Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 030/2022- TIPO: Menor Preço por Lote** – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e locação de itens para decoração natalina no município de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de outubro de 2022. HORA: 09:00 hs – O edital está disponível aos interessados pelos site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – **Curionópolis, 26 de setembro de 2022 – Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

**Protocolo: 857599**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/PMFA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Floresta do Araguaia/Pa. Período de Habilitação: 27/09/2022 a 17/10/2022. Abertura dos Envelopes: 17/10/2022 as 09:00hs. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada, Av. JK, nº 1962, Centro.

#### EXTRATO DE CONTRATO. P.E. Nº 020/2022/SRP

**Objeto:** Aquisição de Gás GLP. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Contratada: G.S. da Silva Comercio de Gas Eireli. Contrato nº 185/2022. Valor: R\$ 19.500,00. Contratante: Pmfa. Contratada: G.S. da Silva Comercio de Gas Eireli. Contrato nº186/2022. Valor: R\$ 4.550,00. Contratante: Fundo Mun. de Educação. Contratada: G.S. da Silva Comercio de Gas Eireli. Contrato nº 187/2022. Valor: R\$ 45.500,00. Vigência: 29/09/2022 a 31/12/2022.

**Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 857882**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009-SEMED

**A Prefeitura Municipal de Itupiranga,** através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Abertura: 14/10/2022 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.itupiranga.pa.gov.br](http://www.itupiranga.pa.gov.br), no Portal do GEOBRAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo in-

17, VALOR: R\$ 78.000,00(Setenta e oito mil). O recurso para custeio da despesa encontra-se alocado na dotação orçamentária sob a rubrica 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2022-FMS/PMU

**Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMU** atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº12.591.019/0001-39. VALOR: R\$ 116.413,30 (CENTO, DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS, TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU, 192 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022-FMS/PMU

**Processo Administrativo nº 13.318/2022-PMU** atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.408.448/0001-50. VALOR: R\$ 74.450,00(setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022-FMS/PMU

**Processo Administrativo nº 13.318/2022-PMU** atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº08.255.726/0001-87. VALOR: R\$ 35.340,00(Trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 22 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 857889

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2022-CPL/PMU

**PROCESSO Nº 24.406/2022-PMU**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/10/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LETTES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 26/09/2022. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PMU**. Portaria nº 831/2022-GP.

Protocolo: 857890

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PE 23/2022-PMNI

**O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDEB** por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por LOTE, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 10/10/2022, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com), no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 26 de Setembro de 2022. **FRANQUISUEL GOMES REIS - Coordenador de licitação. Portaria nº 050/2021 - GP.**

Protocolo: 857895

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-SRP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de produtos e locação de materiais para realização de eventos, comemorações e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 10/10/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 857896

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO DA

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-SME

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte** comunica o ADIAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ROMILDO VELOSO. Abertura adiada para: 11/10/2022 às 09:00 hs. Informações: celular (094) 991524617, e-mail: [licitapmon@gmail.com](mailto:licitapmon@gmail.com), edital <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. <https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>.

**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Presidente CPL

Protocolo: 857897

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-SME

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte** comunica retificação do edital publicado em 06 de setembro no: Diário oficial do Estado, nº35.106, pag. 107; no jornal Amazônia, gerais, pag. 6; FAMEP, ano XIII, nº 3074, pag. 107 e no diário oficial da união, sessão 3, pag. 265, nº171 em 08 de setembro de 2022. Retirando do Edital as letras b e c do item 1.1 da clausula 7.4. Onde se lê: Os profissionais exigidos são: a) Engenheiro Civil; b) Engenheiro Elétrico; c) Técnico de Segurança do Trabalho Leia-se: O profissional exigido é: a) Engenheiro Civil. Informações: celular (094) 991524617, e-mail: [licitapmon@gmail.com](mailto:licitapmon@gmail.com), edital <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. <https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Presidente CPL

Protocolo: 857898

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022-SEMGA/REMARCAÇÃO

**Objeto:** Contratação de Empresa Para Aquisição Gás Glp P-13kg, Combustível e Óleos Para atender as necessidades da Seminf, Semed, Semsa, Semma, Semtras Semga e Secretarias a Ela Vinculada.Fica reagendada a licitação com novas datas de Disponibilidade do Edital 27/09/2022 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 27/09/2022. Abertura das propostas: 07/10/2022as8h00 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal/Decreto 004/2022.**

Protocolo: 857893

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE A.R.P Nº 016/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**  
**ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas.

**EMPRESAS VENCEDORA:**

01- N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI; C.N.P.J. nº 12.913.674/0001-66 Valor contratado: R\$ 1.625.251,310 (um milhão, seiscentos e vinte cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

02- CENTRO ELETRICO LTDA C.N.P.J. nº 30.590.099/0001-90 Valor contratado: R\$ 598.574,050 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Pacajá/PA, 23 de setembro 2022.

**ANDRE RIOS DE REZENDE**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 857899**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Pacajá,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-011-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos pequenos, médios e grandes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Abertura: 10/10/2022, às 08h00Min, pelo portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br>. Pacajá/PA, 18 de agosto de 2022.

**MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Pacajá,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-017-FME. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares, mesas e prateleiras para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal de educação de Pacajá/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Abertura: 10/10/2022, às 14h00Min, pelo portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Formalização de Consultas: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br>. Pacajá/PA, 02 de agosto de 2022. **MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 857900**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO:**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022 -00008**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma geral do prédio, com as instalações da rede elétrica de iluminação e acionamento da pista de pouso e decolagem, assim como áreas de manobra do Aeroporto Nagib Demachki - SNEB, Rodovia PA 125 - Paragominas/PA. Data de Abertura: 14/10/2022 as 09:00 hs. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (Geo-Obras). Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 27/09/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Presidente da CPL. Portaria nº 03/2022-GPP.**

**Protocolo: 857901**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**O Município de Porto de Moz,** através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº- 002-2/2022-FME, Processo Administrativo nº 030-2/2022-FME, cujo objeto é : Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede

pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ - PETE/PARÁ, com abertura marcada para o dia 23 de SETEMBRO de 2022 às 09h00min, não houve interessados em participar, restando o certame DESERTO. Informações: Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08 às 12h, ou pelo e-mail: [licitapmpm2017@gmail.com](mailto:licitapmpm2017@gmail.com).

Porto de Moz 26 de setembro 2022

**Ronaldo Feitosa Mendonça-Pregoeiro**

**Protocolo: 857902**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022**

**O Município de Santa Bárbara do Pará,** pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Para o dia 30/09/2022 às 14:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. **Priscila Spindola Franchi-Pregoeira Municipal.**

**Protocolo: 857903**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Município de Santo Antônio do Tauá** Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1207001-SRP/PMSAT.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: P JOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 39.815.239/0001-55.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2022

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

**Protocolo: 857904**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1509001/2022 - CPL/PMSAT. Processo Administrativo 0507001/2022- CPL-PMSAT.** Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1207001-SRP/PMSAT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, RESOLVE registrar os preços das Empresas: P JOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 39.815.239/0001-55- vencedora dos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 857906**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 9/2021-003-PMS-SBV-PE-SRP.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMESTICO), PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10.

CONTRATO: Nº 0809001/2022-PMSAT/FUNDEB- VALOR R\$ 1.824.480,00 (um milhão e oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiado pela Lei 8.666/93 onde couber.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

**THIAGO CAMPOS DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo: 857907**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022-1708001-PE/PMSAT.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO ESTRELA, CNPJ: 06.131.522/0001-09.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2022

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

**Protocolo: 857909**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1708001-PE-PMSAT**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA - EPP - CNPJ: 06.131.522/0001-09.

CONTRATO: Nº 1909001/2022-PE-PMSAT/SEMED- VALOR R\$ 3.011.919,26 (três milhões e onze mil e novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiado pela Lei 8.666/93 onde couber.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2022.

**THIAGO CAMPOS DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo: 857911**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20220002**, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 372.359,40 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.861.725,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Pregão Eletrônico PE049/2021 - SRP - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXILIO NA COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E DISTRITO TABOCA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 12/09/2022.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 857912**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 9/2022-016 que teve como objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ares-condicionados (Splits) e ventiladores para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 02.08.2022.001/CPL tendo a empresa: Açai Tecnologias Eireli CNPJ: 04.103.417/0001-30, vencedora dos itens 004, 05 e 07, a empresa Bom Bons E Descartáveis Eireli CNPJ: 01.580.769/0001-99, vencedora dos itens 01 e 02, a empresa Distribuidora de Material Esportivo Carvalho Eireli CNPJ: 40.840.601/0001- 27 vencedora dos itens 03, 10 e 11 e a empresa Microtecnica Informatica Ltda CNPJ: 01.590.728/0004-26, vencedora do item 06 e DECLARO fracassado os itens: 08 e 09. **Getúlio Brabo - Prefeito.**

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 9/2022- 017 que teve como objetivo o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações

e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 20.06.2022.001/CPL, tendo a empresa: Benivaldo Q. Pimentel - Me CNPJ: 16.825.811/0001-61, vencedora do item 01. **Benedito Moraes Barreto Junior - Secretário.** O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio do Fundo Municipal De Assistência Social e, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 9/2022- 018 que teve como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Urnas Mortuárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 20.07.2022.001/CPL, tendo a empresa: L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI CNPJ: 13.170.729/0001-58, sido declarada vencedora dos itens 01,02,03,04 e 05. **Thiago Bernaudy dos Santos Moraes - Secretário Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 857913**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-1509001-SRP**

O município de Tomé Açú torna público aos interessados que às 08:30h do dia 07/10/2022, realizará sessão pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-1509001-SRP, tipo menor preço unitário, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Três Poderes, 738, Centro - Tomé-Açu-PA, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE - Pregoeira.**

**Protocolo: 857914**

**PARTICULARES**

**ESPÓLIO DE DAVI RESENDE SOARES**

Publica que requereu a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR da Fazenda Cauaxi junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas-PA, para desenvolver as atividades de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 857915**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST**  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**  
**UNIDADE B Nº 37**  
**ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**ATO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

O Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para atender as Unidades Operacionais B Nº37 Belém/PA, B Nº77 Marabá/PA, B Nº76 Santarém/PA, C Nº110 Paragominas/PA e B Nº66 Macapá/AP do SEST SENAT vinculadas ao Conselho Regional Norte II - CRNII, em favor da empresa ARKUS PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 20.491.368/0001-07) no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

**Gabriela Bastos Machado**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 858022**

**EMPRESARIAL**

**MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Instalação - LI nº 2022/0000061, válida até 27/08/2026, para atividade de Armazém para fertilizantes, Santarém/PA.

**Protocolo: 857916**

**COSTA MAR PESCADOS LTDA**  
**CNPJ nº 11.016.951/0001-75**

Torna público que através do processo nº 015/2022 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BRAGANÇA a LO nº 027/2022 para atividade de terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado, localizada na rua pinheiro junior, Nº 227 - B, bairro riozinho, Município de Bragança - PA.

**Protocolo: 857917**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO SANTA IZABEL**  
**CNPJ 44.348.504/0001-72**

Torna público que, sob o processo 197/2022 requereu a secretaria municipal de meio ambiente de santa izabel - SEMA/ SANTA IZABEL a LO para atividade de fabricação de gelo comum, localizada na rua Joao Camilo da silva, s/n, bairro: santa rita de cassia, lote 28, quadra b, Santa Izabel/ PA.

**Protocolo: 857918****A GONÇALVES & DIAS LTDA**  
**LOJA DE CONVENIÊNCIA PARÁ VIP**

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0010-10 com sede na Rodovia BR 316, Km 08, S/N, bairro Águas Brancas - Ananindeua/PA, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº L023522 para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, através do processo nº R0432022, no dia 20/09/2022.

**Protocolo: 857920****A GONÇALVES & DIAS LTDA**  
**POSTO PARÁ VIP**

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0001-29 com sede na Rodovia BR 316, Km 08, S/N, bairro Águas Brancas - Ananindeua/PA, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº L023422 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Troca de Óleo, através do processo nº R0422022, no dia 20/09/2022.

**Protocolo: 857921****CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ-CMU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 006/2022.** ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2021-00010; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADO: D. LARA MOTO PEÇAS-CNPJ nº 10.838.462/0001-36; VALOR TOTAL: R\$- 50.324,50 (Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e prestação de serviços em motocicletas; VIGÊNCIA: 18/08/2022 à 31/12/2022.

**Protocolo: 857923****F P B PACAJÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**FARMÁCIA POPULAR, CNPJ: 08.801.891/0001-97**

Torna público que a licença foi emitida no dia 02/08/2022, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA DE PACAJÁ-PA, Uma LO sob nº 128/2022 (Licença de Operação) comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 857924****A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº 08.054.995/0001-85**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13460/2022, Processo nº2020/11885, válida até 09/09/2024 para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, localizada no Município de Parauapebas/PA.

**Protocolo: 857925****A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)**

Torna público que recebeu do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)** a Renovação de Licença de Operação (RLO) Nº 697/2007, válida por um período de 10 anos, do Posto de Abastecimento do Platô Saracá, localizado no Distrito industrial de Porto Trombetas, município de Oriximiná / PA, especificamente no Platô Saracá.

**Protocolo: 857926****EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE**  
**CNPJ 42.362.160/0001-20****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO:** Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 07/10/2022 às 14:00 horas, em sua sede na Rodovia Artur Bernardes, 605 - 1º andar, sala 10, Telégrafo, Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição da Diretoria; 2) Fixar honorários da diretoria; 4) Assuntos Gerais. Belém/PA, 27 de setembro de 2022.

**Paulo Fernando Cabral Rebelo - Diretor-Presidente****Protocolo: 857927****GREENEX S/A, IND., COM. E EXPORT. DE MADEIRAS**

À Est. Caiçua, Km 01 s/nº, Sta Bárbara do Pará/PA, CNPJ nº 07.941.211/0001-78, torna público que requereu a SEMAS/PA, prot .nº 2022/31611 em 01.09.2022.

**Protocolo: 857928****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oriximiná, através da Câmara municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:30 horas do dia 07 de outubro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO nº PE-002-CMO/2022, tipo menor preço por item, aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná, conforme descritos na Planilha do Anexo I: Projeto Básico/Termo de Referência deste Edital, destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná,

de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Oriximiná.

**O procedimento licitatório obedecerá aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.403/2006, de 21 de outubro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Trav. Magalhães Barata nº 227 - Centro no horário de expediente, no Portal da Transparência, no Portal do TCM e na Plataforma do LICITANET, a partir da publicação deste Aviso. Oriximiná - PA, 26 de setembro de 2022 - **Gilmara de Carvalho Dias Varjão - Pregoeira.****

**Protocolo: 857930****CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**1ª CONVOCAÇÃO.** Assunto: Prestação de Contas exercício financeiro de 2010. **Destinatário:** Nelson Pinheiro da Silva - Ex-Prefeito Municipal (exercício 2010-2012). Ilmº Senhor, Vimos pelo presente notificar V. Sa. para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 2ª notificação sobre supostas irregularidades no procedimento de julgamento de contas do exercício financeiro de 2010, que resultou pela Aprovação das Contas, conforme Resolução nº 037/2008, concernente ao Processo TCM/PA nº 1440012010, da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, cuja gestão foi de vossa responsabilidade. Importante esclarecer que a Administração Pública tem o poder/dever em rever seus atos ilegais, onde supostamente no procedimento de análise das contas teriam ocorrido irregularidades de caráter procedimental, consubstanciado no Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica desta casa, ao qual opina ao final anulação do Decreto Legislativo em questão, por não ter seguido o rito corretamente. Salientamos que o prazo de 10 (dez) dias estabelecido garante o direito de ampla defesa e do contraditório, facultando a produção de provas, apresentação de testemunhas e defesa oral no dia do julgamento, bem como a possibilidade de vistas e extração de cópias de todo o processo a requerimento do gestor. Bem como da Resolução nº 037/2008, que disciplina o Processo de julgamento de contas do município em razão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, em anexo, para vosso conhecimento. **Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua/PA.**

**Protocolo: 857931****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA.**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- PE-IPMB**

**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Para Atender Às Necessidades Do Instituto De Previdência Do Município De Breves/ Pa. Nos Termos Da Ata Da Sessão, O Pregoeiro, Torna Público O Resultado Da Licitação E Julgamento Das Propostas Às Respectivas Vencedoras. Desse Modo, Satisfazendo A Lei E Ao Mérito, Por Meio Da Presidente Do Ipmb, Sra. Doralice Câmara Almeida, Resolve: Tornar Público A Homologação Do Pregão Eletrônico Nº 003/2022- Pe-Ipmb, Às Seguintes Adjudicatárias: Bom Bons E Descartáveis Eireli, Cnpj 01.580.769/0001-99, Vencedora Dos Itens: 01 (R\$ 4,90), 02 (R\$ 108,00), 03 (R\$ 58,00), 04 (R\$ 62,00), 05 (R\$ 162,00), 07 (R\$ 226,08), 11 (R\$ 16,20), 13 (R\$ 200,00), 19 (R\$ 38,70), 21 (R\$ 4,35), 22 (R\$ 6,40), 24 (R\$ 162,00), 25 (R\$ 2,95), Perfazendo O Valor Global De R\$ 66.482,00; E Smp Construções Eireli, Cnpj 17.853.685/0001-11, Vencedora Dos Itens: 06 (R\$ 380,00), 08 (R\$ 91,31), 09 (R\$ 15,95), 10 (R\$ 41,20), 12 (R\$ 20,55), 14 (R\$ 26,98), 15 (R\$ 30,50), 16 (R\$ 30,73), 17 (R\$ 27,50), 18 (R\$ 34,47), 20 (R\$ 7,53), 23 (R\$ 66,10) E 26 (6,95), Perfazendo O Valor Total De R\$ 58.787,99. **Ordenador De Despesas: Doralice Câmara Almeida.**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- PE-IPMB**

**Objeto:** Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Material De Consumo: Materiais De Expediente, Conforme Especificações Contidas No Termo De Referência, Visando Atender Às Necessidades Do Instituto De Previdência Do Município De Breves/ Pa. Nos Termos Da Ata Da Sessão, O Pregoeiro, Torna Público O Resultado Da Licitação E Julgamento Das Propostas Às Respectivas Vencedoras. Desse Modo, Satisfazendo A Lei E Ao Mérito, Por Meio Da Presidente Do Ipmb, Sra. Doralice Câmara Almeida, Resolve: Tornar Público A Homologação Do Pregão Eletrônico Nº 004/2022- Pe-Ipmb, Às Seguintes Adjudicatárias: J Caldas Rebelo - Me, Cnpj 26.986.932/0001-49, Vencedora Dos Itens: 01 (R\$ 6,07), 02 (R\$ 6,70), 03 (R\$ 5,45), 04 (R\$ 21,45), 05 (R\$ 9,55), 07 (R\$ 6,45), 08 (R\$ 23,25), 09 (R\$ 41,45), 10 (R\$ 41,45), 12 (R\$ 2,83), 13 (R\$ 2,45), 14 (R\$ 2,60), 15 (R\$ 3,95), 18 (R\$ 24,55), 19 (R\$ 5,69), 21 (R\$ 0,40), 22 (R\$ 0,40), 24 (R\$ 55,95), 25 (R\$ 35,95), 27 (R\$ 12,35), 28 (R\$ 28,75), 29 (R\$ 29,95), 30 (R\$ 23,95), 31 (R\$ 11,95), 32 (R\$ 32,35), 34 (R\$ 6,10), 35 (R\$ 68,95), 36 (R\$ 4,55), 38 (R\$ 7,15), 39 (R\$ 177,95), 41 (R\$ 15,95), 42 (R\$ 15,75), 44 (R\$ 230,95), 45 (R\$ 14,75), 47 (R\$ 4,15), 48 (R\$ 32,95), 49 (R\$ 171,95), 50 (R\$ 147,95), 51 (R\$ 97,95), 52 (R\$ 7,15), 53 (R\$ 6,32), 54 (R\$ 67,95), 55 (R\$ 67,95), 56 (R\$ 63,95), 57 (R\$ 11,75), 58 (R\$ 119,95), 59 (R\$ 127,75), 60 (R\$ 3,95), 61 (R\$ 13,11), 62 (R\$ 16,75), 63 (R\$ 7,95), 64 (R\$ 89,95) E 65 (R\$ 159,95), Perfazendo O Valor Total De R\$ 102.111,20; P P F Comercio E Servico Eireli Me, Cnpj 07.606.575/0001-00, Vencedora Dos Itens: 06 (R\$ 58,00), 11 (R\$ 26,00), 16 (R\$ 25,00), 17 (R\$ 14,00), 20 (R\$ 0,40), 23 (R\$ 30,00), 26 (R\$ 3,50), 33 (R\$ 14,00), 37 (R\$ 14,00), 40 (R\$ 2,50), 43 (R\$ 19,90) E 46 (R\$ 3,00), Perfazendo O Valor Global De R\$ 5.097,50. **Ordenador De Despesas: Doralice Câmara Almeida.**

**Protocolo: 857932**